



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.865 / ANO XVI / 30 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024

Jornalista responsável  
**PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM**  
MTB 05442

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- DECRETOS.....	2
- PORTARIAS.....	3
- LICITAÇÕES.....	5
- CONTRATOS.....	11
- RECURSOS HUMANOS.....	12
- SMC.....	13
- SMMA.....	13
- DIVERSOS.....	15

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG.....	17
- FASPG.....	27

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	30
-------------------------	----

## LEIS

### L E I Nº 15.084, de 21/05/2024

Institui o "Força na Fé – Campeonato de Futebol Society de Ponta Grossa".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 24/04/2024, a partir do Projeto de Lei nº 041/2024, de autoria do Vereador Divo, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

**Art. 1º** Através da presente Lei, fica instituído o "Força na Fé – Campeonato de Futebol Society de Ponta Grossa", a realizar-se anualmente, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ponta Grossa.

**Art. 2º** O "Força na Fé – Campeonato de Futebol Society de Ponta Grossa" é um evento público, de caráter oficial e de integração étnica e cultural, na modalidade esportiva de futebol de campo, reservado para os atletas das comunidades religiosas de todas as igrejas, situadas nos Municípios dos Campos Gerais.

**Parágrafo único** - Precedendo à edição do evento, será elaborado regulamento próprio contendo as normas e regras gerais para a sua realização, bem como as faixas etárias de competição.

**Art. 3º** O Município de Ponta Grossa participará do "Força na Fé – Campeonato de Futebol Society de Ponta Grossa" na sua organização institucional e cessão dos espaços públicos esportivos, determinados pela Secretaria Municipal de Esportes.

**§ 1º** A Secretaria Municipal de Esportes ficará responsável pelo planejamento, divulgação e desenvolvimento do evento.

**§ 2º** A Secretaria Municipal de Esportes constituirá uma comissão composta por representantes das entidades esportivas locais, comissão esta que terá a responsabilidade pela realização do evento.

**Art. 4º** Para fins desta Lei, fica autorizado o Município de Ponta Grossa a firmar convênios, termo de cooperação técnica e/ou termo de parceria com clubes recreativos e demais entidades afins, que tenham dentre suas finalidades a organização e desenvolvimento de atividades esportivas.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 20 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
Procurador Geral do Município

### L E I Nº 15.101, de 20/05/2024

Denomina de JOÃO TOMAZ JOBBINS a Rua nº 23 do Loteamento Jardim Ouro Verde, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 13/05/2024, a partir do Projeto de Lei nº 087/2024, de autoria do Vereador Jairton da Farmácia, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

**Art. 1º** Fica denominada de JOÃO TOMAZ JOBBINS a Rua nº 23 do Loteamento Jardim Ouro Verde, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 20 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
Procurador Geral do Município

### L E I Nº 15.119, de 21/05/2024

Acrescenta meta ao Anexo de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 – Lei nº 14.796, de 19/09/2023, e no Anexo da Lei nº 14.021, de 28/07/2021 – Plano Plurianual – PPA, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 20/05/2024, a partir do Projeto de Lei nº 036/2024, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

**Art. 1º** Fica incluída a seguinte meta para o Exercício Financeiro de 2024, no Anexo I, da Lei nº 14.796, de 19/09/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 14.021, de 28/07/2021, Plano Plurianual – PPA:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

FUNÇÃO	10 – SAÚDE			
SUBFUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0061 – MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1.626	Construção e Reformas de Prédios Públicos	Programa Mantido	01	8.000.000,00

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
Procurador Geral do Município

### L E I Nº 15.102, de 20/05/2024

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor JEAN SILVEIRA SCHMIDT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 13/05/2024, a partir do Projeto de Lei nº 129/2024, de autoria do Vereador Divo, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor JEAN SILVEIRA SCHMIDT.

**Art. 2º** A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições legais e regimentais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 20 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
Procurador Geral do Município

**L E I Nº 15.118, de 21/05/2024**

Acrescenta meta ao Anexo de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 - Lei nº 14.796, de 19/09/2023, e no Anexo da Lei n. 14.021, de 28/07/2021 - Plano Plurianual - PPA, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 20/05/2024, a partir do Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2024, no Anexo I, da Lei nº 14.796, de 19/09/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e na Lei nº 14.021, de 28/07/2021, Plano Plurianual - PPA:

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

FUNÇÃO 10 - SAÚDE				
SUBFUNÇÃO 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA 0055 - ASSISTÊNCIA BÁSICA				
PROJ. /ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1.621	Aquisição de Transporte Sanitário - Resolução SESA 859/2022	Programa Mantido	01	3.120.000,00
2.401	Programa Crescer Saudável - Portaria GM/MS nº 3.705/22	Programa Mantido	01	132.620,87

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/01/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de maio de 2024.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município

**DECRETOS****DECRETO Nº 23.426 de 15/05/2024**

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 205.700,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.963, de 29/12/2023 e tendo em vista o contido no processo SEI n. 056651/2024,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 14.963, de 29 de dezembro de 2023, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 205.700,00 (duzentos e cinco mil e setecentos reais), nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas.

I - Ficam acrescidos os seguintes valores:

02.000.00.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0018.2.002.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
7 - 3.3.30.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.700,00
11.000.00.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
11.001.00.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
11.001.04.122.0010.2.117.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
868 - 3.3.30.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
12.000.00.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
12.002.00.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0211.2.142.	MANUTENÇÃO DOS JOGOS: JEM, JEEM, JOJUPS, JAP'S, PARAJAP'S, CEM E CIRCUITOS MUNICIPAIS	
970 - 3.3.30.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	145.000,00

II - Ficam reduzidos os seguintes valores:

02.000.00.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0018.2.002.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
11 - 3.3.30.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.700,00
11.000.00.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
11.001.00.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
11.001.04.122.0010.2.117.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
864 - 3.3.30.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.000,00
12.000.00.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
12.002.00.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0211.2.142.	MANUTENÇÃO DOS JOGOS: JEM, JEEM, JOJUPS, JAP'S, PARAJAP'S, CEM E CIRCUITOS MUNICIPAIS	
972 - 3.3.30.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/05/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de maio de 2024.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 23.428 de 15/05/2024**

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.526.003,30.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.963, de 29/12/2023 e tendo em vista o contido no processo SEI n. 056651/2024,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 6.526.003,30 (seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil e três reais e trinta centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

04.000.00.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.004.00.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
04.004.04.122.0017.2.013.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
1806 - 3.3.30.39.00.00	3033 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.884.793,21
05.000.00.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.003.00.0000.0.000.	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
05.003.04.123.0020.2.031.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
1805 - 3.3.30.39.00.00	3024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.200,00
1809 - 3.3.30.39.00.00	31113 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46,41
09.000.00.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.002.00.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.002.12.361.0205.2.086.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR/ ENSINO FUNDAMENTAL	
1803 - 3.3.30.32.00.00	3107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.200.000,00
1802 - 3.3.30.32.00.00	3108 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.018,49
1801 - 3.3.30.32.00.00	3112 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	109.966,05
09.002.12.361.0215.2.087.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
1800 - 3.3.30.33.00.00	3140 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.227.049,21
09.002.12.365.0205.2.094.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR/ EDUCAÇÃO INFANTIL	
1804 - 3.3.30.32.00.00	3107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	608.418,84
20.000.00.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
20.001.00.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO	
20.001.08.122.0010.1.163.	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE DO SECRETÁRIO	
1808 - 4.4.90.52.00.00	1132 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00

20.003.00.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
20.003.08.243.0045.6.003.	ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS - FÍNDICA	
1760 - 3.1.50.43.00.00	3880 SUBVENÇÕES SOCIAIS	70.000,00
20.005.00.0000.0.000.	CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	
20.005.08.244.0048.2.197.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	
1807 - 3.3.30.39.00.00	1176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.875,29
23.000.00.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO	
23.006.00.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
23.006.15.451.0088.2.073.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE TRANSPORTES	
1735 - 3.3.30.39.00.00	3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	741.635,80

Art. 2º. Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados:

- Superávit financeiro na fonte de recurso 3024 no valor de R\$ 22.200,00;
- Superávit financeiro na fonte de recurso 3000 no valor de R\$ 741.635,80;
- Superávit financeiro na fonte de recurso 3033 no valor de R\$ 1.884.793,21;
- Superávit financeiro na fonte de recurso 3880 no valor de R\$ 70.000,00;
- Superávit financeiro na fonte de recurso 3140 no valor de R\$ 1.227.049,21;
- Superávit financeiro na fonte de recurso 3112 no valor de R\$ 109.966,05;
- Superávit financeiro na fonte de recurso 3108 no valor de R\$ 21.018,49;
- Superávit financeiro na fonte de recurso 3107 no valor de R\$ 1.808.418,84;
- Superávit financeiro na fonte de recurso 3113 no valor de R\$ 46,41;
- Excesso de arrecadação na fonte de recurso 1176 no valor de R\$ 190.875,29;
- Excesso de arrecadação na fonte de recurso 1132 no valor de R\$ 450.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/05/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de maio de 2024.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 23.443, de 16/05/2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto na Lei n. 4.284/1989, com alterações da Lei n. 14.159/2021, e no art. 6º da Lei n. 11.223/2013, Lei 13.010/2017, e art. 118 da Lei 14.648/2023, Lei 14.650/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 046736/2024,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica transferido, a partir de 1º de maio de 2024, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa para o Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, o seguinte emprego de provimento efetivo:

**Empregos Efetivos - Lei 14.650/2023**  
**Grupo Técnico Administrativos II**

N. de vagas	Denominação
01	Técnico Administrativo II (Assistente de Administração II)

Art. 2º. Em consequência do previsto no artigo anterior, fica igualmente transferido, a partir de 1º de maio de 2024, para o Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, Kysmann Leal Macenhan, matrícula 29.515, Técnico Administrativo II (Assistente de Administração II).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de maio de 2024.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 23.427 de 15/05/2024**

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.295.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.963, de 29/12/2023 e tendo em vista o contido no processo SEI n. 056651/2024,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.295.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECEITA	
05.002.28.846.0000.0.003.	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÃO DE TRIBUTOS.	
210 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.002.15.452.0088.2.064.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
405 - 3.3.90.39.00.00	00510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
16.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
16.002.13.392.0083.1.134.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1039 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
19.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.007.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	
19.007.15.452.0202.2.191.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS, CAPELAS MORTUÁRIAS, NECRÓPOLES E OUTROS.	
1225 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	
22.003.00.000.0000.0.000.	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	
22.003.06.182.0034.2.255.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL - META 17	
1484 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00

**Art. 2º.** Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
05.003.28.846.0000.0.005.	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS	
228 - 3.1.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	495.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.002.17.452.0088.1.055.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
412 - 4.4.90.30.00.00	00510 MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	
22.003.00.000.0000.0.000.	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	
22.003.06.182.0034.2.253.	APOIO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - META 18	
1478 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
22.003.06.182.0034.2.254.	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA GUARDA MUNICIPAL	
1480 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/05/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de maio de 2024.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 23.420, de 10/05/2024**

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 14.709/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 052490/2024,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, integrado pelos seguintes membros:

**I. REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:**

- GABINETE DA PREFEITA:**  
Titular: Victor Hugo de Oliveira Dantas  
Suplente: Solange Malantchen
- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
Titular: Débora Viviane Stadler  
Suplente: Manon Caligaja
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
Titular: Adrielly Aparecida Vieira  
Suplente: Alana Cultz Dutra
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:**  
Titular: Fernando Pereira Pinto  
Suplente: Narnian Vartia Sanada Feo
- FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA:**  
Titular: Michelle Aparecida Pacheco Meij  
Suplente: Thais do Prado Dias Verillo
- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:**  
Titular: Vanessa Nogueira Michalowski  
Suplente: Vanessa de Moraes Buchner
- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**  
Titular: Jocemara Aparecida dos Santos  
Suplente: Leila Batista Guse Martins
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:**  
Titular: Noeli Dubiel Retexin  
Suplente: Hellem Christine Maciel de Proença
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**  
Titular: Maurício de Lourdes Prohmann Paruboz  
Suplente: Miguel Angelo Gambassi

**II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL:**  
Titulares:  
Camila Vanessa Sviech  
Marcelo Oliveira Blème  
Suplentes:  
Nathanie Hariene Panzarini de Abreu  
Adrian Gustavson dos Reis
- REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:**  
Titular: Tito Américo Sasso  
Suplente: Rosinei Nakoneczni
- REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM DIRETAMENTE EM SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**  
Titulares: Carla Priscila Aparecida Falcão  
Suplente: Tânia Daniel
- REPRESENTANTES DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS DE ATUAÇÃO NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**  
Titulares:  
Paulo Henrique Camargo Viveiros  
Mária de Fátima Pacheco Rodrigues  
Suplentes:  
Regina Rosa Pedrozo Rosa  
Josete Aparecida Nues Ferreira

- FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA:**  
Titular: Michelle Aparecida Pacheco Meij  
Suplente: Thais do Prado Dias Verillo
- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:**  
Titular: Vanessa Nogueira Michalowski  
Suplente: Vanessa de Moraes Buchner
- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**  
Titular: Jocemara Aparecida dos Santos  
Suplente: Leila Batista Guse Martins
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:**  
Titular: Noeli Dubiel Retexin  
Suplente: Hellem Christine Maciel de Proença
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**  
Titular: Maurício de Lourdes Prohmann Paruboz  
Suplente: Miguel Angelo Gambassi

**II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL:**  
Titulares:  
Camila Vanessa Sviech  
Marcelo Oliveira Blème  
Suplentes:  
Nathanie Hariene Panzarini de Abreu  
Adrian Gustavson dos Reis
- REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:**  
Titular: Tito Américo Sasso  
Suplente: Rosinei Nakoneczni
- REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM DIRETAMENTE EM SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**  
Titulares: Carla Priscila Aparecida Falcão  
Suplente: Tânia Daniel
- REPRESENTANTES DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS DE ATUAÇÃO NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**  
Titulares:  
Paulo Henrique Camargo Viveiros  
Mária de Fátima Pacheco Rodrigues  
Suplentes:  
Regina Rosa Pedrozo Rosa  
Josete Aparecida Nues Ferreira
- REPRESENTANTE DE ENTIDADES QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA ÁREA DO ADOLESCENTE:**  
Titular: Margherida Phaula Regina Messias de Carvalho

**Art. 2º.** O mandato deste Conselho abrange o período 2024/2026, com vigência de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2028.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de maio de 2024.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**

Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 23.455, de 20/05/2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI 056465/2024,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** EXONERAR, a pedido, LUIZ FERNANDO ROSKOSZ, da seguinte forma:

Emprego de Provedimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 17	CC 17/47	Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
<b>Data da Exoneração</b>	A partir da data de publicação deste Decreto.		

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 20 de maio de 2024.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 23.890/2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.649/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 053235/2024, controle registro PGM/PL/GP datado de 16/05/24,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** CONSTITUIR, Comissão de Avaliação para o Enquadramento dos Guardas Cívicos Municipais, composta pelos seguintes membros:

**CLAUDIA MARA DOS SANTOS – MAT. 1002603**

**ROBSON FERREIRA DE LARA – MAT. 1002689**

**ALTAIR DE JESUS CASTANHO S. JÚNIOR – MAT. 1002596**

**GIOVANNI MARCEL CAVALARI MARTINS – MAT. 1002626**

**JULIO CEZAR DE SOUZA SANTOS – MAT. 1002654**

**SHALONE LANDMANN PREMEBIDA – MAT. 29591**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 21/05/2024, às 17:14, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 21/05/2024, às 17:20, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4571341 e o código CRC 76508E94.

**PORTARIA Nº 23.899 / 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado SEI 046736/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 20/05/2024,

**RESOLVE**

Art. 1º. **CANCELAR**, a partir de 1º de maio de 2024, do pagamento do Adicional de Encargos Especiais – AEE de Assessoramento AS1 – Complexidade Alta, do servidor **KLYSMANN LEAL MACENHAN**, matrícula 29515, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 21/05/2024, às 17:14, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 21/05/2024, às 17:20, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4566586** e o código CRC **D902B71E**.

**PORTARIA Nº 23.903 / 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto 15520/2019, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 056845/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 21/05/2024,

**RESOLVE**

Art. 1º. **CONSTITUIR** a Unidade de Gestão e Compliance – UGC, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, composta pelos seguintes membros:

**CLAUDINEIA PAULOVSKI** – MAT. 32399  
**ELAINE MERCER AGUIAR DE FRANÇA** – MAT. 29246  
**GUILHERME MATHEUS DAHNE** – MAT. 31914  
**MARCELO ITAMAR DA COSTA** – MAT. 31920  
**EVERTON DE DEUS** – MAT. 31969  
**ANDERSON VINÍCIOS KISIELEWICZ** – MAT. 11279

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **ALTERADA** a Portaria 23.536/2024.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 21/05/2024, às 17:14, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 21/05/2024, às 17:20, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4572190** e o código CRC **16F41A2D**.

**PORTARIA Nº 23.900 / 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.648/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 009089/2024, controle registro PGM/PL/GP datado de 20/05/2024,

**RESOLVE**

Art. 1º. **ALTERAR**, a partir de 1º de junho de 2024, de 06 (seis) para 08 (oito) horas, a carga horária diária da servidora **PRISCILLA LAUER RIBAS**, matrícula 21476, lotada na Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 21/05/2024, às 17:14, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 21/05/2024, às 17:20, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4566917** e o código CRC **2536DF94**.

**PORTARIA Nº 23.904 / 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 030834/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 21/05/24,

**RESOLVE**

Art. 1º. **ALTERAR**, no período de 04 de maio de 2024 a 03 de maio de 2025, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **ALEXANDRA GRANDO MOREIRA DA CUNHA**, matrícula 200618, lotada na Fundação Municipal de Saúde, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 21/05/2024, às 17:14, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 21/05/2024, às 17:20, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4572567** e o código CRC **13874652**.

**PORTARIA Nº 23.902 / 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 055921/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 21/05/2024,

**RESOLVE**

Art. 1º. **INTERROMPER**, a partir de 25 de abril de 2024, a redução da carga horária da servidora **EVA JOSIANE DA SILVA**, matrícula 25223, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 21/05/2024, às 17:14, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 21/05/2024, às 17:20, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4571984** e o código CRC **0BC121B0**.

**PORTARIA Nº 23.905 / 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.648/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 040117/2024, controle registro PGM/PL/GP datado de 21/05/2024,

**RESOLVE**

Art. 1º. **ALTERAR**, a partir de 1º de maio de 2024, de 06 (seis) para 08 (oito) horas, a carga horária diária do servidor **FABRICIO LEMES**, matrícula 13900, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 21/05/2024, às 17:14, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 21/05/2024, às 17:20, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4572664** e o código CRC **A2ZF015F**.

## PORTARIA Nº 23.906/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 15.047/2024, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 053441/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 21/05/24,

## RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR**, o pagamento da gratificação das servidoras relacionadas, Serventes Escolares, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME	ALTERAÇÃO	DATA
26075	Angelita Machado de Chaves	Grat. Serv. Esc. p/ Grat. Mer.	01/04/24
25071	Caroline Aparecida Amaral	Grat Aux. Mer p/ Grat. Mer.	10/04/24
21330	Matilde da Silva	Grat. Mer p/ Grat. Aux. Mer.	07/05/24

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 21/05/2024, às 17:14, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 21/05/2024, às 17:20, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4572828** e o código CRC **EC1543FE**.

## PORTARIA Nº 23.907/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 054587/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 21/05/24,

## RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER**, a partir de 09 de maio de 2024, o pagamento do adicional referente a função de Coordenação Pedagógica à servidora, **TATIANE APARECIDA PEREIRA**, Professora, matrícula 31634, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 21/05/2024, às 17:14, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 21/05/2024, às 17:20, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4573155** e o código CRC **F94EF33B**.

## LICITAÇÕES

## CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**, através de seu Departamento de Compras, torna público que haverá credenciamento para: Contratação de serviços especializados em avaliação técnica, análise de mérito e emissão de parecer relativo a projetos culturais por pessoas físicas com qualificação técnica na área que realizar a inscrição, e todo o descritivo do serviço presente nos anexos por meio de Inexigibilidade de Licitação, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Cultura, ou pelo telefone (42) 3220 1000, ramal 2090, ou ainda através da Prefeitura de Ponta Grossa - Chamamentos e Credenciamentos.

Ponta Grossa, 22/05/2024

**ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL**  
Presidente da Fundação Educacional de Ponta Grossa



Departamento Administrativo - Secretaria Municipal de Educação

Ao (À)

**DECOM - Pregoeira Claudete Rosana**

## ANÁLISE DE AMOSTRAS

## PREGÃO ELETRÔNICO: 58/2024

A presente licitação tem como objeto a aquisição de bens permanentes, equipamentos e materiais para a execução da emenda parlamentar 169/2024 visando o atendimento às necessidades das unidades escolares.

## 1ª AVALIAÇÃO

## VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

LOTE	PRODUTO	MARCA/MODELO	FORNECEDOR	STATUS		MOTIVO DE REPROVAÇÃO
				APROVADO	REPROVADO	
1	Espelho	Cristal	LUIZ RICARDO BUENO ME	X		
2	Caixa de som amplificada	Amvox/ACA 2201	LUIZ RICARDO BUENO ME	X		
3	Microfone (headset)	Vokal/DVS100DH	LUIZ RICARDO BUENO ME	X		
4	Microfone (bastão)	Dylan/DW602	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA	X		
5	Ventilador	Ventisol/60 cm	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	X		
6	Tatame	Dubflex/1m1mx20mm	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	X		
7	Tapete de vinil colorido	Kapazi/Mini cidade	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP		X	0,7 mm de espessura
8	Mesa de tênis de mesa	sports	LUIZ RICARDO BUENO ME		X	Acabamento laca

21 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTOPHER RENAN MARINHO DE SOUSA, Assistente de Administração I**, em 21/05/2024, às 15:17, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4572080** e o código CRC **CF66F86F**.



Divisão de Compras e Contratos

Ao (À)

**DECOM - Pregoeira Eliana**

Solicitamos que seja dada publicidade às empresas interessadas no Pregão quanto à abertura das amostras das empresas classificadas, dos seguintes LOTES - **6, 10, 17, 18 e 27** agendada para o dia 22/05/2024 às 10h00 a qual será realizada na sede da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública - Rua Balduino Taques, 445- 2º andar - Centro, CEP: 84.010-050. Ponta Grossa- PR.

20 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA RIBEIRO, Chefe da Seção de Compras**, em 20/05/2024, às 15:48, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4566652** e o código CRC **105FC5CC**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR  
Resultado final - Pregão, na forma eletrônica nº 53/2024

O Município de Ponta Grossa/PR, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 53/2024, para contratação de serviços especializados de pintura e conserto das instalações do Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa realizado em 14/05/2024, nada havendo irregular, segue o resultado final do procedimento para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

FORNECEDOR: K. M. FERREIRA PINTURAS - CNPJ: 10.560.943/0001-22

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	SERVIÇO DE PINTURA E CONSERTO ESTRUTURAL	Serviço	SVÇ	1	488.500,0000	488.500,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 488.500,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 488.500,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais)

Ponta Grossa/PR, 20 de maio de 2024.

**ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL**  
Secretário Municipal de Cultura

## ANÁLISE DE AMOSTRAS

## PREGÃO ELETRÔNICO: 209/2023

A presente licitação tem como objeto a eventual aquisição de materiais de limpeza.

## 1ª AVALIAÇÃO

## VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

LOTE	PRODUTO	MARCA/MODELO	FORNECEDOR	STATUS		Motivo De Reprovação
				APROVADO	REPROVADO	
1	Balde Plástico de 10 litros: em material polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, bordas, paredes e fundo reforçado, alça em alumínio. APRESENTAR AMOSTRA	ARQPLAST	FABIANO ALEXANDRE LTDA	X		
13	Espanja de lã de aço: extraída de arame de aço carbono. Embalagem: pacotes com 8 unidades de 60g. Validade 24 meses. APRESENTAR AMOSTRA	TOP BRILHO	FABIANO ALEXANDRE LTDA	X		
18	Frasco com válvula pump 500ml: produzido em plástico PET transparente. Descrição física: diâmetro 87mm; comprimento até o gargalo 200mm; comprimento até a boca 221mm. Peso 38g. APRESENTAR AMOSTRA	BELLPLUS	FABIANO ALEXANDRE LTDA	X		
19	Lenços umedecidos: para higiene íntima de bebês, com fragrância suave tamanho aproximado de 21x13 cm embalagem com tampa de 100 unidades com rótulo e data de validade. APRESENTAR AMOSTRA	BABY FREE	FABIANO ALEXANDRE LTDA	X		
21	Lixeira com pedal 30 litros: fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno de alta resistência com pedal e tampa na cor branca. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: ARQPLAST	INEPLASTEC	FABIANO ALEXANDRE LTDA	X		
26	Pano de prato alveado branco: em tecido 100% algodão, pré lavado, com bainha dos dois lados Tamanho aproximado 40cm X 70cm. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: DANTEXTIL	MARTINS	FABIANO ALEXANDRE LTDA	X		
33	Suporte para enceradeira: base confeccionada em madeira com manta de EVA e velcro para fixação de discos de fibra para limpeza. COM FLANGE. Medida: Diâmetro 350 mm. Compatível com outras marcas como Deep Clean, All Clean, Sthil Clean. Tamanho exclusivo para enceradeiras modelo 350mm. APRESENTAR AMOSTRA	SANTA CLARA	FABIANO ALEXANDRE LTDA	X		
34	Suporte para enceradeira: base confeccionada em madeira com manta de EVA e velcro para fixação de discos de fibra para limpeza. COM FLANGE. Medida: Diâmetro 510 mm. Compatível com outras marcas como Deep Clean, All Clean, Sthil Clean. Tamanho exclusivo para enceradeiras modelo 510mm. APRESENTAR AMOSTRA	SANTA CLARA	FABIANO ALEXANDRE LTDA	X		

41	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA. Apresentação: Cor branca. Modelo elástico. Caixa com 50 Unidades. Características: contendo tripla camada com Filtro. Material não esteril. Atóxica e alogênica; descartável e de uso único. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT referente ao item. APRESENTAR AMOSTRA	VABENE	FABIANO ALEXANDRE LTDA	X		
57	Alcool etílico hidratado 46% INPM Lavanda: líquido, limpo, levemente lílil, com odor característico de lavanda. PH 5,0 ? 9,0; Densidade relativa a 20°C e 24°C (g/m³) 0,9225 -0,9194. Teor alcoólico (%INPM) 46,2%. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem plástica resistente de 1 litro. Validade 24 meses. Com registro ou notificação na ANVISA. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: SUPER VALE	ARAUJÁRIA	FABIANO ALEXANDRE LTDA	X		
58	Alcool etílico hidratado 46% INPM Lavanda: líquido, limpo, levemente lílil, com odor característico de lavanda. PH 5,0 ? 9,0; Densidade relativa a 20°C e 24°C (g/m³) 0,9225 -0,9194. Teor alcoólico (%INPM) 46,2%. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem plástica resistente de 1 litro. Validade 24 meses. Com registro ou notificação na ANVISA. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: SUPER VALE	ARAUJÁRIA	FABIANO ALEXANDRE LTDA	X		
97	Lixeira com pedal 60 litros: fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno de alta resistência com pedal e tampa na cor branca. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: ARQPLAST	INEPLASTEC	FABIANO ALEXANDRE LTDA	X		
98	Lixeira com pedal 60 litros: fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno de alta resistência com pedal e tampa na cor branca. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: ARQPLAST	INEPLASTEC	FABIANO ALEXANDRE LTDA	X		
99	Lixeira com pedal 100 litros: fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno de alta resistência com pedal e tampa na cor branca. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: ARQPLAST	NYCOL	FABIANO ALEXANDRE LTDA	X		
100	Lixeira com pedal 100 litros: fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno de alta resistência com pedal e tampa na cor branca. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: ARQPLAST	NYCOL	FABIANO ALEXANDRE LTDA	X		
125	Rodo aplicador de cera 45 cm com cabo: sistema de	BRALIMPIA	FABIANO	X		

	fixação mola-trava, angulação 180°. Cabo Em alumínio adonizado de 1,40 cm. Confeccionado em tecido acrílico ultra absorvente. Apresentar amostra		ALEXANDRE LTDA			
126	Rodo aplicador de cera 45 cm com cabo: sistema de fixação mola-trava, angulação 180°. Cabo em alumínio adonizado de 1,40 cm. Confeccionado em tecido acrílico ultra absorvente. APRESENTAR AMOSTRA	BRALIMPIA	FABIANO ALEXANDRE LTDA	X		
133	Sabão em pó: composto de branqueadores com enzimas e coadjuvantes, alto desempenho na remoção de manchas. Característica física pó azul com odor perfumado: pH 10 ? 11 (solução 1%); Densidade 25°C 0,75g/l; solúvel em água. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem de 1,6Kg a 2 Kg. Validade 24 meses. SIMILAR AO IPÊ. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: BONNY, TOP LIMP	GIRANDO SOL	FABIANO ALEXANDRE LTDA	X		
134	Sabão em pó: composto de branqueadores com enzimas e coadjuvantes, alto desempenho na remoção de manchas. Característica física pó azul com odor perfumado: pH 10 ? 11 (solução 1%); Densidade 25°C 0,75g/l; solúvel em água. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem de 1,6Kg a 2 Kg. Validade 24 meses. SIMILAR AO IPÊ. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: BONNY, TOP LIMP	GIRANDO SOL	FABIANO ALEXANDRE LTDA	X		
2	Balde plástico de 20 litros: em plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, bordas, paredes e fundo reforçado, alça em alumínio. APRESENTAR AMOSTRA	ARQPLAST	COMERCIAL BORA EIRELI	X		
4	Sanitizante clorado para higienização de vegetais: Princípio ativo ácido dicloroisocianúrico Aspecto pó branco fino; Odor característico; pH 4,5-5,5; 100% solúvel em água; Concentração de 0,1% (1gr para cada litro de água). Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem de 1 kg. Validade 12 meses. Com registro no Ministério da Saúde ou registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: NEOCLEAN SANITVEG (CLARALUX), NEOCLEAN SANITVEG	AUDAX	COMERCIAL BORA EIRELI	X		
8	Disco para enceradeira: VERDE LIMPADOR - 350mm. APRESENTAR AMOSTRA	BRITISH	COMERCIAL BORA EIRELI	X		
9	Dispenser papel toalha 2 dobras: na cor branca e composição PEAD; Medidas (AxLxP) 31,5x26x12cm. APRESENTAR AMOSTRA	BELOSCH	COMERCIAL BORA EIRELI	X		
10	Dispenser para álcool gel com reservatório: na cor branca e capacidade para 800ml. Sistema de dosagem, 1ml de álcool a ser acionado, em plástico ABS. Sistema de abertura: travas laterais acionadas por pressão. Medidas (AxL) 28cm x 12cm. APRESENTAR AMOSTRA	BELOSCH	COMERCIAL BORA EIRELI	X		

11	Dispenser para papel higiênico rolo 300m/500m: na cor branca. Profundidade 12,5 cm. Dimensões (AxL): 28cm X 27cm. Composição em plástico polipropileno. Formato circular com fixação na parede, acompanhado de parafusos e buchas para instalação. APRESENTAR AMOSTRA	BELOSCH	COMERCIAL BORA EIRELI	X		
12	Escova de lavar roupas: confeccionada em plástico com cerdas de nylon. Dimensões (CxLxA): 11,6x6,6x4cm. Formato anatômico. Validade indeterminada. APRESENTAR AMOSTRA	HARACEM	COMERCIAL BORA EIRELI	X		
16	Fósforos Extra Longos: composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes embalados em caixas com 50 a 60 palitos de no mínimo 8 cm de segurança. APRESENTAR AMOSTRA	PARANÁ	COMERCIAL BORA EIRELI	X		
17	Flanela: para limpeza multiuso. Composição 100% algodão. Tamanho aproximado 40 por 50 cm. Peso 0,150 gramas. Cores branco ou amarela. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: NEVES, ITATEX, FLABOM	BRULIMP	COMERCIAL BORA EIRELI	X		
22	Lixeira com suporte de metal e pedal de 60 litros: fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno de alta resistência e tampa na cor branca. Suporte confeccionado em aço carbono galvanizado com pedal. APRESENTAR AMOSTRA	NYCOL	COMERCIAL BORA EIRELI		X	Não apresentou amostra
27	Pastilha adesiva para vaso sanitário, fragrância de lavanda. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem com 3 unidades. APRESENTAR AMOSTRA	CASA LIMPA	COMERCIAL BORA EIRELI	X		
28	Sabão em pasta: produto destinado para lavar e dar brilho em alumínio. Aspecto pastoso transparente, cor amarelada, odor perfumado; pH 9,80-10,80; solúvel em água. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem de 500 gramas. Com registro ou notificação na ANVISA e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. SIMILAR AO DIPOL. APRESENTAR AMOSTRA	CRISTAL	COMERCIAL BORA EIRELI		X	Não apresentou amostra
29	Rodo de espuma: tipo passa cera com estrutura plástica de no mínimo 30 cm de base com cabo de madeira reforçado de no mínimo 1,20m, revestido e rosqueável na base. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: PEROVINHA, HARACEM	PLASTGRAN	COMERCIAL BORA EIRELI		X	Não corresponde ao edital
35	Tabua esfregadeira para lavar roupas: Madeira e aço. Estrutura de madeira com chapa em aço galvanizado. Medidas 60,5cm x 36,5 cm x 4cm ? Peso 1,930Kg. APRESENTAR AMOSTRA	PEROVINHA	COMERCIAL BORA EIRELI	X		
36	Vassoura nylon: com cerdas macias com base em polipropileno de 30 cm a 40 cm, com cabo de	VIP	COMERCIAL BORA EIRELI		X	Não corresponde



Rua Valério Ronchi, nº 55, Bairro Uvaranas – Ponta Grossa – Paraná – CEP: 84.030-320 – Telefone: 42 3220-1010 ramal 3131



	plástico plastificado em polietileno com rosca universal e pendurador giratório (rosca e pendurador em polipropileno. Cabo (comprimento diâmetro): 1,20m X 22,2mm. Indicação: Para pisos internos / externos como cerâmica, porcelanato e madeira. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: HARACEM, DESAFIO						ao edita
37	Vassoura pêlo: com cerdas sintéticas em polipropileno com altura mínima de 6cm. Base em plástico rígido medindo de 30cm a 40cm. Cabo rosqueável plastificado, com ponteira plástica para pendurar, medindo no mínimo 1,20 m. APRESENTAR AMOSTRA	HARACEM	COMERCIAL BORA EIRELI	X			
38	Luva de plástico feitas de PE (polietileno) descartável, indicada para manipulação de alimentos. Transparente, atóxica, inodora, resistente, tamanho único, ambidestra, superfície com textura rugosa de alta sensibilidade o que a torna antiderrapante. Unidade de compra: Pacote com 100 unidades. Validade mínima: 3 anos	TALGE	COMERCIAL BORA EIRELI	X			
39	Suporte para fibras abrasivas de limpeza: com cabo em alumínio de 1,20m no mínimo. Sistema de fixação do cabo através de rosca universal, com junção articulada. Suporte no tamanho: 23cm de comprimento x 10 cm de largura. APRESENTAR AMOSTRA	NYCOL	COMERCIAL BORA EIRELI		X		Não apresentou amostra
40	Luva em látex 100% natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL. Totalmente impermeável a água e a outros fluidos. Superfície lisa. Levemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho. Caixa com 100 un. Tamanho M. Com CA. APRESENTAR AMOSTRA	TALGE	COMERCIAL BORA EIRELI	X			
43	Detergente Desincrustante - Para a remoção de gorduras em coifa, alumínio, forno e grelha. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem plástica resistente de 5 litros ? Validade 12 meses. Com registro ou notificação na ANVISA - apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: HR	SUPER LAR	COMERCIAL BORA EIRELI		X		Não corresponde ao edita
45	Cesto de lixo telado 10L: produzido em plástico polipropileno resistente, vazado na cor preta. Medidas: 250 X 255mm (diâmetro x altura). APRESENTAR AMOSTRA	ARQPLAST	COMERCIAL BORA EIRELI	X			
46	Luva vinílica fabricada em 100% Vinil (Policloreto de Vinila) descartável, sem pó, indicada para manipulação de alimentos. Atóxica, inodora, resistente, ambidestra, superfície lisa. Unidade de compra: Caixa com 100 unidades. Cor: Branca. Espessura mínima: 0,08mm. Disponível nos tamanhos: P. Validade mínima: 3 anos. APRESENTAR	INOVEN	COMERCIAL BORA EIRELI	X			



Rua Valério Ronchi, nº 55, Bairro Uvaranas – Ponta Grossa – Paraná – CEP: 84.030-320 – Telefone: 42 3220-1010 ramal 3131



	AMOSTRA.						
47	Luva vinílica fabricada em 100% Vinil (Policloreto de Vinila) descartável, sem pó, indicada para manipulação de alimentos. Atóxica, inodora, resistente, ambidestra, superfície lisa. Unidade de compra: Caixa com 100 unidades. Cor: Branca. Espessura mínima: 0,08mm. Disponível nos tamanhos: M. Validade mínima: 3 anos. APRESENTAR AMOSTRA.	INOVEN	COMERCIAL BORA EIRELI	X			
48	Luva vinílica fabricada em 100% Vinil (Policloreto de Vinila) descartável, sem pó, indicada para manipulação de alimentos. Atóxica, inodora, resistente, ambidestra, superfície lisa. Unidade de compra: Caixa com 100 unidades. Cor: Branca. Espessura mínima: 0,08mm. Disponível nos tamanhos: G. Validade mínima: 3 anos. APRESENTAR AMOSTRA.	INOVEN	COMERCIAL BORA EIRELI	X			
50	Copo plástico de café descartável 50 ml. Caixa com 500 unidades.	TOTAL PLAST	COMERCIAL BORA EIRELI	X			
53	Álcool em Gel 70%: - gel límpido incolor com odor característico de etanol hidratado. PH 6,0 - 7,0; Densidade relativa a 20°C e 24°C (g/cm³) 0,8641 ? 0,8676; Teor alcoólico 68° - 72°; Viscosidade 4.500 a 6.000cPs. Com ação bactericida e desinfetante. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem plástica resistente de 5 litros ? Validade 24 meses. Com registro ou notificação na ANVISA. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. APRESENTAR AMOSTRA.	BARBAREX	COMERCIAL BORA EIRELI	X			
54	Álcool em Gel 70%: - gel límpido incolor com odor característico de etanol hidratado. PH 6,0 - 7,0; Densidade relativa a 20°C e 24°C (g/cm³) 0,8641 ? 0,8676; Teor alcoólico 68° - 72°; Viscosidade 4.500 a 6.000cPs. Com ação bactericida e desinfetante. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem plástica resistente de 5 litros ? Validade 24 meses. Com registro ou notificação na ANVISA. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. APRESENTAR AMOSTRA.	BARBAREX	COMERCIAL BORA EIRELI	X			
55	Álcool etílico hidratado 70% INPM: líquido, límpido, incolor com odor característico de etanol hidratado. PH 6,0 ? 7,0; Densidade relativa a 20°C e 24°C (g/m³) 0,8676 ? 0,8642. Teor alcoólico (°INPM) 68° - 72°. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem plástica resistente de 5 litros ? Com ação bactericida e desinfetante. Validade 24 meses. Com registro ou notificação na ANVISA. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. APRESENTAR AMOSTRA.	DO VALE	COMERCIAL BORA EIRELI	X			



Rua Valério Ronchi, nº 55, Bairro Uvaranas – Ponta Grossa – Paraná – CEP: 84.030-320 – Telefone: 42 3220-1010 ramal 3131



56	Álcool etílico hidratado 70% INPM: líquido, límpido, incolor com odor característico de etanol hidratado. PH 6,0 ? 7,0; Densidade relativa a 20°C e 24°C (g/m³) 0,8676 ? 0,8642. Teor alcoólico (°INPM) 68° - 72°. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem plástica resistente de 5 litros ? Com ação bactericida e desinfetante. Validade 24 meses. Com registro ou notificação na ANVISA. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. APRESENTAR AMOSTRA.	DO VALE	COMERCIAL BORA EIRELI	X			
60	Amaciante Concentrado para roupas: líquido viscoso azul com aroma perfumado suave. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem de 2 litros em plástico resistente com tampa rosqueável com laque (que não estoure no empilhamento). Apresentar registro ou notificação na ANVISA e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. Similar ao Ypê. APRESENTAR AMOSTRA	BARBAREX	COMERCIAL BORA EIRELI	X			
61	Bobina de saco plástico: picotado, liso, transparente, atóxico, alta resistência, inodoro para alimentos; Medidas: 30cm x 40 cm; Embalagem em rolo com 500 unidades. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: NOVAPLAST, FLEXI FREEZER	GIRUS BAG	COMERCIAL BORA EIRELI	X			
62	Bobina de saco plástico: picotado, liso, transparente, atóxico, alta resistência, inodoro para alimentos; Medidas: 30cm x 40 cm; Embalagem em rolo com 500 unidades. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: NOVAPLAST, FLEXI FREEZER	GIRUS BAG	COMERCIAL BORA EIRELI	X			
63	Bobina de saco plástico: picotado, liso, transparente, atóxico, alta resistência, inodoro para alimentos; Medidas: 35cm x 45cm. Embalagem em rolo com 500 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	GIRUS BAG	COMERCIAL BORA EIRELI	X			
64	Bobina de saco plástico: picotado, liso, transparente, atóxico, alta resistência, inodoro para alimentos; Medidas: 35cm x 45cm. Embalagem em rolo com 500 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	GIRUS BAG	COMERCIAL BORA EIRELI	X			
69	Cera líquida amarela: para acabamento de alto nível brilho e durabilidade e antiderrapante. Composição: formulado com extrato de carnaúba, parafina, emulsificante, agente nivelador, agente formador de filme, com fragrância floral. Apresentar rótulo com validade e especificações. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem em plástico resistente de 750 ml com tampa rosqueável com laque ? Validade de 24 meses. Com registro ou notificação na ANVISA e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. SIMILAR A BRAVO. APRESENTAR AMOSTRA	GUANABARA	COMERCIAL BORA EIRELI	X			



Rua Valério Ronchi, nº 55, Bairro Uvaranas – Ponta Grossa – Paraná – CEP: 84.030-320 – Telefone: 42 3220-1010 ramal 3131



70	Cera líquida amarela: para acabamento de alto nível brilho e durabilidade e antiderrapante. Composição: formulado com extrato de carnaúba, parafina, emulsificante, agente nivelador, agente formador de filme, com fragrância floral. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem em plástico resistente de 750 ml com tampa rosqueável com laque ? Validade de 24 meses. Com registro ou notificação na ANVISA e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. SIMILAR A BRAVO. APRESENTAR AMOSTRA	GUANABARA	COMERCIAL BORA EIRELI	X			
71	Cera em pasta incolor: Aspecto: líquido pastoso, com aroma extremamente agradável. Composição: ceras naturais, ceras sintéticas, solventes de petróleo e silicone. Insolúvel em água e antiderrapante. Embalagem: lata 4500g. Validade 24 meses. Com registro ou indicação na ANVISA e ficha de informação de Produto Químico - FISPQ de acordo com NBR 14725. SIMILAR A CANÁRIO. APRESENTAR AMOSTRA	GUANABARA	COMERCIAL BORA EIRELI	X			
72	Cera em pasta incolor: Aspecto: líquido pastoso, com aroma extremamente agradável. Composição: ceras naturais, ceras sintéticas, solventes de petróleo e silicone. Insolúvel em água e antiderrapante. Embalagem: lata 4500g. Validade 24 meses. Com registro ou indicação na ANVISA e ficha de informação de Produto Químico - FISPQ de acordo com NBR 14725. SIMILAR A CANÁRIO. APRESENTAR AMOSTRA	GUANABARA	COMERCIAL BORA EIRELI	X			
78	Copo plástico: descartáveis de polipropileno com capacidade de 200ml; Tonalidade transparente ou pigmentado branco de 1ª qualidade de acordo com as normas da ABNT 14.865 e 13230 - Caixas com 25 pacotes de 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: FOR FEST	COPEBEL	COMERCIAL BORA EIRELI	X			
79	Desodorizador de ambientes: aerossol com odor característico a cada fragrância; pH 5,5-7,4; Ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes e butano propano - frasco em alumínio com no mínimo 360 ml. Validade 24 meses. Com registro ou notificação na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	ULTRA FRESH	COMERCIAL BORA EIRELI	X			
80	Desodorizador de ambientes: aerossol com odor característico a cada fragrância; pH 5,5-7,4; Ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes e butano propano - frasco em alumínio com no mínimo 360 ml. Validade 24 meses. Com registro ou notificação na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	ULTRA FRESH	COMERCIAL BORA EIRELI	X			
87	Escova sanitária com suporte: em polipropileno e PET, cerdas resistentes em formato circular Dimensões: 360x245X350. APRESENTAR AMOSTRA	PLASTGRAN	COMERCIAL BORA EIRELI	X			

88	Escova sanitária com suporte: em polipropileno e PET, cerdas resistentes em formato circular Dimensões: 360x245x350. APRESENTAR AMOSTRA	PLASTGRAN	COMERCIAL BORA EIRELI	X		
89	Esponha dupla face: em fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Cor amarelo (espuma) e verde (fibras). Dimensão (mm) 110X75; Espessura (mm) 20 a 25. Embalagem individual. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: NEVES	BRITISH	COMERCIAL BORA EIRELI	X		
90	Esponha dupla face: em fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Cor amarelo (espuma) e verde (fibras). Dimensão (mm) 110X75; Espessura (mm) 20 a 25. Embalagem individual. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: NEVES	BRITISH	COMERCIAL BORA EIRELI	X		
101	Lixeira Contêiner 700L: CONTÊINER PARA LIXO, fabricado em polietileno de alta densidade 100 % virgem, com medidas mínimas de 1200 x 1307 x 794 mm (Alt. x larg. x comp.), capacidade de armazenagem mínima de carga útil de 360 kg (700 litros). O contêiner deverá possuir 4 (quatro) rodas de borracha macia com no mínimo 200 mm, sendo 2 (duas) com freio e 2 (duas) sem freio, com junta de polipropileno, travamento para estacionamento, tampa e dreno para escoamento. Cor: verde. O Produto deve ser entregue com certificado de garantia e atender as normas atuais da NBR específica da ABNT. A empresa deverá oferecer garantia de 12 meses, quanto a defeito de fabricação e falta de qualidade no acabamento interno e externo.	BELOSCH	COMERCIAL BORA EIRELI	X		
102	Lixeira Contêiner 700L: CONTÊINER PARA LIXO, fabricado em polietileno de alta densidade 100 % virgem, com medidas mínimas de 1200 x 1307 x 794 mm (Alt. x larg. x comp.), capacidade de armazenagem mínima de carga útil de 360 kg (700 litros). O contêiner deverá possuir 4 (quatro) rodas de borracha macia com no mínimo 200 mm, sendo 2 (duas) com freio e 2 (duas) sem freio, com junta de polipropileno, travamento para estacionamento, tampa e dreno para escoamento. Cor: verde. O Produto deve ser entregue com certificado de garantia e atender as normas atuais da NBR específica da ABNT. A empresa deverá oferecer garantia de 12 meses, quanto a defeito de fabricação e falta de qualidade no acabamento interno e externo.	BELOSCH	COMERCIAL BORA EIRELI	X		
109	Saco alvejado de algodão: lavado e alvejado na cor branca, 100% algodão. Medidas aproximadas de 80cm X 50cm costurado; Peso aproximado: 125	FACILITA	COMERCIAL BORA EIRELI		X	Não corresponde ao

	gramas. Características físicas: fio trama 9 fios/cm; urdidura mínima 10 fios/cm. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: NEVES					edit
110	Saco alvejado de algodão: lavado e alvejado na cor branca, 100% algodão. Medidas aproximadas de 80cm X 50cm costurado; Peso aproximado: 125 gramas. Características físicas: fio trama 9 fios/cm; urdidura mínima 10 fios/cm. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: NEVES	FACILITA	COMERCIAL BORA EIRELI		X	Não corresponde ao edital
119	Papel toalha em rolo: multiuso com folha dupla picotada e texturizada, na cor branca, alta absorção, alta qualidade e alta resistência, 100% celulose virgem. Medidas aproximadas 18,5cm x 20cm. Embalagem com 2 rolos com 60 folhas. APRESENTAR AMOSTRA	BOB	COMERCIAL BORA EIRELI	X		
120	Papel toalha em rolo: multiuso com folha dupla picotada e texturizada, na cor branca, alta absorção, alta qualidade e alta resistência, 100% celulose virgem. Medidas aproximadas 18,5cm x 20cm. Embalagem com 2 rolos com 60 folhas. APRESENTAR AMOSTRA	BOB	COMERCIAL BORA EIRELI	X		
124	Removedor de cera: impermeabilizante em geral. Aspecto líquido, transparente e alcalino composto por solvente, glicólico, alcalinizantes, essência. Odo característico. ph: 9,5 -10,5. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem em plástico resistente de 5 litros com tampa rosqueável com lacre (que não estoure no empilhamento). Apresentar registro ou notificação na ANVISA e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. Validade 24 meses. APRESENTAR AMOSTRA.	KARINA	COMERCIAL BORA EIRELI	X		
127	Refil para rodo aplicador de cera 45 cm: Produzido em polipropileno de alta resistência, lavável e resistente. Confeccionado em tecido acrílico ultra absorvente. Validade indeterminada. APRESENTAR AMOSTRA	BETANIN	COMERCIAL BORA EIRELI		X	Não apresentou a amostra
128	Refil para rodo aplicador de cera 45 cm: Produzido em polipropileno de alta resistência, lavável e resistente. Confeccionado em tecido acrílico ultra absorvente. Validade indeterminada. APRESENTAR AMOSTRA	BETANIN	COMERCIAL BORA EIRELI		X	Não apresentou a amostra
129	Rodo de metal duplo 60 cm reforçado: cabo fixo em alumínio de 1,30cm, borracha de 60 cm com ótima aderência. APRESENTAR AMOSTRA	HARACEM	COMERCIAL BORA EIRELI	X		
130	Rodo de metal duplo 60 cm reforçado: cabo fixo em alumínio de 1,30cm, borracha de 60 cm com ótima aderência. APRESENTAR AMOSTRA	HARACEM	COMERCIAL BORA EIRELI	X		
131	Rodo de metal duplo 40 cm reforçado: cabo fixo em alumínio de 1,40cm, borracha de 40 cm com ótima aderência. APRESENTAR AMOSTRA	HARACEM	COMERCIAL BORA EIRELI	X		

132	Rodo de metal duplo 40 cm reforçado: cabo fixo em alumínio de 1,40cm, borracha de 40 cm com ótima aderência. APRESENTAR AMOSTRA	HARACEM	COMERCIAL BORA EIRELI	X		
159	Luva em látex 100% natural, não esteril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL. Totalmente impermeável a água e a outros fluidos. Superfície lisa. Levemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho. Caixa com 100 un. Tamanho P. Com CA. APRESENTAR AMOSTRA	INOVEN	COMERCIAL BORA EIRELI	X		
160	Luva em látex 100% natural, não esteril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL. Totalmente impermeável a água e a outros fluidos. Superfície lisa. Levemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho. Caixa com 100 un. Tamanho P. Com CA. APRESENTAR AMOSTRA	INOVEN	COMERCIAL BORA EIRELI	X		
161	Luva em látex 100% natural, não esteril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL. Totalmente impermeável a água e a outros fluidos. Superfície lisa. Levemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho. Caixa com 100 un. Tamanho M. Com CA. APRESENTAR AMOSTRA	INOVEN	COMERCIAL BORA EIRELI	X		
162	Luva em látex 100% natural, não esteril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL. Totalmente impermeável a água e a outros fluidos. Superfície lisa. Levemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho. Caixa com 100 un. Tamanho M. Com CA. APRESENTAR AMOSTRA	INOVEN	COMERCIAL BORA EIRELI	X		
163	Querosene: Aspecto físico: líquido incolor, com odor característico. Composição hidrocarbonetos alifáticos. Embalagem de 800ml. Validade 24 meses. Com registro ou indicação na ANVISA e ficha de informação de Produto Químico - FISPQ de acordo com NBR 14725. APRESENTAR AMOSTRA.	SAFRA	COMERCIAL BORA EIRELI	X		
164	Querosene: Aspecto físico: líquido incolor, com odor característico. Composição hidrocarbonetos alifáticos. Embalagem de 800ml. Validade 24 meses. Com registro ou indicação na ANVISA e ficha de informação de Produto Químico - FISPQ de acordo com NBR 14725. APRESENTAR AMOSTRA.	SAFRA	COMERCIAL BORA EIRELI	X		
3	Carrinho funcional de limpeza: estrutura 100% em polipropileno com saco coletor em vinil com zipper; Capacidade 200 litros/50kg; Rodas em polipropileno revestido de PVC; Dimensões aproximadas do produto (CxLxA) 116 a 57 x 100cm. APRESENTAR AMOSTRA	JSN	SOLO G9 LTDA	X		
5	Corda para varal nº 5: confeccionada em nylon. Embalada individualmente com 10 metros.	LOCATELLI	SOLO G9 LTDA	X		

	APRESENTAR AMOSTRA					
20	Lixeira com pedal 15 litros: fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno de alta resistência com pedal e tampa. Tamanho aproximado:(LxAlxP) 28x44x37 cm. APRESENTAR AMOSTRA	JAGUAR	SOLO G9 LTDA	X		
23	Pá de lixo em plástico com cabo em madeira: reforçado e ponteira para pendurar: Dimensões aproximadas (AxLxP) 90cm x 26cmx25. APRESENTAR AMOSTRA / MARCAS REPROVADAS: HR, HARACEM, PEROVINHA, PRIMAVERA	LOCATELLI	SOLO G9 LTDA		X	Não corresponde ao edital
30	Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem de 1kg dividido em 5 pedaços de 200g. Validade 24 meses. SIMILAR AO IPÊ. APRESENTAR AMOSTRA	GIRANDO SOL	SOLO G9 LTDA		X	Não corresponde ao edital
153	Tapete sanitizante: produzido em vinil (PVC) e microfibras com algodão, não mancha, possui borda vedante que impede o vazamento de líquidos, antiderrapante com espessura de 10mm. Dimensões aproximadas 70cm X 100cm. APRESENTAR AMOSTRA	KAPAZI	SOLO G9 LTDA	X		
154	Tapete sanitizante: produzido em vinil (PVC) e microfibras com algodão, não mancha, possui borda vedante que impede o vazamento de líquidos, antiderrapante com espessura de 10mm. Dimensões aproximadas 70cm X 100cm. APRESENTAR AMOSTRA	KAPAZI	SOLO G9 LTDA	X		
6	Disco para enceradeira BRANCO LUSTRADOR 350mm. APRESENTAR AMOSTRA	NOBRE	DALO EMPRENDIMENTOS LTDA	X		
7	Disco para enceradeira: PRETO REMOVEDOR - 350mm. APRESENTAR AMOSTRA	NOBRE	DALO EMPRENDIMENTOS LTDA	X		
67	Cera líquida incolor para acabamento de alto nível de brilho e durabilidade e antiderrapante. Aspecto leitoso. Composição: formulado com extrato de carnaúba, parafina, emulsificante, agente nivelador, agente formador de filme, com fragância floral. Rentabilidade 40 a 60 m <sup>2</sup> /L. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem em plástico resistente de 5 litros com tampa rosqueável com lacre (que não estoure no empilhamento) ? Validade de 24 meses. Com registro ou notificação na ANVISA e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. SIMILAR A BRAVO, APRESENTAR AMOSTRA	TROPEL	DALO EMPRENDIMENTOS LTDA		X	Não corresponde ao edital
68	Cera líquida incolor para acabamento de alto nível de brilho e durabilidade e antiderrapante. Aspecto leitoso. Composição: formulado com extrato de	TROPEL	DALO EMPRENDIMENTOS LTDA		X	Não corresponde ao





Rua Valério Ronchi, nº 55, Bairro Uvaranas – Ponta Grossa – Paraná – CEP: 84.030-320 – Telefone: 42 3220-1010 ramal 3131



	carnaúba, parafina, emulsificante, agente nivelador, agente formador de filme, com fragrância floral. Rentabilidade 40 a 60 m <sup>3</sup> /L. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem em plástico resistente de 5 litros com tampa rosqueável com laque (que não estoure no empilhamento). Validade de 24 meses. Com registro ou notificação na ANVISA e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. SIMILAR A BRAVO, APRESENTAR AMOSTRA					edital
85	Disco para enceradeira: VERDE LIMPADOR - 510mm. APRESENTAR AMOSTRA	NOBRE	DALO EMPRENDIMENTOS LTDA	X		
86	Disco para enceradeira: VERDE LIMPADOR - 510mm. APRESENTAR AMOSTRA	NOBRE	DALO EMPRENDIMENTOS LTDA	X		
103	Lustra moveis: aparência líquido, emulsão viscosa e homogênea. PH (20°C): 6,7-7,7. Viscosidade: 9000-16000cps. Composição química: Emulsão de polietileno, espessante, emulsificante, sequestrante, conservante, fragrância e veículo. Princípio Ativo: Emulsão de Polietileno. Odor característico de cada fragrância (lavanda, jasmim). Embalagem plástica com bico dosador de 500ml. Validade 24 meses. Apresentar registro ou notificação na ANVISA e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. APRESENTAR AMOSTRA	BARBAREX	DALO EMPRENDIMENTOS LTDA	X		
104	Lustra moveis: aparência líquido, emulsão viscosa e homogênea. PH (20°C): 6,7-7,7. Viscosidade: 9000-16000cps. Composição química: Emulsão de polietileno, espessante, emulsificante, sequestrante, conservante, fragrância e veículo. Princípio Ativo: Emulsão de Polietileno. Odor característico de cada fragrância (lavanda, jasmim). Embalagem plástica com bico dosador de 500ml. Validade 24 meses. Apresentar registro ou notificação na ANVISA e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. APRESENTAR AMOSTRA	BARBAREX	DALO EMPRENDIMENTOS LTDA	X		
135	Sabonete líquido: a base de tensoativos, hidratantes e emolientes. Fragrância de erva doce. Aparência branco perolado e pH neutro. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem em plástico resistente de 5 litros com tampa rosqueável com laque (que não estoure no empilhamento). Validade 24 meses. Com registro ou notificação na ANVISA e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. APRESENTAR AMOSTRA / MARCAS REPROVADAS: DERM ERVA DOCE		DALO EMPRENDIMENTOS LTDA		X	Não corresponde ao edital
136	Sabonete líquido: a base de tensoativos, hidratantes e emolientes. Fragrância de erva doce. Aparência branco perolado e pH neutro. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem em plástico resistente de 5 litros com tampa rosqueável com laque (que não estoure no empilhamento). Validade 24 meses. Com registro ou notificação na ANVISA e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. APRESENTAR AMOSTRA / MARCAS REPROVADAS: DERM ERVA DOCE	BIO KRISS	DALO		X	Não



Rua Valério Ronchi, nº 55, Bairro Uvaranas – Ponta Grossa – Paraná – CEP: 84.030-320 – Telefone: 42 3220-1010 ramal 3131



	emolientes. Fragrância de erva doce. Aparência branco perolado e pH neutro. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem em plástico resistente de 5 litros com tampa rosqueável com laque (que não estoure no empilhamento). Validade 24 meses. Com registro ou notificação na ANVISA e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. APRESENTAR AMOSTRA / MARCAS REPROVADAS: DERM ERVA DOCE		EMPRENDIMENTOS LTDA			corresponde ao edital
14	Fibra branca: indicada para limpeza em geral de superfícies e utensílios em geral. Composição: fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água. Medidas 10,2x26 cm. Gramatura 340 a 400 gm. Pacote com 10 unidades. Validade indeterminada. APRESENTAR AMOSTRA	EXPOFLORA	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	X		
15	Fibra verde: Indicado para limpeza de maior densidade. Produto Abrasivo ideal para sujidades pesadas. Composição: nylon, resina e abrasivo. Medidas: 10,2 X 26cm. Gramatura: 620 gm. Pacote com 10 unidades. Validade indeterminada. APRESENTAR AMOSTRA	EXPOFLORA	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	X		
24	Pano de pia alvejado duplo: em tecido 100% algodão, pré lavado com bainha. Tamanho aproximado 30cmx42cm e gramatura de 40g. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: NEVES	ECO	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME		X	Não corresponde ao edital
25	Pano de chão microfibrá - medida aproximada de 60 x 80cm, com bainha dos dois lados. APRESENTAR AMOSTRA	ECO	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	X		
32	Saco de lixo 30L: reforçado produzido em material de polietileno de alta densidade. Sacos medindo aproximadamente 59cm x 62cm com espessura mínima de 0,07 micras. Embalados em pacotes com 100 unidades. Os sacos são embalados um a um, e seguem dobrados no pacote. Não em rolo, na cor preta. Devem estar em conformidade com as normas da ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056, deverá conter na embalagem secundária rótulo com informações do produto e fabricante. APRESENTAR AMOSTRA	ECO	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME		X	Não corresponde ao edital
49	Vassoura escovão para lavar pisos: cerdas sintéticas duras com cabo e base em polipropileno. Dimensões	ECO	ECOPEL COMERCIO	X		



Rua Valério Ronchi, nº 55, Bairro Uvaranas – Ponta Grossa – Paraná – CEP: 84.030-320 – Telefone: 42 3220-1010 ramal 3131



	aproximadas: 5,0cm x 8,00cm x 40cm; cabo em metal revestido em plástico polietileno com rosca universal e pendurador giratório (rosca e pendurador em polipropileno. Cabo (comprimento diâmetro): 1,20m X 2,2mm. APRESENTAR AMOSTRA		VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME			
65	Bobina plástica para açougue 60 cm: fabricada em polietileno de baixa densidade, lisa sem picote com característica maleável, na cor transparente. Embalagem de 12Kg. APRESENTAR AMOSTRA.	KPACK	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME		X	Não corresponde ao edital
66	Bobina plástica para açougue 60 cm: fabricada em polietileno de baixa densidade, lisa sem picote com característica maleável, na cor transparente. Embalagem de 12Kg. APRESENTAR AMOSTRA.	KPACK	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME		X	Não corresponde ao edital
139	Saco de lixo 60L: reforçado produzido em material de polietileno de alta densidade e pigmento, medindo aproximadamente 60 x 70cm com espessura de 0,08 micras. Os sacos são embalados um a um, e seguem dobrados no pacote. Não em rolo, na cor preta. Devem estar em conformidade com as normas da ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056, deverá conter na embalagem secundária rótulo com informações do produto e fabricante. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: LICITATUDO, VALPLASTIC	ECO	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME		X	Não corresponde ao edital
140	Saco de lixo 60L: reforçado produzido em material de polietileno de alta densidade e pigmento, medindo aproximadamente 60 x 70cm com espessura de 0,08 micras. Os sacos são embalados um a um, e seguem dobrados no pacote. Não em rolo, na cor preta. Devem estar em conformidade com as normas da ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056, deverá conter na embalagem secundária rótulo com informações do produto e fabricante. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: LICITATUDO, VALPLASTIC	ECO	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME		X	Não corresponde ao edital
141	Saco de lixo 100L: reforçado produzido em material de polietileno de alta densidade. Medindo aproximadamente 75cmx85cm. Com espessura de 10 a 15 micras. Embalados em pacotes com 100 unidades. Os sacos são embalados um a um, e seguem dobrados no pacote. Não em rolo, na cor preta. Em conformidade com as normas ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. Deverá conter na embalagem secundária rótulo com informações do produto e fabricante. APRESENTAR AMOSTRA	ECO	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME		X	Não corresponde ao edital
142	Saco de lixo 100L: reforçado produzido em material de polietileno de alta densidade. Medindo aproximadamente 75cmx85cm. Com espessura de	ECO	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E		X	Não corresponde ao



Rua Valério Ronchi, nº 55, Bairro Uvaranas – Ponta Grossa – Paraná – CEP: 84.030-320 – Telefone: 42 3220-1010 ramal 3131



	10 a 15 micras. Embalados em pacotes com 100 unidades. Os sacos são embalados um a um, e seguem dobrados no pacote. Não em rolo, na cor preta. Em conformidade com as normas ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. Deverá conter na embalagem secundária rótulo com informações do produto e fabricante. APRESENTAR AMOSTRA		ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME			edital
143	Saco de lixo 150L: reforçado produzido em material de polietileno de alta densidade. Medindo aproximadamente 80cm X 100 cm. Com espessura de 15 a 20 micras. Embalados em pacotes com 100 unidades. Os sacos são embalados um a um, e seguem dobrados no pacote. Não em rolo, na cor preta. Em conformidade com as normas ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. Deverá conter na embalagem secundária rótulo com informações do produto e fabricante. APRESENTAR AMOSTRA	ECO	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME		X	Não corresponde ao edital
144	Saco de lixo 150L: reforçado produzido em material de polietileno de alta densidade. Medindo aproximadamente 80cm X 100 cm. Com espessura de 15 a 20 micras. Embalados em pacotes com 100 unidades. Os sacos são embalados um a um, e seguem dobrados no pacote. Não em rolo, na cor preta. Em conformidade com as normas ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. Deverá conter na embalagem secundária rótulo com informações do produto e fabricante. APRESENTAR AMOSTRA	ECO	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME		X	Não corresponde ao edital
145	Saco de 200L: reforçado produzido em material de polietileno de alta densidade. Medindo aproximadamente 90cm X 110 cm. Com espessura de 15 a 20 micras. Embalados em pacotes com 100 unidades. Os sacos são embalados um a um, e seguem dobrados no pacote. Não em rolo, na cor preta. Em conformidade com as normas ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. Deverá conter na embalagem secundária rótulo com informações do produto e fabricante. APRESENTAR AMOSTRA	ECO	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME		X	Não corresponde ao edital
146	Saco de 200L: reforçado produzido em material de polietileno de alta densidade. Medindo aproximadamente 90cm X 110 cm. Com espessura de 15 a 20 micras. Embalados em pacotes com 100 unidades. Os sacos são embalados um a um, e seguem dobrados no pacote. Não em rolo, na cor preta. Em conformidade com as normas ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. Deverá conter na embalagem secundária rótulo com informações do produto e fabricante. APRESENTAR AMOSTRA	ECO	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME		X	Não corresponde ao edital
31	Saco de lixo 20L: reforçado produzido em material de polietileno de alta densidade. Sacos medindo aproximadamente 40 cm x 50cm. Espessura mínima de 0,07 micras. Embalados em pacote com 100 unidades. Os sacos devem ser embalados um a um, e seguem dobrados no pacote. Não em rolo, na cor	CICLUS	TROIKA DISTRIBUICAO LTDA	X		

	preta. Devem estar em conformidade com as normas da ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056, deverá conter na embalagem secundária rótulo com informações do produto e fabricante. APRESENTAR AMOSTRA					
42	Escova para higienização de mamadeira de bebês. De plástico. Com cabo duplo e reforçado com cerdas macias para lavagem de bico e mamadeira. Dimensões aproximadas (AxLxCl) 37 x 10,5 x 7cm. APRESENTAR AMOSTRA	NEW BABY	EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA	X		
111	Pano multiuso: rolo com 300 metros x 30cm na cor azul. Picotado a cada 50 cm, peso mínimo de 3,2 kg. Apresentar embalagem com rótulo e especificações. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: LIFE CLEAN, NOBRE	PROFIX	EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA	X		
112	Pano multiuso: rolo com 300 metros x 30cm na cor azul. Picotado a cada 50 cm, peso mínimo de 3,2 kg. Apresentar embalagem com rótulo e especificações. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: LIFE CLEAN, NOBRE	PROFIX	EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA	X		
115	Papel higiênico rolo: folha branca, caixa com 8 unidades de 300m X10cm; gramatura 20g/m². Peso unitário por rolo 626g. Com alto poder de absorção, maciez e resistência, 100% celulose virgem, não reciclado. APRESENTAR AMOSTRA	DAELLE	EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA	X		
116	Papel higiênico rolo: folha branca, caixa com 8 unidades de 300m X10cm; gramatura 20g/m². Peso unitário por rolo 626g. Com alto poder de absorção, maciez e resistência, 100% celulose virgem, não reciclado. APRESENTAR AMOSTRA	DAELLE	EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA	X		
44	Detergente em pó para lava-loiças. Composição: Alcalinizantes, tensoativo não iônico, percarbonato de sódio, sequestrante, enzimas, antioxidante, fragrância, coadjuvantes e corantes. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem plástica de 1kg ? Validade 12 meses. Com registro ou notificação na ANVISA - apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, APRESENTAR AMOSTRA	SIMO QUIMICA	TCA DISTRIBUIDOR A DE SUPRIMENTO S LTDA.	X		Não corresponde ao edital
59	Amaciante Concentrado para roupas: líquido viscoso azul com aroma perfumado suave. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem de 2 litros em plástico resistente com tampa rosqueável com lacre (que não estoure no empilhamento). Apresentar registro ou notificação na ANVISA e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. Similar ao Ypê. APRESENTAR AMOSTRA	HR	H R PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	X		
73	Desinfetante de uso geral: Composição a base de tensoativo catiônico, tensoativo não iônico, conservantes, solvente, sequestrante, controlador de Ph, atenuador de espuma, corantes e fragrância de	HR	H R PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	X		

	lavanda ou pinho. Componente ativo: 0,25 -0,35% - cloreto alquil dimetil benzil amônio Eficaz contra germes e bactérias - desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microorganismos, com ação fungicida e bactericida em até 99,9% - Embalagem em plástico resistente de 5 litros com tampa rosqueável com lacre (que não estoure no empilhamento) Validade 24 meses. Com registro ou notificação na ANVISA e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. APRESENTAR AMOSTRA					
74	Desinfetante de uso geral: Composição a base de tensoativo catiônico, tensoativo não iônico, conservantes, solvente, sequestrante, controlador de Ph, atenuador de espuma, corantes e fragrância de lavanda ou pinho. Componente ativo: 0,25 -0,35% - cloreto alquil dimetil benzil amônio Eficaz contra germes e bactérias - desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microorganismos, com ação fungicida e bactericida em até 99,9% - Embalagem em plástico resistente de 5 litros com tampa rosqueável com lacre (que não estoure no empilhamento) Validade 24 meses. Com registro ou notificação na ANVISA e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. APRESENTAR AMOSTRA	HR	H R PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	X		Não corresponde ao edital
105	Limpador geral: com ação desengraxante e de detergente de uso geral. Aspecto líquido viscoso na cor amarela, de baixa alcalinidade; pH: 6,0 - 8,0; solúvel em água. Detergente concentrado, indicado para a limpeza de incrustações pesadas. Aspecto líquido amarelo viscoso com odor de pinho. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem em plástico resistente de 5 litros com tampa rosqueável com lacre (que não estoure no empilhamento). Validade 24 meses. Com registro ou notificação na ANVISA e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. APRESENTAR AMOSTRA ? SIMILAR AO YELLOW PINE / MARCAS REPROVADAS: HR, SUPER LAR, DA CASA	HR	H R PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	X		
106	Limpador geral: com ação desengraxante e de detergente de uso geral. Aspecto líquido viscoso na cor amarela, de baixa alcalinidade; pH: 6,0 - 8,0; solúvel em água. Detergente concentrado, indicado para a limpeza de incrustações pesadas. Aspecto líquido amarelo viscoso com odor de pinho. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem em plástico resistente de 5 litros com tampa rosqueável com lacre (que não estoure no empilhamento). Validade 24 meses. Com registro ou notificação na ANVISA e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. APRESENTAR AMOSTRA ? SIMILAR	HR	H R PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	X		

	AO YELLOW PINE / MARCAS REPROVADAS: HR, SUPER LAR, DA CASA					
107	Limpador multiuso: composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Alcalinizante, coadjuvantes, controlador de Ph tensoativo não iônico, atenuador de espuma, sequestrante; olubilizante; éter glicólico; álcool. Fragrância de lavanda. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem em plástico resistente de 5 litros com tampa rosqueável com lacre (que não estoure no empilhamento) apresentar registro ou notificação na ANVISA e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. APRESENTAR AMOSTRA.	HR	H R PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	X		
108	Limpador multiuso: composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Alcalinizante, coadjuvantes, controlador de Ph tensoativo não iônico, atenuador de espuma, sequestrante; olubilizante; éter glicólico; álcool. Fragrância de lavanda. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem em plástico resistente de 5 litros com tampa rosqueável com lacre (que não estoure no empilhamento) apresentar registro ou notificação na ANVISA e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. APRESENTAR AMOSTRA	HR	H R PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	X		
77	Copo plástico: descartáveis de polipropileno com capacidade de 200ml; Tonalidade transparente ou pigmentado branco de 1ª qualidade de acordo com as normas da ABNT 14.865 e 13230 - Caixas com 25 pacotes de 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: FOR FEST	CRISTALCOPO	KING PLAST EMBALAGENS LTDA	X		
137	Sacos para amostra: com tarja, estéril e lacrado, com medidas 15cm de largura por 35cm de comprimento, 5 a 6 mm de espessura, pacotes com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	PLASTFILME	KING PLAST EMBALAGENS LTDA	X		
138	Sacos para amostra: com tarja, estéril e lacrado, com medidas 15cm de largura por 35cm de comprimento, 5 a 6 mm de espessura, pacotes com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	PLASTFILME	KING PLAST EMBALAGENS LTDA	X		
147	Saco plástico virgem transparente 40x60: para acondicionar alimentos: produzido em polietileno, atóxico, inodoro, incolor, com 0,10 de micra. Embalagem de 5kg. APRESENTAR AMOSTRA	PLASTPAVI	KING PLAST EMBALAGENS LTDA	X		
148	Saco plástico virgem transparente 40x60: para acondicionar alimentos: produzido em polietileno, atóxico, inodoro, incolor, com 0,10 de micra. Embalagem de 5kg. APRESENTAR AMOSTRA	PLASTPAVI	KING PLAST EMBALAGENS LTDA	X		
149	Saco plástico virgem transparente 60X80: para acondicionar alimentos: produzido em polietileno, atóxico, inodoro, incolor, com 0,10 de micra.	PLASTPAVI	KING PLAST EMBALAGENS LTDA	X		

	Embalagem de 5kg. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: PLASTPÉROLA					
150	Saco plástico virgem transparente 60X80: para acondicionar alimentos: produzido em polietileno, atóxico, inodoro, incolor, com 0,10 de micra. Embalagem de 5kg. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: PLASTPÉROLA	PLASTPAVI	KING PLAST EMBALAGENS LTDA	X		
157	Touca descartável: confeccionada em TNT, na cor branca com gramatura de 20 ou 30gr/m², em formato de circunferência (disco). Para uso em cozinha industrial. Tamanho único com elástico duplo. Embalagem com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: VABENE, ANADONA	INOVEN	KING PLAST EMBALAGENS LTDA		X	Não corresponde ao edital
158	Touca descartável: confeccionada em TNT, na cor branca com gramatura de 20 ou 30gr/m², em formato de circunferência (disco). Para uso em cozinha industrial. Tamanho único com elástico duplo. Embalagem com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: VABENE, ANADONA	INOVEN	KING PLAST EMBALAGENS LTDA		X	Não corresponde ao edital
81	Disco para enceradeira: BRANCO LUSTRADOR - 510mm. APRESENTAR AMOSTRA	SUPERPRO	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	X		
82	Disco para enceradeira: BRANCO LUSTRADOR - 510mm. APRESENTAR AMOSTRA	SUPERPRO	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	X		
83	Disco para enceradeira: PRETO REMOVEDOR - 510mm. APRESENTAR AMOSTRA	SUPERPRO	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	X		
84	Disco para enceradeira: PRETO REMOVEDOR - 510mm. APRESENTAR AMOSTRA	SUPERPRO	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	X		
95	Limpa pisos: composição: alquil metil benzeno, sequestrante conservante coadjuvante neutralizante veículo fragrância. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem em plástico resistente de 5 litros com tampa rosqueável com lacre (que não estoure no empilhamento) ? Validade de 24 meses. Com registro ou notificação na ANVISA e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: HR, FOUR LINE	QUIMIBEL	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		X	Não corresponde ao edital
96	Limpa pisos: composição: alquil metil benzeno, sequestrante conservante coadjuvante neutralizante veículo fragrância. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem em plástico resistente de	QUIMIBEL	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA		X	Não corresponde ao edital



Rua Valério Ronchi, nº 55, Bairro Uvaranas – Ponta Grossa – Paraná – CEP: 84.030-320 – Telefone: 42 3220-1010 ramal 3131



Rua Valério Ronchi, nº 55, Bairro Uvaranas – Ponta Grossa – Paraná – CEP: 84.030-320 – Telefone: 42 3220-1010 ramal 3131



	5 litros com tampa rosqueável com lacre (que não estoure no empilhamento) ? Validade de 24 meses. Com registro ou notificação na ANVISA e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: HR, FOUR LINE		LTDA			
91	Guardanapo folha dupla: 100% celulose. Dimensão: 23x23; Cor: branco; Embalagem: pacote com 50 folhas. APRESENTAR AMOSTRA	NATUPEL	BERLIM INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA	X		
92	Guardanapo folha dupla: 100% celulose. Dimensão: 23x23; Cor: branco; Embalagem: pacote com 50 folhas. APRESENTAR AMOSTRA	NATUPEL	BERLIM INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA	X		
113	Papel higiênico: folha dupla, picotada e gofrada, com alta absorção e alta qualidade, neutro, macio, 100% celulose virgem, não reciclado. Rolo medindo 30m x 10 cm. Embalagem com 64 rolos na cor branca. APRESENTAR AMOSTRA.	NATUPEL	BERLIM INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA	X		
114	Papel higiênico: folha dupla, picotada e gofrada, com alta absorção e alta qualidade, neutro, macio, 100% celulose virgem, não reciclado. Rolo medindo 30m x 10 cm. Embalagem com 64 rolos na cor branca. APRESENTAR AMOSTRA.	NATUPEL	BERLIM INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA	X		
75	Detergente líquido neutro: glicerinado, indicado para lavagem louças e utensílios de cozinha. Com odor característico; Aspecto líquido viscoso amarelo; pH a 25°C 6,0 -8,0; Densidade a 25°C (g/m³) 1,020 a 1,040; Concentração 13,0 -15,0. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem em plástico transparente resistente de 5 litros com tampa rosqueável com lacre (que não estoure no empilhamento). Validade de 24 meses. Com registro ou indicação na ANVISA e ficha de informação de Produto Químico - FISPQ de acordo com NBR 14725. APRESENTAR AMOSTRA.	TROPPEL	PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	X		
76	Detergente líquido neutro: glicerinado, indicado para lavagem louças e utensílios de cozinha. Com odor característico; Aspecto líquido viscoso amarelo; pH a 25°C 6,0 -8,0; Densidade a 25°C (g/m³) 1,020 a 1,040; Concentração 13,0 -15,0. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem em plástico transparente resistente de 5 litros com tampa rosqueável com lacre (que não estoure no empilhamento). Validade de 24 meses. Com registro ou indicação na ANVISA e ficha de informação de Produto Químico - FISPQ de acordo com NBR 14725. APRESENTAR AMOSTRA.	TROPPEL	PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	X		
93	Limpador de Vidros: à base de combinação de detergentes e solventes. Aparência líquido transparente na cor azul com odor característico; pH 9,0 ? 11,0; Viscosidade 1,0 ? 10,0 cps. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem em plástico resistente de 5 litros. Validade 24 meses.	TROPPEL	PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	X		

	Com rótulo. APRESENTAR AMOSTRA.					
121	Papel toalha em rolo: folha simples na cor branca, alta absorção, alta qualidade. Medidas aproximadas (CxLxA) 50,5x34,5x20 cm. Embalagem com 6 rolos de 200m. APRESENTAR AMOSTRA	THA PAPÉIS	THA REPRESENTAC OES	X		
122	Papel toalha em rolo: folha simples na cor branca, alta absorção, alta qualidade. Medidas aproximadas (CxLxA) 50,5x34,5x20 cm. Embalagem com 6 rolos de 200m. APRESENTAR AMOSTRA	THA PAPÉIS	THA REPRESENTAC OES	X		
155	Vassoura de palha 5 fios: confeccionada com 600g de palha e 3 alturas de amarelos em suas palhas. Cabo em madeira com 120 cm de comprimento; abertura de 30 cm. Formato: 135 X 10 X 3 cm (comprimento X largura x altura) em 3 fios de amarração da palha. APRESENTAR AMOSTRA	COLONIAL	SUELEN DAIANE KANIS	X		
156	Vassoura de palha 5 fios: confeccionada com 600g de palha e 3 alturas de amarelos em suas palhas. Cabo em madeira com 120 cm de comprimento; abertura de 30 cm. Formato: 135 X 10 X 3 cm (comprimento X largura x altura) em 3 fios de amarração da palha. APRESENTAR AMOSTRA	COLONIAL	SUELEN DAIANE KANIS	X		



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Departamento de Compras e Contratos

**RESULTADO DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 48/2024**  
Pregão, na forma eletrônica nº 48/2024 - Processo nº 1082/2024 - para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de confecção e fornecimento de crachás de identificação para os comerciantes e produtores da agricultura familiar da Feira do Produtor, da Secretaria Municipal da Pecuária, Agricultura e Abastecimento de Ponta Grossa, realizado em 15/05/2024, segue o resultado final do procedimento para o(s) empresa(s) a seguir classificado(s):  
**FORNECEDOR: DIVINO DE OLIVEIRA RODRIGUES - CNPJ: 81.049.397/0001-47**  
Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.335,00 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais)

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Crachás rígidos confeccionados em PVC laminado flexível, com cristal de alta qualidade, padrão ISO "CR-80", dupla face, e cantos arredondados, com policromia na frente e no verso. Crachá em PVC 0,75 mm. Com impressão colorida (Modelo próprio SMAPA) Tamanho 5,4 cm de largura x 8,6 cm de comprimento (Layout em anexo), com Cordão de Poliéster de cor preta, sem logomarca.	Serviço	UND	300	4,45	1.335,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.335,00 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais)  
**MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY/PREGOEIRA**

## CONTRATOS



Rua Valério Ronchi, nº 55, Bairro Uvaranas – Ponta Grossa – Paraná – CEP: 84.030-320 – Telefone: 42 3220-1010 ramal 3131



	APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: HR					
94	Limpador de Vidros: à base de combinação de detergentes e solventes. Aparência líquido transparente na cor azul com odor característico; pH 9,0 ? 11,0; Viscosidade 1,0 ? 10,0 cps. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem em plástico resistente de 5 litros. Validade 24 meses. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: HR	TROPPEL	PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	X		
123	Removedor de cera: impermeabilizante em geral. Aspecto líquido, transparente e alcalino composto por solvente, glicólico, alcalinizantes, essência. Odor característico, pH: 9,5 -10,5. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem em plástico resistente de 5 litros com tampa rosqueável com lacre (que não estoure no empilhamento). Apresentar registro ou notificação na ANVISA e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. Validade 24 meses. APRESENTAR AMOSTRA.	TROPPEL	PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	X		
151	Saponáceo cremoso: Preparado à base de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo. Aparência líquido viscoso branco. Odor lavanda. Embalagem plástica de 300g. Apresentar rótulo com validade e especificações. Validade 24 meses. Apresentar registro ou notificação na ANVISA e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: CASA LIMPA	GLAMOUR	PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA		X	Não apresentou amostra
152	Saponáceo cremoso: Preparado à base de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo. Aparência líquido viscoso branco. Odor lavanda. Embalagem plástica de 300g. Apresentar rótulo com validade e especificações. Validade 24 meses. Apresentar registro ou notificação na ANVISA e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: CASA LIMPA	GLAMOUR	PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA		X	Não apresentou amostra
117	apel toalha interfolhado: Folhas brancas de alta qualidade, com gramatura de 28,0 a 30,0, 100% celulose, fibra virgem, medindo largura mínima de 22,3 e comprimento mínimo de 20 cm. Embalagem de 1.000 folhas divididas em 4 maços de 250 cada. Com rótulo. APRESENTAR AMOSTRA.	THA PAPÉIS	THA REPRESENTAC OES	X		
118	Papel toalha interfolhado: Folhas brancas de alta qualidade, com gramatura de 28,0 a 30,0, 100% celulose, fibra virgem, medindo largura mínima de 22,3 e comprimento mínimo de 20 cm. Embalagem de 1.000 folhas divididas em 4 maços de 250 cada.	THA PAPÉIS	THA REPRESENTAC OES	X		

### CONTRATO Nº 187/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: KLS SERVIÇOS DE COLETA LTDA  
OBJETO: é a aquisição futura e eventual de 12.000 m³ (doze mil metros cúbicos) de bica corrida de material reciclado, englobando processamento, carga e transporte (dm=45km), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SMAPA  
VALOR: R\$ 810.756,00 (oitocentos e dez mil setecentos e cinquenta e seis reais)  
PRAZO: 12 meses  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: pregão eletrônico nº 246/2023

### TERCEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica alterado a partir do dia 09/04/2024, o valor referente aos Lotes 30 e 31, constante no anexo I, do instrumento originário, totalizando o valor do aditivo em R\$ 34.444,97 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e novecenta e sete centavos) que passa a ser da seguinte forma:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. reequilibrado
30	1	2061,75	KG	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ OU GRANULADO: embalagem contendo até 200 g (produto de boa qualidade). No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes e procedência. Mínimo de 12 meses de validade e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade.	OURO OURO	RS 77,8300
31	1	687,25	KG	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ OU GRANULADO: embalagem contendo até 200 g (produto de boa qualidade). No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes e procedência. Mínimo de 12 meses de validade e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade.	OURO OURO	RS 77,8300

### CONTRATO Nº 287/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: ROBERT WILLIANS VARGAS SALGUEIRO  
OBJETO: é a prestação de serviços de produção e apresentação de espetáculos circense, a serem solicitados conforme as demandas da SMFDS  
VALOR: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)  
PRAZO: 12 (doze) meses  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 043/2024

**CONTRATO Nº 002/2024**  
 CONTRATANTE: AID-AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: MULTYGRAFIC EDITORA LTDA  
 OBJETO: prestação de serviços de impressão, confecção e encadernação de exemplares do livro ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO VALE DOS TRILHOS: Uma Rede de Atores Conectados pelos Destinos do Empreendedorismo Inovador Sustentável.  
 VALOR: R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais)  
 PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 02/2024

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 550/2023**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI ME  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 18/05/2024 a 15/09/2024.  
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 549/2023**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 18/05/2024 a 15/09/2024.  
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 27.075,00 (vinte e sete mil e setenta e cinco reais).

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 548/2023**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: COMERCIAL TOLOTTI LTDA  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 18/05/2024 a 15/09/2024.  
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 48.690,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e noventa reais).

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 305/2023**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: Z-KINGDOM COMERCIO ATACADISTA DE CARNES LTDA  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 150 (cento e cinquenta) dias, de 18/05/2024 a 15/10/2024.  
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 102.465,00 (cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

**NONAGÉSIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2008**  
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA CONCESSIONÁRIA: PONTA GROSSA AMBIENTAL CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO S/A  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam reajustados os preços unitários dos serviços, a partir de 01/03/2024, e terão os seguintes valores:

SERVIÇOS	UNIDADE (MES)	PREÇOS UNITARIOS (R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA (MES)	PREÇOS TOTAIS MÊNSES (R\$)
Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares	Tonnelada	330,24	7.744,81	2.557.641,45
Serviço de varrição e limpeza de vias, terra lúrea e logradouros públicos	KM	198,70	1.770,00	351.702,38
Coleta, transporte, tratamento, descaracterização e destinação final de resíduos de Serviços de Saúde	KG	14,09	5.320,00	75.067,07
Vigilância e Análises do Ativo Controlado	Mês	46.663,26	1,00	46.663,26
Equipos Padão de Serviços Diversos – Giro Zero PGA	Equipos	149.086,79	9,00	1.341.781,15
Equipos Padão de Serviços Diversos – Ropeta Manual	Equipos	183.320,23	2,00	266.640,45
Contêineres com rodas para coleta mecanizada	Equipos	48.126,94	1,00	48.126,94
Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Domiciliares Recicláveis	4 Equipos	259.502,47	1,00	259.502,47
Coleta Seletiva – PEV de 2,5m³	unidade	180,05	136,00	24.486,34
Caçambas Brooks de 7m³ (grejo antigo)	unidade	270,67	5,00	1.353,37
Caçambas Brooks de 7m³ (grejo novo)	unidade	375,39	15,00	5.630,78
Tator com fogareiro Aeroproto	equipos	33.323,66	1,00	33.323,66
Coleta Seletiva Orgânicos com Caminhão Elétrico	Equipos	113.642,91	1,00	113.642,91
Equipe de Operação e Manutenção UTB	Equipos	149.002,93	1,00	149.002,93
Caminhão PIPA digestão	Equipos	71.066,77	1,00	71.066,77
Coleta Seletiva Caminhão em Condotô	Equipos	104.150,56	1,00	104.150,56
Equipos Padão de Serviços Diversos – Passagem sem Giro Zero	Equipos	126.742,69	2,00	253.485,38
PEV de 12m³	Unidade	563,15	9,00	5.068,35
PEV de 24 m³	Unidade	1.126,31	5,00	5.631,57
Caçambas Roll-on Localização	Unidade	1.626,63	1,00	1.626,63
Caçambas Roll-on mobilização ou desmobilização	Unidade	1.051,79	1,00	1.051,79
Linhaire Anti-ventosismo	Unidade	692,72	1,00	692,72
Linhaire Soterrado	Unidade	9.643,28	3,00	28.929,78
CAPEX UTB	Unidade	228.465,16	1,00	228.465,16
Novo valor mensal				R\$ 9.974.736,88
Novo valor anual = 9.974.736,88x 12 meses				R\$ 118.986.842,63

**NONO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2021**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: S A BITENCOURT FERREIRA  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 14/05/2024 a 14/05/2025.  
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 85.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais).

**CONTRATO Nº 234/2024**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: MARCO AURELIO BROCCALI FERREI  
 OBJETO: prestação de serviços especializados de ensino de música, através de aulas, apresentações e formação de grupos com os alunos do Conservatório Musical Paulino Martins Alves.  
 VALOR: R\$ 33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais)  
 PRAZO: 08 (oito) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 64/2024

**SEGUNDO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2023**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: AGL - COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica alterado a partir do dia 09/04/2024, o valor referente aos Lotes 09 e 10, constante no anexo I, do instrumento originário, totalizando o valor do aditivo em R\$ 78.588,00 (setenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais) que passa a ser da seguinte forma:

Lote	Item	Quantidade reequilibrada	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. reequilibrado
9	1	65490	KG	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO FINO: naturalmente sem glúten, podendo conter apenas o alérgeno soja, isento dos demais alérgenos alimentares conforme Resolução nº 26, de 2015. Fardos com pacotes de 1 Kg Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Marcas reprovadas em outros certames e que apresentaram problemas (qualidade) em contratos anteriores estarão sujeitos a reprovação: "Sabor Sul".	SITIO CERCADO	R\$ 4.5300
10	1	21830	KG	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO FINO: naturalmente sem glúten, podendo conter apenas o alérgeno soja, isento dos demais alérgenos alimentares conforme Resolução nº 26, de 2015. Fardos com pacotes de 1 Kg Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Marcas reprovadas em outros certames e que apresentaram problemas (qualidade) em contratos anteriores estarão sujeitos a reprovação: "Sabor Sul".	SITIO CERCADO	R\$ 4.5300

**CONTRATO Nº 295/2024**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: M. W. HAYAR NETO E CIA LTDA  
 OBJETO: é o fornecimento de C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a quente), com o fornecimento de CAP 50/70 e de outros materiais e insumos necessários para atendimento das demandas da Secretária Municipal de Serviços Públicos - SMS  
 VALOR: R\$ 3.414.766,50 (três milhões quatrocentos e quatorze mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)  
 PRAZO: 12 meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: pregão eletrônico nº 233/2022

# RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
 Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-000 - Ponta Grossa - PR

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI 044496/2024,

### CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2020 para o emprego público de Técnico em Enfermagem, a comparecerem até o dia 28/05/2024 (Vinte e oito de maio de 2024), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 2ª subsolo Bairro da Ronda, munida de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Flavia de Oliveira Luiz	Técnico em Enfermagem	205
Beatriz Ribeiro	Técnico em Enfermagem	206
Márcia Cristina Nunes	Técnico em Enfermagem	207
Pamela Luise Bida Lima de França	Técnico em Enfermagem	208

Conforme previsto no item 19.4, "n", do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2020, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 28 de maio de 2024, impreterivelmente.

Caso o candidato não compareça até a data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 21 de maio de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

AV. VISCONDE DE TAUNAY, 950, TEL 3220-1000 - CEP 84051-000 - PONTA GROSSA - PR

## EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

Matr	Nome	Data Ingresso	Data Término	Classificação
<b>Emprego público: CONDUTOR - MOTORISTA II</b>				
32301	ANDRE GUERLINGER	22/04/2024		0036
32318	DARCI PRADO	24/04/2024		0037
32390	NATHAN ANDREWS RODRIGUES SILVA	08/05/2024		0038
<b>Total: 0003</b>				
<b>Emprego público: PROFÍ.NÍVEL SUP - ASSIST.SOC</b>				
32420	EDILENE MACHADO	16/05/2024		0045
<b>Total: 0001</b>				
<b>Emprego público: PROFÍ.NÍVEL SUP - NUTRICION.</b>				
32422	RAFAELY DE FATIMA F. ALMEIDA VIEIRA	20/05/2024		0012
<b>Total: 0001</b>				
<b>Emprego público: TEC.ADMIN. II - ASSIST.ADM II</b>				
32425	ALESSANDRA MATOS DELINSKI	20/05/2024		0171
32383	EMERSON BUSSMANN	08/05/2024		0173
32400	MARCIER CONSTANTINO	13/05/2024		0174
<b>Total: 0003</b>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 065/2024**

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal da Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI 0032265/2023,

**CONVOCA**

o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2022, para o emprego de Motorista II, a comparecer até o dia 28/05/2024 (Vinte e oito de maio de 2024), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro Ronda, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Isuê Henrique	Motorista II	68

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 21 de maio de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2024**

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 089193/2023,

**CONVOCA**

o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2022, para o emprego de Motorista II, a comparecer até o dia 28/05/2024 (Vinte e oito de maio de 2024), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro Ronda, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
João Carlos Alves de Oliveira	Motorista II	69

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 21 de maio de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 067/2024**

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 046602/2024,

**CONVOCA**

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 003/2022, para o emprego de Agente de Trânsito I, a comparecer até o dia 28/05/2024 (Vinte e oito de maio de 2024), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro Ronda, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Caroline Marques de Jesus	Agente de Trânsito I	26

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 21 de maio de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**S M C**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**



CULTURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, Alberto Schramm Portugal, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo, convoca seus membros para a reunião ordinária a ser realizada no próximo dia 03 de junho de 2024, no auditório A do Cine-Teatro Ópera, localizado na Rua Quinze de Novembro, nº 468, com primeira convocação para às 18h30, com segunda convocação para às 18h45, ou com a maioria de seus membros.

Ponta Grossa, 21 de maio de 2024.

**ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL**  
Secretário Municipal de Cultura  
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE TOMBAMENTO**

O Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, Alberto Schramm Portugal, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo, convoca seus membros, pessoas interessadas e população em geral, para a Sessão Pública de Tombamento do bem abaixo relacionado, que será realizada no próximo dia 03 de junho de 2024, no auditório A do Cine-Teatro Ópera, localizado na Rua Quinze de Novembro, nº 468, com primeira convocação para às 19h45, com segunda convocação para às 20h.

- Bloco A, do Campus Central, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, localizada na Praça Santos Andrade, nº 01, e a Praça Santos Andrade.

Ponta Grossa, 21 de maio de 2024.

**BRENDA ASCHELEY DE MORAIS**  
Diretora do Departamento de Patrimônio Cultural

**ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL**  
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural  
Secretário Municipal de Cultura



**S M M A**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**SÚMULA DA CONCESSÃO DA Licença Simplificada Ambiental BSL RECUPERADORA DE VEICULOS LTDA** Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada Ambiental com validade de 4 anos para atividade DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA PARA VEICULOS AUTOMOTORES NA AV SOUZA NAVES 5633-B CHAPADA PONTA GROSSA-PARANA

**SÚMULA DA CONCESSÃO DA Licença Simplificada Ambiental LATARIA E PINTURA JEANGE LTDA** Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada Ambiental com validade de 4 anos para atividade SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS DE MEDIO E GRANDE PORTE (ACIMA DE 3500KG) NÃO SE INCLUI LAVAGEM E MECANICA (SEM LAVAGEM DE VEICULOS) NA RUA ANTONINA SZATHOWSKI 5633-B CHAPADA- PONTA GROSSA-PARANA

**SÚMULA DO REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LAS BSL RECUPERADORA DE VEICULOS LTDA** Torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a renovação de sua Licença Simplificada Ambiental, para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA PARA VEICULOS AUTOMOTORES NA AV SOUZA NAVES 5633-B CHAPADA PONTA GROSSA-PARANA

**SÚMULA DO REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LAS LATARIA E PINTURA JEANGE LTDA** Torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a renovação de sua Licença Simplificada Ambiental, para SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA DE VEICULOS AUTOMOTORES DE MEDIO E GRANDE PORTE (ACIMA DE 3500KG) NÃO INCLUI LAVAGEM DE VEICULOS E MECANICA NA RUA ANTONINA SZATHOWSKI 5633-B CHAPADA PONTA GROSSA-PARANA

		EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO POR FALTA DE LIMPEZA DE IMÓVEL E DE LANÇAMENTO DA TAXA DE LIMPEZA E/OU TAXA DE ROÇADA					
<p>Os titulares de imóveis abaixo indicados ficam NOTIFICADOS de que contra eles foi lavrado Auto de Infração por Falta de Limpeza de Imóvel e de Lançamento da Taxa de Limpeza e/ou Taxa de Roçada. Os Autuados têm o prazo de 10 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município para promover a limpeza do imóvel conforme determinado pela fiscalização. Se os Autuados efetuarem os serviços determinados pela fiscalização dentro de 10 dias a contar da presente notificação, a multa poderá ser paga com desconto de 50%. Se os Autuados não efetuarem os serviços determinados pela fiscalização dentro de 10 dias a contar da presente notificação o Município executará e, além da multa, serão cobradas as Taxas de Limpeza e/ou Taxa de Roçada. Ficam lançadas a Taxa de Roçada e a Taxa de Limpeza, conforme artigos 5º, 6º e 8º da Lei nº 14.240/2022. Encaminhar fotos que comprovem a limpeza do imóvel para evitar o lançamento da multa, para o e-mail: <a href="mailto:fiscalambientalpg@gmail.com">fiscalambientalpg@gmail.com</a> ou WhatsApp: (42) 9 9838-5720.</p>							
N. CADASTRO	N. DO A.I.	NOME DO TITULAR	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	SERVIÇO A SER EXECUTADO	MULTA EM R\$	TAXA DE LIMPEZA EM R\$	TAXA DE ROÇADA EM R\$
5463	980/2024	BR PLATINUM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	AVENIDA MONTEIRO LOBATO, 2967	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	305.614,54	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	71.909,30
39293	831/2024	ESPÓLIO DE DEOLINDA BUSNELLO	RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 204	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,69
38383	832/2024	ESPÓLIO DE MARIA DA LUZ HAYMUSSI	RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 341	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	753,36
64712	833/2024	ESPÓLIO DE JOÃO DE CAMPOS MANCHENHO	RUA MANOEL SANGANA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.233,57
6815	834/2024	ESPÓLIO DE TOBIAS PAULINO DE FREITAS	RUA MARIVALVA, 812	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	817,68
7926	835/2024	ESPÓLIO DE ANTONIO FELDE	RUA RUBENS GOMES DE SOUZA, 4250	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	971,43
26970	836/2024	ESPÓLIO DE STEFANO FACHER	RUA REPÚBLICA DA ARGENTINA, 346	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.956,30	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.718,18

18139	850/2024	ESPÓLIO DE DULCIRIA MARTIN GOMES	RUA ALZEMIRO LOPES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.125,63
19692	851/2024	ESPÓLIO MARIA AVELINA MARTINS BRAGA	RUA PROFESSOR JOSE ANTONIO DAROS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.048,53
104978	852/2024	GILBERTO ANTONIO TONINI	RUA LEOPOLDO FROES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	14.876,06	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	3.500,25
20518	853/2024	JOSE HAMILTON BERNARDI	RUA JOSE KALINOSKI	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	72.554,73	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	17.071,70
109440	854/2024	DIFRENN EMPREENDIMENTO S LTDA	RUA VICENTE SPOSITO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	19.124,49	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	4.499,88
98964	855/2024	LUIZ ANTONIO AMTUNES CAMARGO	RUA ODILON AMTUNES MENDES, 209	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	11.546,03	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	2.716,71
9057	856/2024	PINA IMOVEIS LTDA	RUA TERESA ALVES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	11.234,28	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	2.643,36
31794	859/2024	ESPÓLIO DE ANTONIO FELDE	RUA BARÃO DE CERRO AZUL, 930	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.956,30	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.671,93
47838	860/2024	LIDIAPAES DE CAMPOS	RUA CHILE, 303	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.079,37
55934	862/2024	MARIO RODRIGUES MONTEMOR NETTO	RUA NELSON PEREIRA DIAS JUNIOR, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,69
55935	863/2024	MARIO RODRIGUES MONTEMOR NETTO	RUA NELSON PEREIRA DIAS JUNIOR, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,69

55936	864/2024	MARIO RODRIGUES MONTEMOR NETTO	RUA NELSON PEREIRA DIAS JUNIOR, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,69
55937	865/2024	MARIO RODRIGUES MONTEMOR NETTO	RUA NELSON PEREIRA DIAS JUNIOR, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.202,73
55941	866/2024	ESPÓLIO DE ANGELO DRIUSSI	RUA NELSON PEREIRA DIAS JUNIOR, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,69
56022	867/2024	LEANDRO ANDRE DALLA PORTA	RUA NELSON PEREIRA DIAS JUNIOR, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,69
56027	868/2024	VERA LUCIA CHAGAS MOURA	RUA NELSON PEREIRA DIAS JUNIOR, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,69
56031	869/2024	SCHEILA DENCK DE BONFIM	RUA NELSON PEREIRA DIAS JUNIOR	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,69
16420	870/2024	PEDRO LUIZ MANFRIN	RUA PROFESSOR DIAS DE CARVALHO, 260	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	908,66
122025	873/2024	JOSE ROBERTO OKIDA E OUTRO	RUA LAGOA RODRIGO DE FREITAS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	991,26
18125	982/2024	ESPÓLIO DE JOÃO PAES RIBEIRO	RUA ALZEMIRO LOPES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	999,19
22754	983/2024	ESPÓLIO DE ALCIDES DEGRAF	RUA ASSIS BRASIL, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.956,30	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.681,84
22753	984/2024	ESPÓLIO DE ALCIDES DEGRAF	RUA CORONEL FRANCISCO RIBAS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.956,30	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.681,84

53660	837/2024	ESPÓLIO DE JOÃO FERREIRA DE ANDRADE SOBRINHO	RUA JACOB FAINTYCK, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	945,00
160570	838/2024	ESPÓLIO DE RAUL VITTEIRA NETO	RUA MASSARANDUBA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	140.406,31	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	33.036,78
94295	840/2024	ESPÓLIO DE JOSÉ AMICETO BUENO	RUA SANTA CATARINA DO CENZO, 2	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	793,01
63867	841/2024	ESPÓLIO DE VADISLAV DAMBROSKI	RUA DARCI RODRIGUES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	28.329,11	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	6.665,67
50395	842/2024	ESPÓLIO DE JANETE OTILIA RODRIGUES	RUA MANOEL MARQUES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.079,37
50399	843/2024	ESPÓLIO DE RODOLFO GUIMARAES OSTERNACK	RUA AFONSO CAMARGO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.956,30	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.727,00
33367	844/2024	ESPÓLIO DE MERANIR SCHNEKENBERG	RUA AFONSO CELSO, 703	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	10.298,09	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	2.423,08
58581	845/2024	ESPÓLIO DE DORACI MEDEIROS DA LUZ	RUA DOUTOR CID CORDEIRO FRESTES, 113	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	956,02
58580	846/2024	ESPÓLIO DE OLINDA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	RUA ENFERMEIRA ADELAIDE PARETA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	956,02
28383	847/2024	ESPÓLIO DE JOSE FERNANDES SILVA	RUA CASMIRO DE ABBEU, 914	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	799,62
62428	848/2024	ESPÓLIO DE BRUNO LEÃO SLUD	RUA NICOLAU FLORENZANO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.079,37
38779	849/2024	ESPÓLIO DE ADIB MITRI NASTAS	RUA JULIA WANDERLEY, 236	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO	4.956,30	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	2.110,50

23722	985/2024	ESPÓLIO DE JOSE ANTONIO DE GODOY	RUA LUIZ NADAL MOTTI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	991,26
7606	986/2024	ESPÓLIO DE RIVADAVIA CLOCK	RUA ANTONIO NATEL DE PAULA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,69
48889	987/2024	ESPÓLIO DE MATHILDE CARVALHO OLIVEIRA	RUA CESARIO ALVIM, 770	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,69
10676	988/2024	ESPÓLIO DE MARCIUS EUSEBIO BAPTISTA ROSAS	AVENIDA ERNANI BATISTA ROSAS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.163,08
51117	989/2024	ESPÓLIO DE ALEXANDRE LEON BORDES	RUA LUIZ MIGDALSKI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,69
7926	990/2024	ESPÓLIO DE ANTONIO FELDE	RUA RUBENS GOMES DE SOUZA, 4250	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	971,43
59822	991/2024	ESPÓLIO DE BERNARDO ERICH LOHMANN	RUA TEIXEIRA MENDES, 1102	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	26.213,32	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	6.167,84
69576	992/2024	ESPÓLIO DE SERMIRA DE FÁTIMA RIBEIRO	RUA TIJUCAS DO SUL, O	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	971,19
22573	993/2024	ESPÓLIO DE ALCIDES DEGRAF	RUA CORONEL FRANCISCO RIBAS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.956,30	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.681,84
51115	994/2024	ESPÓLIO DE ALEXANDRE LEON BORDES	RUA LUIZ MIGDALSKI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,69
57977	995/2024	ANTONIO VOGLER	RUA LEOPOLDO FROES, 197	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.054,04

57704	996/2024	SERGIO DEODATO	RUA REBOUÇAS, 128	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	634,41
59594	997/2024	ANTONIO CARLOS COELHO FILHO	AVENIDA GENERAL CARLOS CAVALCANTE, 2975	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.956,30	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	2.187,38
59595	998/2024	ANTONIO CARLOS COELHO FILHO	AVENIDA GENERAL CARLOS CAVALCANTE, 2981	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.956,30	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	2.187,38
24437	999/2024	FRANCISCO MIERZVA	RUA PROFESSORA JULIA CARNEIRO ROSAS, 923	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	845,88
33775	1000/2024	PAULO GORCHINSKI NETO	RUA CAMPOS SALES, 625	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,69
73932	872/2024	MAIDI SOCHTIG	RUA SANTA LUCIA, 171	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	687,27
184204	874/2024	RECANTO BRASIL EMPREENDIMENTO S E INCORPORADORA LTDA	RUA LUIZA MANENTI DE SOUZA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	528,67
192699	875/2024	RECANTO BRASIL EMPREENDIMENTO S E INCORPORADORA LTDA	RUA CAIO DOS SANTOS, 191	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	547,81
184214	878/2024	RECANTO BRASIL EMPREENDIMENTO S E INCORPORADORA LTDA	RUA LUIZA MANENTI DE SOUZA, 191	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	547,81
184213	879/2024	RECANTO BRASIL EMPREENDIMENTO S E INCORPORADORA LTDA	RUA LUIZA MANENTI DE SOUZA, 192	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	528,67
184205	880/2024	RECANTO BRASIL EMPREENDIMENTO S E INCORPORADORA LTDA	RUA LUIZA MANENTI DE SOUZA, 200	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	528,67

184189	881/2024	RECANTO BRASIL EMPREENDIMENTO S E INCORPORADORA LTDA	RUA LUIZA MANENTI DE SOUZA, 129	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	528,67
184188	882/2024	RECANTO BRASIL EMPREENDIMENTO S E INCORPORADORA LTDA	RUA LUIZA MANENTI DE SOUZA, 130	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	528,67
184187	883/2024	RECANTO BRASIL EMPREENDIMENTO S E INCORPORADORA LTDA	RUA LUIZA MANENTI DE SOUZA, 131	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	528,67
184180	884/2024	RECANTO BRASIL EMPREENDIMENTO S E INCORPORADORA LTDA	RUA LUIZA MANENTI DE SOUZA, 134	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	674,28
184110	885/2024	RECANTO BRASIL EMPREENDIMENTO S E INCORPORADORA LTDA	RUA LUIZA MANENTI DE SOUZA, 166	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	528,67
184109	886/2024	RECANTO BRASIL EMPREENDIMENTO S E INCORPORADORA LTDA	RUA LUIZA MANENTI DE SOUZA, 167	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	528,67
184103	887/2024	RECANTO BRASIL EMPREENDIMENTO S E INCORPORADORA LTDA	RUA LUIZA MANENTI DE SOUZA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	528,67
184101	888/2024	RECANTO BRASIL EMPREENDIMENTO S E INCORPORADORA LTDA	RUA LUIZA MANENTI DE SOUZA, 174	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	669,43

## DIVERSOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

#### INTIMAÇÃO PARA FINS DE COMUNICAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS

Nos termos do art. 107-A, § 1º e 2º da Lei Municipal n. 6.857/2001 c/c o caput do art. 272 da Lei Federal n. 13.105/2015, ficam os contribuintes informados de que devem dar ciência expressa e pessoalmente nos processos administrativos de seu interesse a seguir relacionados no prazo de 15 dias a contar da publicação, sob pena de serem considerados INTIMADOS por meio deste EDITAL, presumindo-se a comunicação, com a continuidade do trâmite dos processos.

Procuradoria Geral do Município, em 21 de Maio de 2024.

CLOVIS AIRTON DE QUADROS

Procurador Municipal

SAULO FAVORETTO

Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

PROCESSO/EXERCÍCIO	NOME
OX144310/2021	JOSELAINE DE OLIVEIRA
OX29608/2021	VIVIANE APARECIDA SAROT COELHO



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

#### RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 019/2024

Dispõe sobre a prestação de contas, e plano de proviência do recurso estadual repassado através da deliberação 062/2016- CEDCA-PR – Referente ao 2º Semestre de 2021- Aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal 14.709/2023 e em reunião ordinária realizada no dia oito de maio de dois mil e vinte e quatro e por maioria absoluta de seus membros;

#### RESOLVE:

1 - Aprovar a prestação de contas, e plano de proviências do recurso estadual repassado através da deliberação 062/2016- CEDCA- PR, aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, referente ao 2º semestre de 2021.

2- No início do segundo semestre de 2021 o valor era de R\$ 44.609,06, sendo utilizado neste semestre R\$ 44.403,14. Saldo no fim do 2º semestre de 2021 - R\$ 636,01 .

AQUISIÇÕES 2º SEMESTRE DE 2021			
PROCESSO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	ITENS
630074/2020	Fornecedor WMJ LICITAÇÕES LTDA	Finalizado	AR CONDICIONADO (ENTREGUE)
630074/2020	Fornecedor Augusto & Coimbra LTDA	Finalizado	13 CAIXAS DE SOM MULTILASER (ENTREGUE EMPENHO PARCIAL RESTANTE JA HAVIA SIDO ENTREGUE)
74448/2020	Fornecedor L.E Comercial de Alimentos LTDA	Finalizado	SMART TV 40 INTERFACE DE AUDIO MICROFONE DE LAPELA GRAVADOR MULTIPISTA CARA FILMADORA HD EXTERNO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

74448/2020	Fornecedor L.E Comercial de Alimentos LTDA	Finalizado	(JA ENTREGUE)
			VIOLÃO ELETROACUSTICO NYLON (ENTREGUE)

Aplicação	Justificativa dos Recursos	Valor do Recurso	Serviço	Situação Atual	Providências a serem implementadas	Prazo para execução e setores responsáveis
Conforme Plano de Aplicação	Gasto do Recurso, devolução do saldo de aplicação	R\$ 636,01	SCFV	Processo de devolução do recurso	Devolução e Prestação de Contas	Conforme prazo da deliberação.

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências e encaminhe ao órgão competente para publicação.

Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Município

Que a presente Resolução entre em vigor após sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024

Publique-se



Paulo Henrique Camargo Viveiros  
Presidente CMDCA

Rua Cel. Dulcídio, 395 – Centro – Ponta Grossa – PR CEP  
84010-280 – Fone: 3220-1065 Ramais 2058/2059  
[www.cmdcagp.com.br](http://www.cmdcagp.com.br) e-mail: cmdca395@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Município

Que a presente Resolução entre em vigor após sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024



Paulo Henrique Camargo Viveiros  
Presidente CMDCA

Rua Cel. Dulcídio, 395 – Centro – Ponta Grossa – PR CEP  
84010-280 – Fone: 3220-1065 Ramais 2058/2059  
[www.cmdcagp.com.br](http://www.cmdcagp.com.br) e-mail: cmdca395@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 021/2024

Dispõe sobre a prestação de contas, e plano de providência do recurso estadual repassado através da deliberação 062/2016- CEDCA-PR – Referente ao 2º Semestre de 2022- Aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal 14.709/2023 e em reunião ordinária realizada no dia oito de maio de dois mil e vinte e quatro e por maioria absoluta de seus membros;

RESOLVE:

1 - Aprovar a prestação de contas e plano de providências do recurso estadual repassado através da deliberação 062/2016- CEDCA- PR, aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, referente ao 2º semestre de 2022.

2- No início do segundo semestre de 2022 o valor era de R\$ 669,20. Saldo no fim do 2º semestre de 2022 - R\$ 698,79 .

Aplicação	Justificativa dos Recursos	Valor do Recurso	Serviço	Situação Atual	Providências a serem implementadas	Prazo para execução e setores responsáveis
Conforme Plano de Aplicação	Gasto do Recurso, devolução do saldo de aplicação	R\$ 698,79	SCFV	Processo de devolução do recurso	Devolução e Prestação de Contas	Conforme prazo da deliberação.

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências e encaminhe ao órgão competente para publicação.

Rua Cel. Dulcídio, 395 – Centro – Ponta Grossa – PR CEP  
84010-280 – Fone: 3220-1065 Ramais 2058/2059  
[www.cmdcagp.com.br](http://www.cmdcagp.com.br) e-mail: cmdca395@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Município

Que a presente Resolução entre em vigor após sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024



Paulo Henrique Camargo Viveiros  
Presidente CMDCA

Rua Cel. Dulcídio, 395 – Centro – Ponta Grossa – PR CEP  
84010-280 – Fone: 3220-1065 Ramais 2058/2059  
[www.cmdcagp.com.br](http://www.cmdcagp.com.br) e-mail: cmdca395@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 020/2024

Dispõe sobre a prestação de contas, e plano de providência do recurso estadual repassado através da deliberação 062/2016- CEDCA-PR – Referente ao 1º Semestre de 2022- Aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal 14.709/2023 e em reunião ordinária realizada no dia oito de maio de dois mil e vinte e quatro e por maioria absoluta de seus membros;

RESOLVE:

1 - Aprovar a prestação de contas e plano de providências do recurso estadual repassado através da deliberação 062/2016- CEDCA- PR, aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, referente ao 1º semestre de 2022.

2- No início do primeiro semestre de 2022 o valor era de R\$ 640,24, se. Saldo no fim do 1º semestre de 2022 - R\$ 663,74 .

Aplicação	Justificativa dos Recursos	Valor do Recurso	Serviço	Situação Atual	Providências a serem implementadas	Prazo para execução e setores responsáveis
Conforme Plano de Aplicação	Gasto do Recurso, devolução do saldo de aplicação	R\$ 663,74	SCFV	Processo de devolução do recurso	Devolução e Prestação de Contas	Conforme prazo da deliberação.

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências e encaminhe ao órgão competente para publicação.

Rua Cel. Dulcídio, 395 – Centro – Ponta Grossa – PR CEP  
84010-280 – Fone: 3220-1065 Ramais 2058/2059  
[www.cmdcagp.com.br](http://www.cmdcagp.com.br) e-mail: cmdca395@gmail.com





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

**RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 022/2024**

Dispõe sobre a prestação de contas, e plano de providência do recurso estadual repassado através da deliberação 062/2016- CEDCA-PR – Referente ao 1º Semestre de 2023- Aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal 14.709/2023 e em reunião ordinária realizada no dia oito de maio de dois mil e vinte e quatro e por maioria absoluta de seus membros;

**RESOLVE:**

1 - **Aprovar** a prestação de contas e plano de providências do recurso estadual repassado através da deliberação 062/2016- CEDCA- PR, aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, referente ao 1º semestre de 2023.

2- No início do primeiro semestre de 2023 o valor era de R\$ 705, 09. Saldo no fim do 1º semestre de 2023 - R\$ 735,09.

Aplicação	Justificativa dos Recursos	Valor do Recurso	Serviço	Situação Atual	Providências a serem implementadas	Prazo para execução e setores responsáveis
Conforme Plano de Aplicação	Gasto do Recurso, devolução do saldo de aplicação	R\$ 735,09	SCFV	Processo de devolução do recurso	Devolução e Prestação de Contas	Conforme prazo da deliberação.

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências e encaminhe ao órgão competente para publicação.

Rua Cel. Dulcídio, 395 – Centro – Ponta Grossa – PR CEP 84010-280 – Fone: 3220-1065 Ramais 2058/2059 [www.cmdcapg.com.br](http://www.cmdcapg.com.br) e-mail: cmdca395@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Município

Que a presente Resolução entre em vigor após sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente  
 PAULO HENRIQUE CAMARGO VIVEIROS  
 Data: 20/05/2024 23:30:41 -0300  
 Verifique em <https://verificador.digite.gov.br>

Publique-se

Paulo Henrique Camargo Viveiros  
 Presidente CMDCA

Rua Cel. Dulcídio, 395 – Centro – Ponta Grossa – PR CEP 84010-280 – Fone: 3220-1065 Ramais 2058/2059 [www.cmdcapg.com.br](http://www.cmdcapg.com.br) e-mail: cmdca395@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

**RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 023/2024**

Dispõe sobre a prestação de contas, e plano de providência do recurso estadual repassado através da deliberação 062/2016- CEDCA-PR- Referente ao 2º Semestre de 2023 - Aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal 14.709/2023 e em reunião ordinária realizada no dia oito de maio de dois mil e vinte e quatro e por maioria absoluta de seus membros;

**RESOLVE:**

1 - **Aprovar** a prestação de contas, e plano de providências do recurso estadual repassado através da deliberação 062/2016- CEDCA- PR, aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, referente ao 2º semestre de 2023.

2- O valor repassado foi utilizado, sendo o saldo em no início do segundo semestre de 2023 R\$741,09 e no final do semestre o saldo foi zerado devido ao processo para devolução do saldo de aplicação do recurso.

Aplicação	Justificativa dos Recursos	Serviço	Situação Atual	Providências a serem implementadas	Prazo para execução e setores responsáveis
Conforme Plano de Aplicação	Gasto do Recurso, devolução do saldo de aplicação	SCFV	Processo de devolução do recurso	Devolução e Prestação de Contas	Conforme prazo da deliberação.

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências e encaminhe ao órgão competente para publicação.

Rua Cel. Dulcídio, 395 – Centro – Ponta Grossa – PR CEP 84010-280 – Fone: 3220-1065 Ramais 2058/2059 [www.cmdcapg.com.br](http://www.cmdcapg.com.br) e-mail: cmdca395@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Município

Que a presente Resolução entre em vigor após sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente  
 PAULO HENRIQUE CAMARGO VIVEIROS  
 Data: 20/05/2024 23:32:51 -0300  
 Verifique em <https://verificador.digite.gov.br>

Publique-se

Paulo Henrique Camargo Viveiros  
 Presidente CMDCA

Rua Cel. Dulcídio, 395 – Centro – Ponta Grossa – PR CEP 84010-280 – Fone: 3220-1065 Ramais 2058/2059 [www.cmdcapg.com.br](http://www.cmdcapg.com.br) e-mail: cmdca395@gmail.com

**FMSPG FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Programática		Fonte	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
240011030100522733390300000	494		MATERIAL DE CONSUMO				RS 13.760,00
2400110305006223603390300000	3494		MATERIAL DE CONSUMO				RS 58.300,00
2400110305006223603390300000	494		MATERIAL DE CONSUMO				RS 180,00
<b>Total:</b>							<b>72.260,00</b>

PRISCILA DEGRAFF  
 Presidente Fundação de Municipal de Ponta Grossa



pontagrossa.pr.gov.br

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 61/2024**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições previstas no art. 15 da Lei Municipal nº 13.345/2018 e ainda, de acordo com o art. 7º, incisos I a III da Lei 14.133/2021 e art. 17 e art. 18 ambos do Decreto Municipal 21.500/2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os empregados públicos abaixo denominados para atuarem, na qualidade de Gestores e Fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 24/2024, firmado com a empresa **MASTERDOMUS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, oriundo do Processo da Concorrência na forma eletrônica nº 001/2024, cujo objeto do presente é a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de materiais e mão-de-obra, nas condições descritas no Projeto Básico/Projeto Executivo, referentes ao lote:

**Lote 4** - Unidades Básicas de Saúde: LOBOMIR URBAN, ANTERO DE MELLO, SHARISE ARRUDA, NILTON LUIZ DE CASTRO, MADRE JOSEFA, CESAR ROCHA MILLEO e CARAZINHO.

VALOR: R\$ 1.945.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil reais)

Prazo: VIGÊNCIA 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, EXECUÇÃO 210 (duzentos e dez) dias corridos.

**I- GESTORA DO CONTRATO:**

Nome: Fernanda Bierhals Spinelli Matrícula: 29948

**II- FISCAL ADMINISTRATIVO:**

Nome: Cristiane Starke de Oliveira Matrícula: 31.041

**III- FISCAL TÉCNICO:**

Nome: Cesar Augusto Schemberger Matrícula: 31.779

Nome: Rafael Fernando Braz Matrícula: 31.932

**IV - FISCAL SETORIAL**

Nome: Cristiane Starke de Oliveira Matrícula: 31.041

**Art. 2º** Os empregados públicos acima designados tomarão ciência de suas responsabilidades contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, através de assinatura no respectivo procedimento eletrônico.

Ponta Grossa, 21 de maio de 2024.

PRISCILA  
DEGRAF-05131225  
914

Assinado de forma digital por  
PRISCILA DEGRAF-05131225914  
Data: 2024.05.22 11:19:04  
0200

**PRISCILA DEGRAF**

Presidente - Fundação Municipal de Ponta Grossa



pontagrossa.pr.gov.br

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 58/2024**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições previstas no art. 15 da Lei Municipal nº 13.345/2018 e ainda, de acordo com o art. 7º, incisos I a III da Lei 14.133/2021 e art. 17 e art. 18 ambos do Decreto Municipal 21.500/2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os empregados públicos abaixo denominados para atuarem, na qualidade de Gestores e Fiscais responsáveis pelo acompanhamento das atas de RP nº 131/2024 a 132/2024, firmado com as Empresas relacionada abaixo, oriundo do Processo de Pregão - RP nº 7/2024 - cujo objeto das presentes atas é o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em venda e serviço de instalação de Aparelhos de AR CONDICIONADO

ATA – 131 – Empresa: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI,  
CNPJ: 77.853.083/0003-58  
VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

ATA – 132 – Empresa: SUPERAR EIRELLI EPP

CNPJ: 13.482.516/0001-61

VALOR: : R\$ 878.800,00 (oitocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais)

**I- GESTORA ADMINISTRATIVA:**

Eliana Hauage Ceccato, Matrícula: 201728

**II- FISCAL ADMINISTRATIVO:**

Cristiane Starke de Oliveira, MATRICULA:31041

**IV- FISCAL TÉCNICO**

Cesar Augusto Schemberger, Matrícula: 12248

**Art. 2º** Os empregados públicos acima designados tomarão ciência de suas responsabilidades contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, através de assinatura no respectivo procedimento eletrônico.

Ponta Grossa, 21 de maio de 2024.

**PRISCILA**

**DEGRAF-05**

**131225914**

**PRISCILA DEGRAF**

Presidente - Fundação Municipal de Ponta Grossa

Assinado de forma digital por  
PRISCILA DEGRAF-05131225914  
Data: 2024.05.21  
15:24:01-03'00'



pontagrossa.pr.gov.br

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 62/2024**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições previstas no art. 15 da Lei Municipal nº 13.345/2018 e ainda, de acordo com o art. 7º, incisos I a III da Lei 14.133/2021 e art. 17 e art. 18 ambos do Decreto Municipal 21.500/2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os empregados públicos abaixo denominados para atuarem, na qualidade de Gestores e Fiscais responsáveis pelo acompanhamento das atas de RP nº 133/2024 a 143/2024, firmado com as Empresas relacionada abaixo, oriundo do Processo de Pregão - RP nº 06/2024 - cujo objeto das presentes atas é o Registro de preços para eventual aquisição de Registro de Preços para eventual aquisição de Material Descartável.

ATA – 133 – Empresa: DALO EMPREENDIMENTOS LTDA , CNPJ: 49.709.450/0001-47  
VALOR: R\$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais)

ATA – 134 – Empresa: EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA , CNPJ: 32.656.339/0001-37  
VALOR: R\$ 4.694,20 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)

ATA – 135 – Empresa: FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA , CNPJ: 00.528.262/0001-23  
VALOR: R\$ 5.316,85 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)

ATA – 136 – Empresa: KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA , CNPJ: 21.782.356/0001-02  
VALOR: R\$ 2.306,80 (dois mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos)

ATA – 137 – Empresa: LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA , CNPJ: 47.190.313/0001-13  
VALOR: R\$ 1.273,68 (um mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos)

ATA – 138 – Empresa: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA , CNPJ: 12.811.487/0001-71  
VALOR: R\$ 1.044,54 (um mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

ATA – 139 – Empresa: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 45.471.842/0001-60  
VALOR: R\$ 1.689,00 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais)

ATA – 140 – Empresa: PAPEL MASTER SUL LTDA , CNPJ: 04.368.522/0001-00  
VALOR: R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)

ATA – 141 – Empresa: SUDA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA , CNPJ: 46.419.023/0001-36,  
VALOR: R\$ 542,50 (quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

ATA – 142 – Empresa: T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME , CNPJ: 00.663.726/0001-04  
VALOR: R\$ 841,80 (oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

ATA – 143 – Empresa: 37.058.076 PAMELA ALESSANDRA PEREIRA , CNPJ: 37.058.076/0001-88  
VALOR: R\$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais)

**I- GESTORA ADMINISTRATIVA:**

Nome: Eliana Hauage Ceccato, Matrícula 201728

**II- FISCAL ADMINISTRATIVO:**

Nome: Ederson Carlos Do Nascimento Matrícula 20926

**III – FISCAL TÉCNICO:**

Nome: Larissa Ranzani Kowalski Matrícula 201724

**IV- FISCAL SETORIAL:**

Nome: Tereza da Silva Oliveira Matrícula 200233

**Art. 2º** Os empregados públicos acima designados tomarão ciência de suas responsabilidades contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, através de assinatura no respectivo procedimento eletrônico.

Ponta Grossa, 22 de maio de 2024.

PRISCILA  
DEGRAF-05131225914

Assinado de forma digital por  
PRISCILA DEGRAF-05131225914  
Data: 2024.05.22 11:17:08  
0200

**PRISCILA DEGRAF**

Presidente - Fundação Municipal de Ponta Grossa



pontagrossa.pr.gov.br

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 59/2024**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições previstas no art. 15 da Lei Municipal nº 13.345/2018 e ainda, de acordo com o art. 7º, incisos I a III da Lei 14.133/2021 e art. 17 e art. 18 ambos do Decreto Municipal 21.500/2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os empregados públicos abaixo denominados para atuarem, na qualidade de Gestores e Fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 25/2024, firmado com a empresa **UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S. A.** oriundo do Processo da Dispensa de Licitação 029/2024, cujo objeto do presente é a Contratação de empresa para fornecimento de profissionais médicos e enfermeiros, sendo 12.960 horas Médicas e 6.480 horas de Enfermeiros para um período de 90 dias em serviços de 24 horas por dia, 7 dias na semana ininterruptamente.

VALOR: R\$ 1.976.400,00 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, e quatrocentos reais)

Prazo: 90 (noventa) dias.

**I- GESTORA DO CONTRATO:**

Nome: Karla Daniele dos Santos Matrícula 22153

**II- FISCAL ADMINISTRATIVO:**

Francielly de Souza Campos Matrícula 27704

**Suplente:**

Nome: Marcia Aparecida dos Santos Matrícula 23085

**III- FISCAL TÉCNICO:**

Nome: Vânia da Neves Witkowski Matrícula 23546

**Suplente:**

Nome: Joice Pupo Martins Matrícula 25155

**IV - FISCAL SETORIAL**

Nome: Fabiana Paizany Paz Matrícula: 22158

**Art. 2º** Os empregados públicos acima designados tomarão ciência de suas responsabilidades contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, através de assinatura no respectivo procedimento eletrônico.

Ponta Grossa, 21 de maio de 2024.

**PRISCILA**

**DEGRAF-051312**

**25914**

**PRISCILA DEGRAF**

Presidente - Fundação Municipal de Ponta Grossa

Assinado de forma digital por  
PRISCILA DEGRAF-05131225914  
Data: 2024.05.22 11:23:27  
03'00'



pontagrossa.pr.gov.br

Fernando Bortolotto  
OAB/PR nº 43.051  
André B. Baggio  
OAB/PR nº 67.731

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 60/2024**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições previstas no art. 15 da Lei Municipal nº 13.345/2018 e ainda, de acordo com o art. 7º, incisos I a III da Lei 14.133/2021 e art. 17 e art. 18 ambos do Decreto Municipal 21.500/2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os empregados públicos abaixo denominados para atuar, em qualidade de Gestores e Fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 23/2024, firmado com a empresa **PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA**, oriundo do Processo da Concorrência na forma eletrônica nº 001/2024, cujo objeto do presente é a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de materiais e mão-de-obra, nas condições descritas no Projeto Básico/Projeto Executivo, referentes ao lote:

Lote 1 - Unidades Básicas de Saúde: ANTONIO RUSSO, AURELIO GROTT, EUGENIO JOSE BOCCHI, JOSE BUENO, ROBERTO FUSTEMBERG, JEAN MAURICE FRAIVE e LABORATORIO CENTRAL  
Lote 3 - Unidades Básicas de Saúde: PAULO MADUREIRA NOVAES, CARLOS DEZAUNET, ALFREDO LEVANDOSKI, ADILSON BAGGIO, FELIZ VIANA, MATO QUEIMADO, ROÇA VELHA e ALMOXARIFADO FMS (IBC).

VALOR: R\$ 3.904.000,00 (três milhões, novecentos e quatro mil reais)

Prazo: VIGÊNCIA 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, EXECUÇÃO 210 (duzentos e dez) dias corridos.

**I- GESTORA DO CONTRATO:**

Nome: Fernanda Bierhals Spinelli Matrícula: 29948

**II- FISCAL ADMINISTRATIVO:**

Nome: Cristiane Starke de Oliveira Matrícula: 31.041

**III- FISCAL TÉCNICO:**

Nome: Cesar Augusto Shemberger Matrícula: 31.779

Nome: Rafael Fernando Braz Matrícula: 31.932

**IV - FISCAL SETORIAL**

Nome: Cristiane Starke de Oliveira Matrícula: 31.041

**Art. 2º** Os empregados públicos acima designados tomarão ciência de suas responsabilidades contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, através de assinatura no respectivo procedimento eletrônico.

Ponta Grossa, 21 de maio de 2024.

PRISCILA  
DEGRAF:05131225  
914

Assinado de forma digital por  
PRISCILA DEGRAF em 21/05/2024  
Dados: 2024.05.22 11:25:16  
+0100

**PRISCILA DEGRAF**

Presidente - Fundação Municipal de Ponta Grossa

Fernando Bortolotto  
OAB/PR nº 43.051  
André B. Baggio  
OAB/PR nº 67.731

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA/PR**

Ref. Chamamento Público nº 01/2024  
Processo Administrativo nº 000970/2024

**JDN MEDICAL GROUP LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.262.241/0001-62, com sede na Rua Professor Dúlio Calderari, 2041, sala 03, bairro Jardim Paulista em Campina Grande do Sul, CEP: 83.430-000, neste ato por seu representante legal e seus procuradores abaixo nominados, e-mail constante do rodapé, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, INTERPOR

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

em face da decisão constante da ATA da 2ª Sessão de recebimento de envelopes referente ao credenciamento nº 001/2024 que credenciou as empresas VIVA SAÚDE LTDA, MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A, ATUAL MEDICA GESTÃO EM SAÚDE S/A, YUDENYS BALANQUET MARTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, JADER PRADO FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA, UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA, PROMISE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, WAGNER HENRIQUE DA LUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, HULAK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e MED WUICK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

fernando@leskebortolotto.adv.br | fone/whatsapp: + 55 41 98405-5286  
andre@andrebaggio.adv.br | fone/whatsapp: + 55 41 98826-7645

Página 1 de 5

**I. DA TEMPESTIVIDADE**

O edital prevê o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões recursais, contados da data da publicação do resultado do julgamento no diário Oficial do Município, conforme item 9.3 do edital.

Considerando a data de publicação, o último dia do prazo é datado de 20/05/2024.

Logo, é tempestivo o presente recurso.

**II. DA SÍNTESE**

Trata-se de Chamamento Público nº 01/2024, para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) no Município de Ponta Grossa/PR, por meio de inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Na data de 03/05/2024, houve a realização da 2ª Sessão de Recebimento de Envelopes, oportunidade em que houve o credenciamento das seguintes empresas para prestação do serviço:

1. REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA;
2. ELO SERVIÇOS DE SAÚDE;
3. VIVA SAÚDE LTDA;
4. MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A;
5. ATUAL MEDICA GESTÃO SAÚDE S/A;
6. YUDENYS BALANQUET MARTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
7. JADER PRADO FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
8. S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA;
9. UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA;
10. PROMISE GESTÃO EM SAÚDE LTDA;
11. ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA;
12. JDN MEDICAL GROUP LTDA;
13. WAGNER HENRIQUE DA LUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
14. MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
15. MEDMASTER SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;
16. NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA;
17. HULAK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
18. MED WUICK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
19. AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
20. EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA;
21. K.J.R GESTÃO VIDA E SAÚDE S/A;

fernando@leskebortolotto.adv.br | fone/whatsapp: + 55 41 98405-5286  
andre@andrebaggio.adv.br | fone/whatsapp: + 55 41 98826-7645

Página 2 de 5

Fernando Bortolotto  
OAB/PR nº 43.051  
André B. Baggio  
OAB/PR nº 67.731

Contudo, conforme será demonstrado, algumas das respectivas empresas não atenderam aos itens constantes do edital, de modo que se encontram impedidas de participar, devendo, com o devido respeito, serem inabilitadas para o certame.

**III. DO MÉRITO****A) DA AUSÊNCIA DE REGULARIDADE JUNTO AO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES)**

O item 22.1 OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA, estabelece no subitem 3), que as **empresas credenciadas deverão atender os fluxos estabelecidos** pela Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, em especial quanto a constar, na data de celebração do contrato, do Cadastro Nacional do Estabelecimento de Saúde (CNES), observado as regras do Sistema desse Cadastro Nacional, quanto a profissionais vinculados, carga horária semanal, tipo de vínculo, especialidade e CBO no CNES, conforme abaixo:

- 3) O atendimento quanto aos fluxos estabelecidos pela Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa; Os dados cadastrais do CREDENCIADO deverão constar, na data da celebração do contrato entre as partes, do Cadastro Nacional do Estabelecimento de Saúde (CNES) contratado, observadas as regras do Sistema desse Cadastro Nacional, no que diz respeito a profissionais vinculados, quanto à carga horária semanal, tipo de vínculo, especialidade e CBO no CNES e esses dados devem ser mantidos continuamente atualizados, principalmente no local de carga horária desses recursos humanos, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde a esse respeito;

Todavia, deve ser observado que de todas as empresas credenciais, apenas 9 (nove) empresas, encontram-se com suas situações regularizadas perante o CNES. As empresas abaixo listadas, não atendem ao respectivo requisito e conseqüentemente, não poderão cumprir a obrigação:

3. VIVA SAÚDE LTDA;
4. MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A;
5. ATUAL MEDICA GESTÃO SAÚDE S/A;
6. YUDENYS BALANQUET MARTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
7. JADER PRADO FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
8. S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA;
9. UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA;
10. PROMISE GESTÃO EM SAÚDE LTDA;
13. WAGNER HENRIQUE DA LUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
17. HULAK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
18. MED WUICK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
19. AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;

fernando@leskebortolotto.adv.br | fone/whatsapp: + 55 41 98405-5286  
andre@andrebaggio.adv.br | fone/whatsapp: + 55 41 98826-7645

Página 3 de 5

Fernando Bortolotto  
OAB/PR nº 43.051  
André B. Baggio  
OAB/PR nº 67.731

Assim, as respectivas empresas não poderão dar cumprimento a exigência do edital, em especial, quanto as obrigações, previstas no item 22.1 OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA, subitem 3.

Além disso, deve ser observado que a empresa 4. MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A, apresentou declaração emitida pelo Município de Curitiba, não se trata de documento de dispensa quanto ao Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.

Da leitura da citada declaração, verifica-se que em verdade o Município de Curitiba, atestou a impossibilidade de caracterizar que o endereço em que a empresa esta instalada, seria de fato um Estabelecimento de Saúde, em razão de tratar-se de atividade no local, de escritório administrativo.

Portanto, a respectiva empresa: 4. MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A, não possui CNES, muito menos foi dispensada do cadastro. O que de fato se constata, é que o Município através do Centro de Auditoria do CNES, atestou a impossibilidade de emissão do cadastro, já que não se enquadra em nenhum dos tipos de estabelecimentos de saúde previstos para cadastramento no rol do CNES.

Sendo assim, conforme fundamentos expostos acima, as empresas não atenderam aos comandos contidos no edital.

Destaca-se que a administração pública e todos os concorrentes, encontram-se por força do princípio da vinculação ao edital, vinculados as disposições que foram publicadas no edital do certame de Chamamento Público nº 01/2024.

Consequentemente, devem cumprir as previsões e as obrigações previstas para as empresas credenciadas, em especial quanto aos documentos necessários para suas respectivas habilitações e cumprimento das obrigações.

Neste ponto, lembra-se que o art. 62 estabelece que na habilitação, haverá a verificação dos conjuntos de informações e documentos necessários e suficientes para demonstração da capacidade do licitante.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:  
I - jurídica;  
II - técnica;  
III - fiscal, social e trabalhista;  
IV - econômico-financeira.

Quer dizer, a falta de atendimento as disposições do edital, é causa de inabilitação, conforme previsto no art. 62 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

[fernando@leskebortolotto.adv.br](mailto:fernando@leskebortolotto.adv.br) | fone/whatsapp: + 55 41 98405-5286  
[andre@andrebaggio.adv.br](mailto:andre@andrebaggio.adv.br) | fone/whatsapp: + 55 41 98826-7645

Página 4 de 5

Fernando Bortolotto  
OAB/PR nº 43.051  
André B. Baggio  
OAB/PR nº 67.731

Portanto, restando devidamente demonstrado que as empresas: 3. VIVA SAÚDE LTDA; 4. MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A; 5. ATUAL MÉDICA GESTÃO SAÚDE S/A; 6. YUDENIS BALANQUET MARTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; 7. JADER PRADO FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; 8. S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA; 9. UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA; 10. PROMISE GESTÃO EM SAÚDE LTDA; 13. WAGNER HENRIQUE DA LUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; 17. HULAK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; 18. MED WUICK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; 19. AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, deixaram de atender os requisitos constantes do edital, é imprescindível e necessário, que ocorra a inabilitação das citadas empresas, com a consequente reclassificação de vagas e redistribuição, apenas em relação as empresas habilitadas.

#### IV. DOS PEDIDOS

Diante de tudo o que foi exposto, requer-se o conhecimento e recebimento das presentes razões de recurso e ao final o seu provimento para o fim de:

a) Considerar inabilitadas as empresas: 3. VIVA SAÚDE LTDA; 4. MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A; 5. ATUAL MÉDICA GESTÃO SAÚDE S/A; 6. YUDENIS BALANQUET MARTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; 7. JADER PRADO FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; 8. S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA; 9. UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA; 10. PROMISE GESTÃO EM SAÚDE LTDA; 13. WAGNER HENRIQUE DA LUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; 17. HULAK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; 18. MED WUICK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; 19. AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão de não se encontrarem regulares no CNES, importando em descumprimento dos termos do edital;

b) Sejam reclassificadas as vagas e redistribuídas, apenas em relação as empresas habilitadas.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

De Curitiba para Ponta Grossa/PR, em 20 de maio de 2024.

**FERNANDO BORTOLOTTI** **ANDRÉ BUENO BAGGIO GUZZONI**  
OAB/PR nº 43.051 OAB/PR nº 67.731

Assinado de forma digital por JDN  
JDN MEDICAL GROUP  
MEDICAL GROUP  
LTDA:10262241000162  
ID:10262241000162  
Data: 2024.05.20 14:12:43 -0300  
JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA

[fernando@leskebortolotto.adv.br](mailto:fernando@leskebortolotto.adv.br) | fone/whatsapp: + 55 41 98405-5286  
[andre@andrebaggio.adv.br](mailto:andre@andrebaggio.adv.br) | fone/whatsapp: + 55 41 98826-7645

Página 5 de 5

**C.N.**  
**CARVALHO NEVES**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

## À AUTORIDADE JULGADORA DA PREFEITURA DE PONTA GROSSA

**Credenciamento:** 01/2024

**ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.826.214/0001-85, com sede na Rua Urutau, 272, CEP 86.701-450, em Arapongas/PR, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar

### RAZÕES DE RECURSO

face a habilitação das empresas **VIVA SAÚDE, YUDENYS, EQUIPE, JADER, WAGNER, HULAK, S3 e todas as empresas que apresentaram documentos com a assinatura inválida**, no prego em epígrafe, pelos motivos fáticos e jurídicos a seguir expostos.

#### 1. DA SÍNTESE FÁTICA

O Município de Ponta Grossa publicou o edital de chamamento público 01/2024, com o fim de credenciar pessoas jurídica para prestação de serviços médicos.

Ocorre que diversas empresas, dentre elas **VIVA SAÚDE, YUDENYS, EQUIPE, JADER, WAGNER, HULAK, S3**, apresentaram as seguintes irregularidades:

- Anexo de documentos já vencidos;
- Ausência de documentos dos profissionais;
- Ausência de documentos obrigatórios de habilitação;
- Documento com assinatura inválida.

Por este motivo, apresentam-se estas razões recursais para o fim

Avenida Bandeirantes, 901, Sala 303, Edifício Medcenter - Londrina/PR - (43) 3323-4290

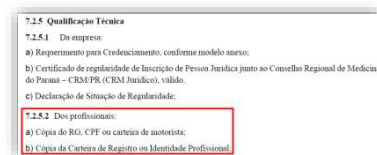
**C.N.**  
**CARVALHO NEVES**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

de pugnar pela inabilitação/descredenciamento das empresas acima.

#### 2. DO MÉRITO RECURSAL

##### 2.1. DA AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS DOS PROFISSIONAIS DISPONÍVEIS

O edital, para fins de qualificação técnica, além de exigir documentos da empresa, exige a apresentação da documentação dos profissionais que prestarão os serviços:



No requerimento de credenciamento, a empresa indicou a quantidade de profissionais disponíveis. Para cada profissional indicado, deveria apresentar a respectiva documentação.

Contudo, diversas participantes disponibilizaram profissionais para vagas de 20h ou 40h, mas não apresentaram suas documentações ou apresentaram de apenas alguns.

Cita-se alguns exemplos:

Participante	Profissionais disponíveis (20h e 40h)	Profissionais com documentação completa apresentada
REAL GESTÃO	11 - 40h	9
S3 COMPANY	20 - 40h 10 - 20h	4
MEDICAL PRIME	20 - 40h 10 - 20h	1
AVIVE	5 - 20h 5 - 40h	1
EQUIPE	5 - 20h 5 - 40h	Nenhum
VIVA SAÚDE	4 - 40h	2

Avenida Bandeirantes, 901, Sala 303, Edifício Medcenter - Londrina/PR - (43) 3323-4290

ACESSO MED	10 – 40h	9
YUDENYS	1 – 40h	Nenhum

No caso acima, as empresas estão com sua habilitação limitada à quantidade de profissionais que tiveram a documentação apresentada. Isto é, se pleiteou um determinado número de vagas, mas anexou documentação em quantidade menor, sendo esse último critério o que define os postos que serão assumidos.

Em se tratando da empresa Equipe e Yudenys, não deverão assumir nenhuma vaga disponível.

Não há espaço para diligenciar e oportunizar às empresas que anexem a documentação dos profissionais faltantes, pois o referido instituto se destina somente a esclarecer ou complementar documentos – jamais para anexar documento que deveria constar inicialmente, sob pena de atentar contra à isonomia e à vinculação ao instrumento convocatório.

**2.2.DOS DOCUMENTOS VENCIDOS À ÉPOCA DO PROTOCOLO**

Há participantes que apresentaram documentos vencidos, desde o protocolo.

A empresa Viva Saúde anexou certidão negativa de falência emitida no dia 06/11/2023, ou seja, mais de 5 meses antes da sessão de credenciamento.

Inclusive, em pesquisa ao portal do distribuidor, não é possível mais validar a certidão, que já estava fora do prazo:



Avenida Bandeirantes, 901, Sala 303, Edifício Medcenter - Londrina/PR - (43) 3323-4290

O edital deixa expresso que as certidões sem prazo de validade indicado serão admitidas por 90 dias:



A citada certidão, além de não possui prazo expresso, havia sido emitida há mais 150 dias da sessão – já era inválida.

A empresa Yudenys, por sua vez, também anexou documento já vencido. A sessão ocorreu em abril e a certidão negativa de débitos trabalhistas estava vencida, desde janeiro:



Não se trata de documentos que venceram entre o protocolo e a sessão ou após – caso em que seria admitida a diligência -, mas de já documentação vencida desde seu anexo – impossível diligência, pois se equipara a ausência dos documentos.

O Município precisa fazer distinção entre as empresas que anexaram uma documentação já vencida e outras que tiveram documentos vencidos posteriormente.

No caso da Elo, todos os anexos estavam válidos e vigentes no protocolo. No entanto, pelo elevado lapso temporal entre o protocolo (05/03) e a publicação da ata (29/04), se fez necessário renovar alguns documentos, não havendo nenhuma ilegalidade – diferentemente das participantes citadas acima.

**2.3.DA AUSÊNCIA DE OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Avenida Bandeirantes, 901, Sala 303, Edifício Medcenter - Londrina/PR - (43) 3323-4290

Diversas empresas deixaram de apresentar documentação obrigatória e indispensável para fins de habilitação, dentre elas:

- JADER – ausência da certidão de regularidade do FGTS;
- WAGNER - ausência de certidão de regularidade da PJ no CRM;
- HULAK – ausência de certidão de regularidade da PJ no CRM e negativa de débitos com a União;

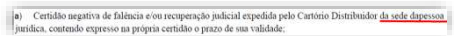
O convocatório exige as documentações faltantes acima, conforme itens 7.2.2. “d” (FGTS); 7.2.5.1. “b” (regularidade PJ no CRM) e 7.2.2. “c” (regularidade com as fazendas – União).

Portanto, considerando que deixaram de anexar a documentação obrigatória, as empresas acima devem ser prontamente inabilitadas, pois não se trata de complementação ou esclarecimento de informações, mas a ausência total delas.

Ademais, os documentos acima não são de menor importância, mas de extrema relevância para aferir a capacidade de participação das empresas, o que torna a falta mais grave.

**2.4.DA CERTIDÃO DE FALÊNCIA EM DESACORDO COM O EDITAL**

O edital exige que as empresas apresentem certidão negativa de falência emitida em sua sede:



A participantes S3 COMPANYY é sediada no Município de Palmas, no Tocantins. Ocorre que a certidão negativa de falência que apresentou foi emitida pelo Poder Judiciário de Rondônia – outro Estado -, não possuindo nenhuma correlação com sua sede.

Se trata de uma situação grave, pois a referida empresa pode ter

Avenida Bandeirantes, 901, Sala 303, Edifício Medcenter - Londrina/PR - (43) 3323-4290

processos de falência no seu Estado sede, informação que foi omitida e pode colocar em risco o Município contratante.

De toda forma, existindo ou não processos de falência, é certo que a S3 apresentou certidão irregular.

**2.5.DA IMPOSSIBILIDADE DE CORREÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO – ISONOMIA – NÃO CABIMENTO DE REGULARIZAÇÃO TARDIA**

Conforme acima, as empresas S3 COMPANYY, JADER, HULAK, WAGNER, VIVA SAÚDE, YUDENYS, REAL GESTÃO, MEDICAL PRIME, AVIVE, EQUIPE e ACESSO MED deram causa às seguintes irregularidades:

- a. Deixaram de anexar documentação de todos os profissionais indicados;
- b. Anexaram documentos já vencidos;
- c. Não apresentaram documentos obrigatórios de habilitação, como certificado de regularidade do FGTS e regularidade da PJ junto ao CRM;
- d. Apresentaram certidão negativa de falência em desconformidade com o edital.

Os pontos acima são irremediáveis. Não há possibilidade de sanar os equívocos de falta de documento, documento já vencido e em desconformidade com o edital, razão pela qual devem ser descredenciadas.

A Lei 14.133/21, art. 64, deixa claro que as diligências se destinam a complementar informações ou atualizar documentos vencidos posteriormente – não é o caso das participantes acima:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

Avenida Bandeirantes, 901, Sala 303, Edifício Medcenter - Londrina/PR - (43) 3323-4290



- I - **complementação de informações acerca dos documentos já apresentados** pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- II - **atualização de documentos cuja validade tenha expirado** após a data de recebimento das propostas.

Mantê-las como credenciadas atenta contra a vinculação ao instrumento convocatório.

O edital é lei entre as partes interessadas e não pode ser flexibilizado. Todas as participantes conferiram as regras e decidiram se credenciar, sabendo que teria que cumprir com todas as exigências do convocatório. Nem mais, nem menos.

Não há discricionariedade em cumprir as regras impostas, pelo contrário, vincula tanto a Administração como a empresa participante.

Marçal Justen Filho<sup>1</sup>, sobre o tema, preconiza que:

Uma vez realizadas as escolhas atinentes à licitação e ao contrato, **exure-se a discricionariedade**, que deixa de ser invocável a partir de então – ou mais corretamente, se a Administração pretende renovar o exercício dessa faculdade, estará sujeita, como regra, a refazer toda a licitação [...]. A autoridade administrativa dispõe da faculdade de escolha, ao editar o ato convocatório. **Porém, nascido tal ato, a própria autoridade fica subordinada ao conteúdo dele.**

O doutrinador Ronny Charles (2021, p. 86)<sup>2</sup> leciona o seguinte:

Em função de tal princípio, impõe-se o **respeito às normas previamente estabelecidas como regramento do certame. O desacato à regra editalícia pode tornar o procedimento inválido**, pela presunção de prejuízo à competitividade e à isonomia. (g.n.)

No recente Manual (2023), o TCU: Desde que o instrumento

<sup>1</sup> Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas / Marçal Justen Filho. - 2. Ed. - ver. atual. e ampl. - São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2023, p. 122 e 123.

<sup>2</sup> Leis de licitações públicas comentadas / Ronny Charles Lopes de Torres. - 12. Ed. Ver., ampl. E atual. - São Paulo: Ed. Jurepodivm, 2021.



convocatório esteja em conformidade com a legislação aplicável em vigor, a **Administração e os licitantes a ele se vinculam, em conformidade com o princípio da vinculação ao edital**<sup>3</sup>.

Em síntese, não pode continuar na disputa uma empresa que não atendeu às especificações e qualificação técnicas.

Admitir que empresas anexem novos documentos, que deveriam constar inicialmente, fere o princípio da isonomia (tratamento igualitário aos indivíduos que se encontram no mesmo contexto), pois confere tratamento favorecido em detrimento das outras participantes.

Nesse sentido, os precedentes:

3. A **concessão de prazo para apresentação de documentos em favor de apenas alguns licitantes em detrimento de outros, configura hipótese de violação aos princípios da isonomia, da ampla competição, da impessoalidade e da legalidade**. 4. Remessa de Ofício conhecida e não provida. (TJ-DF - RMO: 20130111772162 DF 0010268-39.2013.8.07.0018, Relator: NÍDIA CORRÊA LIMA, Data de Julgamento: 01/10/2014)

O caso também não se trata de regularização tardia – direito da ME/EPP -, pois a citadas empresas sequer haviam anexado os documentos ou o fizeram em desconformidade.

O art. 43 da LC 123/06 deixa claro que a regularização posterior não isenta a empresa de apresentar os documentos, pelo contrário, todos devem ser anexados:

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição**.

Portanto, se as participantes deixaram de anexar documentos ou

<sup>3</sup> Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. 5ª Edição. Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência, 2023.



incluiram documentos inválidos, não cabe diligência, nem regularização tardia, mas apenas o descredenciamento.

## 2.6. DA AUTENTICIDADE DA ASSINATURA DIGITAL

Diversas empresas apresentaram documentos, sobretudo requerimento de credenciamento e proposta, com assinatura eletrônica escaneada e desacompanhada de relatório de conformidade – o que resulta na invalidade do documento.

Cita-se a VIVA SAÚDE, UNISUL, S3, REAL SAÚDE, PROMISE, dentre outras.

O Código de Processo Civil, em seu art. 411, estabelece que uma documentação é autêntica, quando reconhecida por tabelião, certificada por meio legalmente aceito (assinatura/certificado digital) ou não impugnada:

**Art. 411.** Considera-se autêntico o documento quando:

**I** - o tabelião reconhecer a firma do signatário;

**II** - a autoria estiver identificada por qualquer outro meio legal de certificação, inclusive eletrônico, nos termos da lei;

**III** - não houver impugnação da parte contra quem foi produzido o documento.

A assinatura eletrônica, quando digitalizada, perde sua validade jurídica. Somente seria válida se acompanhada por algum meio de autenticação, como QR Code ou relatório de conformidade (obtido no portal <https://validar.iti.gov.br/>):

O citado relatório é suficiente para assegurar a validade da assinatura digitaliza, pois, consoante ao Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (órgão emite), o serviço de validação se destina a identificar o titular e conferir a existência de adulteração:



É importante ressaltar que nenhuma informação ou arquivo são armazenados nos ambientes operacionais do ITI. Os resultados da validação limitam-se exclusivamente a **identificar o titular da certificação digital**, utilizado e confirmar se o documento assinado **não sofreu nenhuma adulteração após a assinatura**.

Não se está alegando que é necessário assinar a mão todos os documentos digitalizados, porém, é obrigatório que se comprove a veracidade da assinatura digital, haja vista que ela não está em seu ambiente nato.

A empresa Elo fez exatamente isso: anexou documentos digitalizados, porém, acompanhados do relatório de conformidade para comprovar a titularidade, lisura e autenticidade.

Contudo, apresentando apenas a assinatura eletrônica digitalizada, resulta em documentos inválido, conforme preconiza o Superior Tribunal de Justiça:

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. ASSINATURA DIGITALIZADA OU ESCANEADA. IMPOSSIBILIDADE DE AFERIÇÃO DA AUTENTICIDADE. SÚMULA 115/STJ. INCIDÊNCIA. AUSÊNCIA DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO PREPARO. IRREGULARIDADE. DESERÇÃO. NÃO PROVIMENTO. 1. **A assinatura digitalizada ou escaneada não permite a aferição de sua autenticidade, por se tratar de inserção de imagem em documento** que não pode ser confundida com a assinatura digital que se ampara em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, a qual possui previsão legal. 2. A jurisprudência do STJ entende que é essencial a guia de recolhimento para comprovação do preparo efetuado. Quando não apresentada ou apresentada em branco, dificultando a vinculação do recolhimento com o recurso apresentado, opera-se a deserção. 3. Agravo interno a que se nega provimento. (STJ - AgInt no AREsp: 1606689 PA 2019/0318256-0, Relator: Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, Data de Julgamento: 15/03/2021, T4 - QUARTA TURMA, Data de Publicação: Dje 19/03/2021)

RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. REGULARIZAÇÃO DE ASSINATURA DE ADVOGADO EM PETIÇÕES ATRAVESSADAS EM PROCESSO FÍSICO. INQUÉRITO POLICIAL. ASSINATURA DIGITAL X ASSINATURA DIGITALIZADA. NECESSIDADE DE PERÍCIA PARA DETERMINAR SE A ASSINATURA EM



QUESTÃO APRESENTA TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEI PARA A ASSINATURA ELETRÔNICA. [...] 2. "A assinatura digital certificada digitalmente, por seu turno, permite a identificação inequívoca do signatário do documento, o qual passa a ostentar o nome do detentor do certificado digital utilizado, o número de série do certificado, bem como a data e a hora do lançamento da firma digital, presumindo-se verdadeiro o seu conteúdo em relação ao signatário, na forma do art. 10 da Medida Provisória n. 2.200-2, de 2001" ( AgRg no AREsp 471.037/MG, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, Quarta Turma, julgado em 27/05/2014, DJe 03/06/2014). 3. Necessário, entretanto, distinguir assinatura digital da assinatura digitalizada. A assinatura digitalizada é a reprodução da assinatura autógrafa como imagem por um equipamento tipo scanner. Ela não garante a autoria e integridade do documento eletrônico, porquanto não existe uma associação inequívoca entre o subscritor e o texto digitalizado, uma vez que ela pode ser facilmente copiada e inserida em outro documento. 4. A assinatura digitalizada ou escaneada, por se tratar de mera inserção de imagem em documento, não se confunde com a assinatura digital baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada, prevista no art. 1º, § 2º, III, a, da Lei n. 11.419/2006" ( AgInt no AREsp 1.173.960/RJ, Rel. Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, Quarta Turma, Dje de 15/03/2018). [...] (STJ - RMS: 59651 SP 2018/0335622-0, Relator: Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, Data de Julgamento: 23/04/2019, T5 - QUINTA TURMA, Data de Publicação: Dje 10/05/2019) (g.n.)

O julgado é claro – assinatura digitalizada não assegura a autoria e validade do documento.

No âmbito do processo licitatório, há meios de se apresentar corretamente um documento:

- Documento físico assinado a mão no momento do procedimento presencial;
- Documento físico em cópia com autenticidade assegurada por tabelião;
- Documento digital escaneado e acompanhado de relatório de conformidade da assinatura digital;
- Documento digital com assinatura digital.

Avenida Bandeirantes, 901, Sala 303, Edifício Medcenter - Londrina/PR - (43) 3323-4290



Nenhum dos meios acima foram respeitados por incontáveis participantes, motivo pelo qual todas as empresas, que apresentaram assinaturas eletrônicas escaneadas e desacompanhadas de meios de comprovação da sua autenticidade, devem ser descredenciadas.

### 3. DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer-se o recebimento e provimento do recurso para:

- A inabilitação/descredenciamento das empresas VIVA SAÚDE e YUDENYS, por terem apresentado documentos vencidos desde o protocolo;
- A inabilitação/descredenciamento das empresas YUDENYS e EQUIPE por não ter apresentado documentação de nenhum dos profissionais;
- A inabilitação/descredenciamento das empresas JADER, WAGNER, HULAK e S3, pela falta de documentos obrigatórios, como regularidade com o FGTS, com CRM e certidão negativa de falência da sede;
- A inabilitação/descredenciamento de empresas que apresentaram documentação com assinatura digital escaneada e desacompanhada de comprovação da validade, como o relatório de conformidade ou afins.

Caso os pedidos acima não sejam atendidos integralmente, o contexto será submetido ao Tribunal de Contas competente e ao Ministério Público.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Londrina, dia 20 de maio de 2024.

Avenida Bandeirantes, 901, Sala 303, Edifício Medcenter - Londrina/PR - (43) 3323-4290



### ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Rafael Carvalho Neves dos Santos

OAB/PR nº 66.939

ed1077f2-378f  
-44fe-8a68-  
d7ab86dae9e1

Wellington Garcia  
OAB/PR 108.912

Avenida Bandeirantes, 901, Sala 303, Edifício Medcenter - Londrina/PR - (43) 3323-4290



### PROCURAÇÃO

ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.826.214/0001-85, com sede na RUA Urutau, nº 272, Vila Mantovani, Arapongas - PR, CEP: 86701450, constitui seus bastantes procuradores RODOLFO CARVALHO NEVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 73.785, MARIANE SILVA OLIVEIRA, brasileira, casada, inscrita na OAB/PR nº 90.193, RAFAEL CARVALHO NEVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 66.939 e WELLINGTON GARCIA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PR nº 108.912, todos com escritório profissional localizado na Avenida Bandeirantes, 901, sl. 303, CEP: 86010-020, fone (43) 3323-4290, em Londrina/PR, a quem concede amplos poderes para, com a cláusula "Ad Judicia et extra", representar o outorgante em ação em que o mesmo seja autor, assistente, réu ou em qualquer modo interessado; interpor todos os recursos em direito admitidos, inclusive perante a Superior Instância, variar de ações, requerer medidas preparatórias ou preventivas, assinar e emitir notificação extrajudicial, e mais os poderes especiais para renunciar, transigir, desistir, receber e dar quitação, confessar, requerer assistência judiciária gratuita, e, finalmente, praticar todos os demais atos necessários para o bom e cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer, agindo conjunta ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, na atuação administrativa ou judicial de processos licitatórios em que o outorgante participe.

Londrina, 10 de novembro de 2023.

ELO SERVICOS DE SAUDE  
SAUDE  
LTDA:47826214000185

Assinado de forma digital por ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA:47826214000185  
Dados: 2023.11.19 14:49:37 -03'00'

ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA

Avenida Bandeirantes, 901, Sala 303, Edifício Medcenter - Londrina/PR - (43) 3323-4290

**ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**

CNPJ/MF: 47.826.214/0001-85

NIRE: 41210992551

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

**HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 12/06/1993, Médico inscrito no CRM 48729/PR, portador da cédula de identidade civil n.º 110852983 SSP/PR e CPF/MF n.º 075.988.659-81, residente e domiciliado na Rua Ernâni Lacerda de Athayde, nº 1200, Apto 1405, Gleba Fazenda Palhano, Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86055-630; **ALEXANDRE MORAES DE ALMEIDA KLEIN**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/04/1996, Médico inscrito no CRM 57154/RS, portador da cédula de identidade civil n.º 3090193602 SSP/RS e CPF/MF 042.106.800-01, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 369, Apto 303, Assis Brasil, Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98700-000; **MARIANA JACOBI DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 13/01/1998, Médica inscrita no CRM 54158/PR, portadora da cédula de identidade civil n.º 6081914 SSP/SC e CPF/MF 097.880.879-73, residente e domiciliada na Rua 14 de Julho, nº 59, Apto 603, Centro, Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98700-000; **MARIANA STRAGLIOTTO**, brasileira, solteira, nascida em 24/09/1996, Médica inscrita no CRM 53572/RS, portadora da cédula de identidade civil n.º 1092625076 SSP/RS e CPF/MF 019.881.500-00, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 53, Apto 201, Centro, Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98700-000 e **PABLINY BATISTA DUARTE**, brasileira, solteira, nascida em 15/03/1994, Médica inscrita no CRM 36259/SC, portadora da cédula de identidade civil n.º 4.721.506 SSP/SC e CPF/MF 084.927.909-70, residente e domiciliada na Avenida Santa Catarina, nº 2058, Paes Leme, Município de Imbituba, Estado de Santa Catarina, CEP 88780-000; sendo que os sócios **ALEXANDRE MORAES DE ALMEIDA KLEIN**, **MARIANA JACOBI DOS SANTOS**, **MARIANA STRAGLIOTTO** e **PABLINY BATISTA DUARTE** são representados pelo procurador **Matheus Bazani de Paula**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 14/08/1996, diretor empresarial, portador da cédula de identidade civil n.º 13.328.934-8 SSP/PR e CPF/MF 082.300.199-75, residente e domiciliado na Rua Tereza Zanetti Lopes, nº 203, Gleba Fazenda Palhano, Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86050-523; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**, com sede e foro na Rua Urutau, nº 272, Vila Mantovani, CEP: 86701-450, Município de Araçongas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 47.826.214/0001-85 com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41210992551, em 02/09/2022; resolvem por este instrumento particular de alteração modificar o seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**

CNPJ/MF: 47.826.214/0001-85

NIRE: 41210992551

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO****Cláusula Primeira:**

Ingressam na sociedade os sócios **BIANCA CASTANHO DA ROCHA**, brasileira, solteira, nascida em 05/10/1995, Médica inscrita no CRM 56132/RS, portadora da cédula de identidade civil n.º 1080847658 SSP/RS e CPF/MF 034.408.750-67, residente e domiciliada na Rua Borges de Medeiros, nº 831, Apto 403, bloco A, Centro, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95680-228; **CHRISTIAN DAVID MELO LUZZI**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/05/1997, Médico inscrito no CRM 56136/RS, portador da cédula de identidade civil n.º 5973351 SSP/SC e CPF/MF 087.463.029-05, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 77, Apto 204, Bloco A, Serrano, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95686-050; **EDUARDO SCANDOVIERI MORAES PEREIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 30/01/1984, Médico inscrito no CRM 32057/DF, portador da cédula de identidade civil n.º 26685453-9 SSP/SP e CPF/MF 303.090.278-10, residente e domiciliado na Rua Dona Carlinda, nº 627, Apto 301, Edifício Dona Idalina, Centro, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95680-224; **ELTON SILVA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/02/1998, Médico inscrito no CRM 54248/RS, portador da cédula de identidade civil n.º 311.482.246-7 SSP/RS e CPF/MF 036.642.220-08, residente e domiciliado na Avenida Palace Hotel, nº 817, Palace Hotel, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95680-500; **GABRIEL MASSUCO TAKAHASHI**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/04/1989, Médico inscrito no CRM 36547/SC, portador da cédula de identidade civil n.º 46771871 SSP/SP e CPF/MF 097.410.536-81, residente e domiciliado na Rua da Várzea, nº 173, Laje de Pedra, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95683-034; **JORDANA LAYS GOMES DE FRANÇA**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 17/01/1989, Médica inscrita no CRM 32073/DF, portadora da cédula de identidade civil n.º 2598792 SSP/DF e CPF/MF 016.015.111-24, residente e domiciliada na Rua Dona Carlinda, nº 627, Apto 301, Centro, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95680-224; **JOSÉ ROBERTO LOPES COSTA FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/04/1991, Médico inscrito no CRM 57598/RS, portador da cédula de identidade civil n.º 0237250020036 GEJSPC/MA e CPF/MF 018.853.043-66, residente e domiciliado na Rua Visconde de Mauá, nº 590, Apto 103, Edifício Katedral Paris, Centro, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95680-232; **KAUANY CAMPOS TRIQUES**, brasileira, solteira, nascida em 26/05/1997, Médica inscrita no CRM 57271/RS, portadora da cédula de identidade civil n.º 12.671.080-1 SSP/PR e CPF/MF 087.524.569-27, residente e domiciliada na Avenida Palace Hotel, nº 817, Eugênio Ferreira, Município de Canela, Estado do Rio Grande do

**ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**

CNPJ/MF: 47.826.214/0001-85

NIRE: 41210992551

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

Sul, CEP 95680-500; **VALENTINA GROMOWSKI BORTOLUZZI**, brasileira, solteira, nascida em 24/10/1999, Médica inscrita no CRM 56325/RS, portadora da cédula de identidade civil n.º 8081346267 SSP/DI RS e CPF/MF 041.706.110-20, residente e domiciliada na Rua Lavras do Sul, nº 111, Carniel, Município de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95670-764 e **VICTOR GUSTAVO BARJA OLIVA**, boliviano, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 17/08/1996, Médico inscrito no CRM 55137/RS, portador do RNM n.º F318062-D CGPI/DUREX/DPF e CPF/MF 801.953.869-06, residente e domiciliado na Rua Tenente Manoel Corrêa, nº 297, Centro, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95680-034; todos representados pelo procurador **Matheus Bazani de Paula**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 14/08/1996, diretor empresarial, portador da cédula de identidade civil n.º 13.328.934-8 SSP/PR e CPF/MF 082.300.199-75, residente e domiciliado na Rua Tereza Zanetti Lopes, nº 203, Gleba Fazenda Palhano, Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86050-523.

**Cláusula Segunda:**

O sócio **HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA** que possui na sociedade inteiramente subscrito e integralizado, 499.800 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, equivalente a R\$ 499.800,00 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Oitocentas Reais), vende e transfere 500 (Quinhentas) quotas, dando quitação total, para os sócios conforme distribuição abaixo:

- 1- **BIANCA CASTANHO DA ROCHA**, a importância de 50 (Cinquenta) quotas, equivalente a R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).
- 2- **CHRISTIAN DAVID MELO LUZZI** a importância de 50 (Cinquenta) quotas, equivalente a R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).
- 3- **EDUARDO SCANDOVIERI MORAES PEREIRA** a importância de 50 (Cinquenta) quotas, equivalente a R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).
- 4- **ELTON SILVA RODRIGUES** a importância de 50 (Cinquenta) quotas, equivalente a R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).
- 5- **GABRIEL MASSUCO TAKAHASHI** a importância de 50 (Cinquenta) quotas, equivalente a R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

**ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**

CNPJ/MF: 47.826.214/0001-85

NIRE: 41210992551

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

- 6- **JORDANA LAYS GOMES DE FRANÇA** a importância de 50 (Cinquenta) quotas, equivalente a R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).
- 7- **JOSÉ ROBERTO LOPES COSTA FILHO** a importância de 50 (Cinquenta) quotas, equivalente a R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).
- 8- **KAUANY CAMPOS TRIQUES** a importância de 50 (Cinquenta) quotas, equivalente a R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).
- 9- **VALENTINA GROMOWSKI BORTOLUZZI** a importância de 50 (Cinquenta) quotas, equivalente a R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).
- 10- **VICTOR GUSTAVO BARJA OLIVA** a importância de 50 (Cinquenta) quotas, equivalente a R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

**Cláusula Terceira:**

Os sócios admitidos assumem direitos e obrigações idênticos aos demais sócios, na forma contratual da sociedade, sendo sua responsabilidade limitada à importância do capital social.

**Cláusula Quarta:**

O sócio cedente **HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA** concede aos sócios adquirentes **BIANCA CASTANHO DA ROCHA**, **CHRISTIAN DAVID MELO LUZZI**, **EDUARDO SCANDOVIERI MORAES PEREIRA**, **ELTON SILVA RODRIGUES**, **GABRIEL MASSUCO TAKAHASHI**, **JORDANA LAYS GOMES DE FRANÇA**, **JOSÉ ROBERTO LOPES COSTA FILHO**, **KAUANY CAMPOS TRIQUES**, **VALENTINA GROMOWSKI BORTOLUZZI** e **VICTOR GUSTAVO BARJA OLIVA** a transferência da sociedade e a quitação, conforme contrato particular firmado entre as partes, referente à cessão de quotas ora efetuada, declarando os sócios ingressante conhecer a situação econômico-financeira da sociedade.

**Cláusula Quinta:**

Em virtude da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:



**ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**

CNPJ/MF: 47.826.214/0001-85

NIRE: 41210992551

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

Sócios	Quotas	%	Total
HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA	499.300	99,86%	R\$ 499.300,00
ALEXANDRE MORAES DE ALMEIDA KLEIN	50	0,01%	R\$ 50,00
MARIANA JACOBI DOS SANTOS	50	0,01%	R\$ 50,00
MARIANA STRAGLIOTTO	50	0,01%	R\$ 50,00
PABLINY BATISTA DUARTE	50	0,01%	R\$ 50,00
BIANCA CASTANHO DA ROCHA	50	0,01%	R\$ 50,00
CHRISTIAN DAVID MELO LUZZI	50	0,01%	R\$ 50,00
EDUARDO SCANDOVIERI MORAES PEREIRA	50	0,01%	R\$ 50,00
ELTON SILVA RODRIGUES	50	0,01%	R\$ 50,00
GABRIEL MASSUCO TAKAHASHI	50	0,01%	R\$ 50,00
JORDANA LAYS GOMES DE FRANÇA	50	0,01%	R\$ 50,00
JOSÉ ROBERTO LOPES COSTA FILHO	50	0,01%	R\$ 50,00
KAUANY CAMPOS TRIQUES	50	0,01%	R\$ 50,00
VALENTINA GROMOWSKI BORTOLUZZI	50	0,01%	R\$ 50,00
VICTOR GUSTAVO BARJA OLIVA	50	0,01%	R\$ 50,00
<b>Totais:</b>	<b>500.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

**Cláusula Sexta:**

A administração da sociedade caberá ao sócio **HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA**, individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sendo nulos tais atos em relação à sociedade, e se infringir tais disposições, ficará isoladamente responsável pelo ato contraído.

**Cláusula Sétima:**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

**ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**

CNPJ/MF: 47.826.214/0001-85

NIRE: 41210992551

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Oitava:**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2.031 da Lei n.10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**

CNPJ/MF: 47.826.214/0001-85

NIRE: 41210992551

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 12/06/1993, Médico inscrito no CRM 48729/PR, portador da cédula de identidade civil n.º 110852983 SSP/PR e CPF/MF n.º 075.988.659-81, residente e domiciliado na Rua Ernani Lacerda de Athayde, nº 1200, Apto 1405, Gleba Fazenda Palhano, Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86055-630; **ALEXANDRE MORAES DE ALMEIDA KLEIN**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/04/1996, Médico inscrito no CRM 57154/RS, portador da cédula de identidade civil n.º 3090193602 SSP/RS e CPF/MF 042.106.800-01, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 369, Apto 303, Assis Brasil, Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98700-000; **MARIANA JACOBI DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 13/01/1998, Médica inscrita no CRM 54158/PR, portadora da cédula de identidade civil n.º 6081914 SSP/SC e CPF/MF 097.880.879-73, residente e domiciliada na Rua 14 de Julho, nº 59, Apto 603, Centro, Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98700-000; **MARIANA STRAGLIOTTO**, brasileira, solteira, nascida em 24/09/1996, Médica inscrita no CRM 53572/RS, portadora da cédula de identidade civil n.º 1092625076 SSP/RS e CPF/MF 019.881.500-00, residente e domiciliada na

**ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**

CNPJ/MF: 47.826.214/0001-85

NIRE: 41210992551

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

Rua Barão do Rio Branco, nº 53, Apto 201, Centro, Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98700-000; **PABLINY BATISTA DUARTE**, brasileira, solteira, nascida em 15/03/1994, Médica inscrita no CRM 36259/SC, portadora da cédula de identidade civil n.º 4.721.506 SSP/SC e CPF/MF 084.927.909-70, residente e domiciliada na Avenida Santa Catarina, nº 2058, Paes Leme, Município de Imbituba, Estado de Santa Catarina, CEP 88780-000; **BIANCA CASTANHO DA ROCHA**, brasileira, solteira, nascida em 05/10/1995, Médica inscrita no CRM 56132/RS, portadora da cédula de identidade civil n.º 1080847658 SSP/RS e CPF/MF 034.408.750-67, residente e domiciliada na Rua Borges de Medeiros, nº 831, Apto 403, bloco A, Centro, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95680-228; **CHRISTIAN DAVID MELO LUZZI**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/05/1997, Médico inscrito no CRM 56136/RS, portador da cédula de identidade civil n.º 5973351 SSP/SC e CPF/MF 087.463.029-05, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 77, Apto 204, Bloco A, Serrano, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95686-050; **EDUARDO SCANDOVIERI MORAES PEREIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 30/01/1984, Médico inscrito no CRM 32057/DF, portador da cédula de identidade civil n.º 26685453-9 SSP/SP e CPF/MF 303.090.278-10, residente e domiciliado na Rua Dona Carlinda, nº 627, Apto 301, Edifício Dona Idalina, Centro, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95680-224; **ELTON SILVA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/02/1998, Médico inscrito no CRM 54248/RS, portador da cédula de identidade civil n.º 311.482.246-7 SSP/RS e CPF/MF 036.642.220-08, residente e domiciliado na Avenida Palace Hotel, nº 817, Palace Hotel, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95680-500; **GABRIEL MASSUCO TAKAHASHI**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/04/1989, Médico inscrito no CRM 36547/SC, portador da cédula de identidade civil n.º 46771871 SSP/SP e CPF/MF 097.410.536-81, residente e domiciliado na Rua da Várzea, nº 173, Laje de Pedra, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95683-034; **JORDANA LAYS GOMES DE FRANÇA**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 17/01/1989, Médica inscrita no CRM 32073/DF, portadora da cédula de identidade civil n.º 2598792 SSP/DF e CPF/MF 016.015.111-24, residente e domiciliada na Rua Dona Carlinda, nº 817, Eugênio Ferreira, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95680-224; **JOSÉ ROBERTO LOPES COSTA FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/04/1991, Médico inscrito no CRM 57598/RS, portador da cédula de identidade civil n.º 0237250020036 GEJSPC/MA e CPF/MF 018.853.043-66, residente e domiciliado na Rua Visconde de Mauá, nº 590, Apto 103, Edifício Catedral Paris, Centro, Município de Canela, Estado do Rio Grande do

**ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**

CNPJ/MF: 47.826.214/0001-85

NIRE: 41210992551

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

Sul, CEP 95680-232; **KAUANY CAMPOS TRIQUES**, brasileira, solteira, nascida em 26/05/1997, Médica inscrita no CRM 57271/RS, portadora da cédula de identidade civil n.º 12.671.080-1 SSP/PR e CPF/MF 087.524.569-27, residente e domiciliada na Avenida Palace Hotel, nº 817, Eugênio Ferreira, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95680-500; **VALENTINA GROMOWSKI BORTOLUZZI**, brasileira, solteira, nascida em 24/10/1999, Médica inscrita no CRM 56325/RS, portadora da cédula de identidade civil n.º 8081346267 SSP/DI RS e CPF/MF 041.706.110-20, residente e domiciliada na Rua lavras do Sul, nº 111, Carniel, Município de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95670-764 e **VICTOR GUSTAVO BARJA OLIVA**, boliviano, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 17/08/1996, Médico inscrito no CRM 55137/RS, portador do RNM n.º F318062-D CGPI/DUREX/DPF e CPF/MF 801.953.869-06, residente e domiciliado na Rua Tenente Manoel Corrêa, nº 297, Centro, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95680-034, sendo que os sócios **ALEXANDRE MORAES DE ALMEIDA KLEIN**, **MARIANA JACOBI DOS SANTOS**, **MARIANA STRAGLIOTTO**, **PABLINY BATISTA DUARTE**, **BIANCA CASTANHO DA ROCHA**, **CHRISTIAN DAVID MELO LUZZI**, **EDUARDO SCANDOVIERI MORAES PEREIRA**, **ELTON SILVA RODRIGUES**, **GABRIEL MASSUCO TAKAHASHI**, **JORDANA LAYS GOMES DE FRANÇA**, **JOSÉ ROBERTO LOPES COSTA FILHO**, **KAUANY CAMPOS TRIQUES**, **VALENTINA GROMOWSKI BORTOLUZZI** e **VICTOR GUSTAVO BARJA OLIVA** são representados pelo procurador **Matheus Bazani de Paula**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 14/08/1996, diretor empresarial, portador da cédula de identidade civil n.º 13.328.934-8 SSP/PR e CPF/MF 082.300.199-75, residente e domiciliado na Rua Tereza Zanetti Lopes, nº 203, Gleba Fazenda Palhano, Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86050-523; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA", com sede e foro na Rua Urutau, nº 272, Vila Mantovani, Município de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86701-450, inscrito no CNPJ/MF sob nº 47.826.214/0001-85 com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41210992551, em 02/09/2022; resolvem por este instrumento particular de alteração consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:**

A sociedade tem a denominação social de "ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA", com sede e foro na Rua Urutau, nº 272, Vila Mantovani, Município de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86701-450.

**ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**

CNPJ/MF: 47.826.214/0001-85

NIRE: 41210992551

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO****Cláusula Segunda:**

O objeto social é de "Atividades de Consultas e Tratamento Médico Prestadas a Pacientes Externos Exercidas em Consultórios, Ambulatorios, Postos De Assistência Médica, Clínicas Médicas, Clínicas Oftalmológicas e Políclínicas, Consultórios Privados em Hospitais, Clínicas de Empresas, Centros Geriátricos, Bem Como Realizadas no Domicílio do Paciente" e exerce as seguintes atividades:

86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;  
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;  
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

**Cláusula Terceira:**

A sociedade possui a seguinte filial em atividade:

**Filial 1** - Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, NIRE nº 42902143721, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº 47.826.214/0002-66, com sede na Rua XV de Novembro, nº 45, Centro, CEP. 89160-033.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Não será destacado valor de capital social nas filiais, nos termos da Instrução Normativa do Departamento do Comércio nº 98, de 23 de dezembro de 2003, item 1.2.25.

**Cláusula Quarta:**

A empresa iniciou suas atividades em 31 de Agosto de 2022 e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula Quinta:**

O Capital Social da empresa que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

**ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**

CNPJ/MF: 47.826.214/0001-85

NIRE: 41210992551

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

Sócios	Quotas	%	Total
HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA	499.300	99,86%	R\$ 499.300,00
ALEXANDRE MORAES DE ALMEIDA KLEIN	50	0,01%	R\$ 50,00
MARIANA JACOBI DOS SANTOS	50	0,01%	R\$ 50,00
MARIANA STRAGLIOTTO	50	0,01%	R\$ 50,00
PABLINY BATISTA DUARTE	50	0,01%	R\$ 50,00
BIANCA CASTANHO DA ROCHA	50	0,01%	R\$ 50,00
CHRISTIAN DAVID MELO LUZZI	50	0,01%	R\$ 50,00
EDUARDO SCANDOVIERI MORAES PEREIRA	50	0,01%	R\$ 50,00
ELTON SILVA RODRIGUES	50	0,01%	R\$ 50,00
GABRIEL MASSUCO TAKAHASHI	50	0,01%	R\$ 50,00
JORDANA LAYS GOMES DE FRANÇA	50	0,01%	R\$ 50,00
JOSÉ ROBERTO LOPES COSTA FILHO	50	0,01%	R\$ 50,00
KAUANY CAMPOS TRIQUES	50	0,01%	R\$ 50,00
VALENTINA GROMOWSKI BORTOLUZZI	50	0,01%	R\$ 50,00
VICTOR GUSTAVO BARJA OLIVA	50	0,01%	R\$ 50,00
<b>Totais:</b>	<b>500.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

**Cláusula Sexta:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**

CNPJ/MF: 47.826.214/0001-85

NIRE: 41210992551

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO****Cláusula Oitava:**

A administração da sociedade caberá ao sócio HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Nona:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima:**

Conforme previsto no parágrafo 3º do art. 1.072 da Lei 10.406 de 11 de Janeiro de 2003, os sócios decidem que é dispensável a assembleia prevista na Lei supra mencionada.

**Cláusula Décima Primeira:**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore" observadas às disposições regulamentadas pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Terceira:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima Quarta:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**

CNPJ/MF: 47.826.214/0001-85

NIRE: 41210992551

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO****Cláusula Décima Quinta:**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sexta:**

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Sétima:**

Fica eleito o foro de Arapongas, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam, o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas - Pr, 15 de Abril de 2024.

HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA

ALEXANDRE MORAES DE ALMEIDA KLEIN  
REPRESENTADO PELO PROCURADOR  
MATHEUS BAZANI DE PAULA

MARIANA JACOBI DOS SANTOS  
REPRESENTADA PELO PROCURADOR  
MATHEUS BAZANI DE PAULA

MARIANA STRAGLIOTTO  
REPRESENTADA PELO PROCURADOR  
MATHEUS BAZANI DE PAULA

PABLINY BATISTA DUARTE  
REPRESENTADA PELO PROCURADOR  
MATHEUS BAZANI DE PAULA

**ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**

CNPJ/MF: 47.826.214/0001-85

NIRE: 41210992551

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

<b>BIANCA CASTANHO DA ROCHA</b> REPRESENTADA PELO PROCURADOR MATEUS BAZANI DE PAULA	<b>CHRISTIAN DAVID MELO LUZZI</b> REPRESENTADO PELO PROCURADOR MATEUS BAZANI DE PAULA
<b>EDUARDO SCANDOVIERI MORAES PEREIRA</b> REPRESENTADO PELO PROCURADOR MATEUS BAZANI DE PAULA	<b>ELTON SILVA RODRIGUES</b> REPRESENTADO PELO PROCURADOR MATEUS BAZANI DE PAULA
<b>GABRIEL MASSUCO TAKAHASHI</b> REPRESENTADO PELO PROCURADOR MATEUS BAZANI DE PAULA	<b>JORDANA LAYS GOMES DE FRANÇA</b> REPRESENTADA PELO PROCURADOR MATEUS BAZANI DE PAULA
<b>JOSE ROBERTO LOPES COSTA FILHO</b> REPRESENTADO PELO PROCURADOR MATEUS BAZANI DE PAULA	<b>KAUANY CAMPOS TRIQUES</b> REPRESENTADA PELO PROCURADOR MATEUS BAZANI DE PAULA
<b>VALENTINA GROMOWSKI BORTOLUZZI</b> REPRESENTADO PELO PROCURADOR MATEUS BAZANI DE PAULA	<b>VICTOR GUSTAVO BARJA OLIVA</b> REPRESENTADO PELO PROCURADOR MATEUS BAZANI DE PAULA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 137/2024-FMSPG**  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA  
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Descartável.  
VALOR: R\$ 1.273,68 (um mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos)  
PRAZO: 12(doze) meses  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão nº 06/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 138/2024-FMSPG**  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA  
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Descartável.  
VALOR: R\$ 1.044,54 (um mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)  
PRAZO: 12(doze) meses  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão nº 06/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 139/2024-FMSPG**  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA  
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Descartável.  
VALOR: R\$ 1.689,00 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais)  
PRAZO: 12(doze) meses  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão nº 06/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 140/2024-FMSPG**  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: PAPEL MASTER SUL LTDA  
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Descartável.  
VALOR: R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)  
PRAZO: 12(doze) meses  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão nº 06/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 141/2024-FMSPG**  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: SUDA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Descartável.  
VALOR: R\$ 542,50 (quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)  
PRAZO: 12(doze) meses  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão nº 06/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 142/2024-FMSPG**  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME  
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Descartável.  
VALOR: R\$ 841,80 (oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)  
PRAZO: 12(doze) meses  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão nº 06/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 143/2024-FMSPG**  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: PAMELA ALESSANDRA PEREIRA  
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Descartável.  
VALOR: R\$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais)  
PRAZO: 12(doze) meses  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão nº 06/2024.

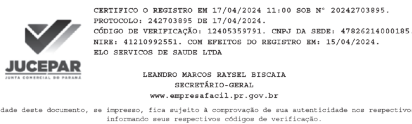


MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07598865981	HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA
08230019975	MATEUS BAZANI DE PAULA



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 133/2024-FMSPG**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: DALO EMPREENDIMENTOS LTDA  
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Descartável.  
VALOR: R\$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais)  
PRAZO: 12(doze) meses  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão nº 06/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 134/2024-FMSPG**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA  
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Descartável.  
VALOR: R\$ 4.694,20 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)  
PRAZO: 12(doze) meses  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão nº 06/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 135/2024-FMSPG**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA  
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Descartável.  
VALOR: R\$ 5.316,85 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)  
PRAZO: 12(doze) meses  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão nº 06/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 136/2024-FMSPG**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA  
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Descartável.  
VALOR: R\$ 2.306,80 (dois mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos)  
PRAZO: 12(doze) meses  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão nº 06/2024.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E ABASE ALIANCA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INDIRETA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA - CNPJ: 07.865.433/0001-59

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ABASE ALIANCA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL - CNPJ: 62.207.634/0013-00

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração nº. 07/2023 registrado, publicado e decorrente de chamamento público nº 001/2023, tem por objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a faixa etária de 06 a 15 anos, e a faixa etária de 16 a 17 anos, detalhado no Plano de Trabalho, devidamente homologado pela Administração Pública Municipal Indireta. Em conformidade com o SEI026355/2024, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS  
Alteração quadro 9.2- Plano de Aplicação de Recursos Humanos nº3588/3.

9.2 - Plano de Aplicação de Recursos Humanos

Cargo	Otds	Salario	Encargos
Assistente Social	1	4.484,61	1.964,03
Orientador Socio Educacional	1	4.297,91	1.872,67
Psicóloga	1	3.159,28	1.363,48
Secretária	1	2.522,67	1.099,18
Educador Social	4	3.699,72	4.245,08
Educador Social	1	1.815,00	790,83
Cozinheira	1	2.335,81	1.017,75
Auxiliar de Limpeza	1	2.059,86	897,52
Fazendeira rural 2	1	2.059,86	897,52
Servicos Gerais	1	2.059,86	897,52

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA  
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024  
PROCESSO Nº 02/2024

Objeto: - AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizado em 01/03/2024.

1. EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA – CNPJ 32.656.339/0001-37

Item	Descrição	Catmat	Marca	Unidade	Quant.	Unit. RS	Total RS
01	ABSORVENTE HIGIÊNICO – COBERTURA SECA - íntimo, feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, com abas, hipolergênico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com, no mínimo, 08 unidades.	301728	MULHER ATIVA	Pacote com 08 unidades	150	2,12	318,00
02	ABSORVENTE HIGIÊNICO NOTURNO – cobertura seca, íntimo, feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, com abas, hipolergênico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com, no mínimo, 08 unidades.	301728	SYN	Pacote com 08 unidades	70	6,12	428,40
03	ACEFONA – REMOVEDOR DE ESMALTE – solução a base de acetona.	480076	FARMAX	Frasco de 100 ml	45	3,56	160,20
04	ÁGUA SANITÁRIA – solução aquosa, a base de hipoclorito sódico ou cálcio, embalagem com validade de 6 (seis) meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% pp a 2,5% pp. Produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	299605	CHEMIX	Galão de 05 litros	730	7,50	5.475,00
05	ALCOOL EM GEL A 70%. Características: aspecto gel incolor límpido e livre de sedimentos. Composição: Alcool etílico hidratado, espessante, neutralizante, emoliente, hidratante, desnatante e água.	380018	SAFRA	FRASCO DE 500 ML= 440 GRAMAS	250	4,20	1.050,00
08	ALICATE PARA UNHAS - alicate de unha com mola flexível e ponta reta. Características: em aço inoxidável, lâminas retas e afiadas. Ponta fina, corte preciso e alta durabilidade. Mola resistente. Cabo antidesslizante: mais segurança e conforto ao manuseio.	483801	MUNDIAL	Unidade	45	24,00	1.080,00

15	BALDE DE 15 LITROS - polipropileno, com alça, sem aba, cores diversas.	253221	ARQPLAST	Unidade	15	14,00	210,00
17	BALDE DE 7 LITROS - polipropileno, com alça, sem aba, cores diversas.	447008	ARQPLAST	Unidade	15	7,50	112,50
24	CREME DENTIFRÍCIO - em gel, contendo no mínimo 1.000ppm de fluoreto sabor menta ou hortelã.	372527	COLGATE	Tubo 50 gramas	900	2,63	2.367,00
25	CREME DENTIFRÍCIO - em gel, contendo no mínimo 1.000ppm de fluoreto sabor menta ou hortelã.	372527	COLGATE	Tubo 90 gramas	100	4,20	420,00
28	DESODORANTE FEMININO - antitranspirante aerosol - proteção 24 horas.	483803	MOOD	Frasco de 150 ml	300	5,88	1.764,00
29	DESODORANTE MASCULINO - antitranspirante aerosol - proteção 24 horas.	483803	MOOD	Frasco de 150 ml	300	5,30	1.590,00
30	DESODORANTE SANITÁRIO - pedra sanitária limpa desinfeta e previne mal odor no vaso sanitário.	484680	SUAVE LAR	Caixa com 12 unidades	40	12,00	480,00
31	DESODORIZADOR/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL - deve eliminar odores desagradáveis do ambiente - fragrâncias diversas	327150	ULTRA FRESH	Frasco em torno de 400 ml	130	7,20	936,00
36	DETERGENTE LÍQUIDO - princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, valor do PH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p, composição aromática neutra, incolor, com validade de 3 (três) anos, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	463222	SUPER LAR	Frasco de 500ml	1500	1,65	2.475,00
40	ESCOVA PARA CABELOS - retangular, tamanho médio. Cerdas de nylon com pontas protetoras e cabo macio e anatômico.	477537	CONDOR	Unidade	100	9,30	930,00
45	ESPONJA LÁ DE AÇO - para limpeza de utensílios de cozinha, fardo 14 embalagens de 60 gramas x 8 unidades	225902	QLUSTRO	Fardo c/14 pacotes com 08 unidades cada	300	23,10	6.930,00
46	FIBRA PARA LIMPEZA - manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água e impregnada com mineral abrasivo. 102 x 260mm.	385311	NOBRE	Unidade	50	1,50	75,00
47	FIO DENTAL - indicado para higienização bucal, embalagem contendo 100 metros.	407293	HILLO	Embalagem individual	500	4,80	480,00
50	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - unisex tamanho G - de boa qualidade. Formato e manta anatômica, contorno de elástico (2 a 4 fios de lycra) de cada lado reforçado em todo o diâmetro da	470964	CREMER	Pacote com aproxima d amente 22 fraldas	100	22,62	2.262,00

	coxa, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, cobertura e camada interna de falso tecido e gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno, flexível e resistente; fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda de aderência. A fralda deverá ser isenta de substâncias alergênicas e tóxicas, com superfície uniforme, livre de empelotamento ou qualquer defeito. Deve ser embalada em material que garanta a integridade do produto.						
54	GRAMPO DE ROUPAS - prendedor de roupas em madeira.	602437	NETZ	Embalagem com 12 unidades	200	2,12	424,00
55	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 20CM - descartável de alta qualidade, com 4 dobras, cor branca, macio, alta absorção, 100% celulose virgem (não reciclado). Tamanho 20 x 20cm ou aproximado. Pacote 50 unidades.	396052	SOL	Kit com 20 Pacotes	300	18,43	5.529,00
59	ISCA MATA BARATAS - com proteção de até 03 meses.	396552	MORTEIN	Caixa com 6 iscas	60	22,10	1.326,00
60	ISCA MATA RATOS - mata ratos, ratarazas e camundongos.	427368	JIMO	Embalagem de 100g, contendo 04 sachês.	20	24,15	483,00
65	LIXA DE UNHA - com dois tipos de gramatura, de um lado grossa, para desbaste e de outro fina para acabamento, medindo aproximadamente 16cm, cada lixa.	226368	CARDIGUS	Pacote com 03 unidades	50	0,75	37,50
69	LIXEIRA INOX 12 LITROS - tampa e armação tubular com acionamento por pedal. Hastes de acionamento da tampa em haste de metal. Capacidade 12 litros.	370526	NOBRE	Unidade	25	105,63	2.640,75
70	LIXEIRA INOX 20 LITROS - tampa e armação tubular com acionamento por pedal. Hastes de acionamento da tampa em haste de metal. Capacidade 20 litros.	326767	NOBRE	Unidade	06	139,72	838,32
74	LUVA DE BORRACHA - luva em látex impermeável com alta aderência e palma da mão antiderrapante	450457	NOBRE	Unidade	95	2,04	193,80
78	MOP PÓ COMPLETO 40 CM - confeccionado em polipropileno, grânulo possui balaie fácil manuseio e haste extensiva com capacidade para 4 litros em cada parte, totalizando 8 litros com base flexível. Alcance áreas de difícil acesso, ideal para pisos frios, sintéticos e em madeira.	229928	NOBRE	Unidade	12	168,00	2.016,00
82	PALITO DE DENTE - roloço médio de madeira descartável embalado individualmente.	299620	TALGE	Caixa 2000 unidades	22	14,50	319,00

90	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - sabão glicerinado neutro. Ácidos graxos vegetais e de sebo saponificados; glicerina; sequestrantes; água.	298406	GIRANDO SOL	Embalagem com 05 barras de 200g cada	200	9,12	1.824,00
91	SABÃO EM PÓ - concentrado, fabricado com material de primeira qualidade, composto de branqueadores e enzimas para limpeza geral, óptico, corante e perfume.	436764	LIPON	Embalagem de 01 kg	560	4,35	2.436,00
94	SABONETE 90 GRAMAS - barra para higiene pessoal, contendo umectante, emoliente, PH neutro. Perfume variado. Embalagem individual com 90 gr.	444433	CLEAN	Unidade	800	1,30	1.040,00
100	SACO PLÁSTICO - descartável para uso alimentício - CACHORRO QUENTE - 25 cm x 14cm.	395773	IKATU	Pacote com 100 unidades	150	3,20	480,00
102	SACOS PARA PIPOCA - papel monolítico branco para pipoca. 07 cm x 15cm.	470626	VITAPEL	Pacote 500 unidades	150	17,98	2.697,00
103	SUPORTE PARA FIBRA DE LIMPEZA - suporte completo c/ cabo de em torno de 1,50m	483591	NOBRE	Unidade	80	25,50	2.040,00
104	TALCO DESODORANTE PARA OS PÉS - Em pó, com ação antisséptica.	12489	TENIS SEC	Frasco 100 gramas	100	7,38	738,00
105	VARAL DE AÇO - revestido em PVC.	312416	NETZ	20 metros	30	8,00	240,00
107	VASSOURA EM NYLON - com 30cm resistente com cerda de polipropileno desfiada com cabo de madeira e revestimento plástico medindo no mínimo 1,20m	254832	CONDOR	Unidade	85	6,12	520,20
109	VASSOURÃO - para calçadas e pisos ásperos, cabo de madeira e revestimento plástico. - vassoura gari, com no mínimo 50 cm de base-cabo de madeira e revestimento plástico, com no mínimo 1,30 m	230562	ESPLANADA	Unidade	50	34,00	1.700,00

Total do fornecedor R\$ 57.065,67 (cinquenta e sete mil, sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

2. PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ 20.509.544/0001-90

Item	Descrição	Catmat	Marca	Unidade	Quant.	Unit. RS	Total RS
06	ALCOOL EM GEL A 70%. Características: aspecto gel incolor límpido e livre de sedimentos. Composição: Alcool etílico hidratado, espessante, neutralizante, emoliente, hidratante, desnatante e água	332359	VALE VERDE	Galão De 05- Litros = 4,3 Kg	50	34,34	1.717,00
07	ALCOOL ETILICO PARA LIMPEZA - teor alcoólico 70%. Destinado à desinfecção de superfícies. Produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	481012	VALE VERDE	Frasco de 01 litro	700	5,53	3.871,00
20	CERA LIQUIDA INCOLOR - com impermeabilizante, à base de polímeros acrílicos sintéticos puros de alta resistência e abrasão, à água e química, com brilho espontâneo, fabricada com no mínimo 27% de matéria ativa. Embalagem com alça para transporte.	351157	TROPPEL	Galão de 05 litros	30	19,82	594,60

32	<b>DETERGENTE - LAVA LOUÇAS NEUTRO</b> - tensoativo iônico, sais inorgânicos, sequestrante, neutralizante, conservante, coadjuvante, corantes, essência e veículo.	338836	TROPPEL	Galão de 05 litros	60	10,63	637,80
33	<b>DETERGENTE - SAPONACEO EM PÓ.</b> Limpa sujeiras e gorduras acumuladas de panelas, fogões, frigideiras e peças em geral.	397907	SANY	Frasco em torno de 300 gramas	50	3,05	152,50
34	<b>DETERGENTE - SAPONACEO LIQUIDO/CREMOSO.</b> Limpa sujeiras e gorduras acumuladas de panelas, fogões, frigideiras e peças em geral.	397370	PERFECT	Frasco de 300 ml	20	3,22	64,40
35	<b>DETERGENTE LIMPA PISO</b> - indicado para remoção de graxas, óleos e gorduras de todas as superfícies laváveis (pisos, portas, paredes, metais e plásticos), cozinhas, banheiros, pias, azulejos e fogões. Remover fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis, etc.	244300	TROPPEL	Galão de 05 litros	80	18,19	1.455,20
57	<b>HIPOCLORITO DE SÓDIO</b> - ação desinfetante e bactericida, com 5% de cloro ativo.	437157	TROPPEL	Galão de 05 litros	200	13,39	2.678,00
73	<b>LUSTRA MÓVEIS</b> - composição cera micro cristalina, silicone, solvente alifático. Perfume aroma lavanda. Embalagem com tampa e bico econômico.	300944	PERFECT	Frasco de 200 ml	100	3,79	379,00

Total do fornecedor R\$ 11.549,50 (onze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

**3. H R PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ 14.219.973/0001-20**

Item	Descrição	Catmat	Marca	Unidade	Quant.	Unit. RS	Total RS
09	<b>AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO</b> - cloroeto dialquildimetilamônio - floral	373115	HR	Galão de 05 litros	200	9,80	1.960,00
27	<b>DESINFETANTE</b> - bactericida; líquido/princípio ativo contra bactérias; desinfecção doméstica geral; limpa e desinfeta.	612086	HR	Galão de 05 litros	150	5,86	879,00
63	<b>LIMPA VIDROS</b> - clorado com bioalcol para remoção de proteínas e outras sujidades. Composição tensoativo amônico aquil sulfonato, agente sequestrante, poli fosfatos especiais. Embalagem frasco 500ml.	242252	HR	Frasco de 500 ml	160	1,98	316,80
64	<b>LIMPADOR MULTIUSO</b> - ideal para limpar geladeiras, fogões, plásticos, formicas em geral e todos os tipos de superfícies, azulejos e pinturas laváveis.	249903	HR	Frasco de 500 ml	500	1,88	940,00
92	<b>SABAO LIQUIDO</b> - apropriado para lavagens de roupas. Composição: Tensoativos Aniónicos, Agentes Antiredepositantes Para roupas brancas e coloridas, remove manchas-proporciona uma limpeza eficiente.	339700	HR	Galão de 05 litros	600	14,80	8.880,00

Total do fornecedor R\$ 12.975,80 (doze mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

**4. KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - CNPJ 21.782.356/0001-02**

Item	Descrição	Catmat	Marca	Unidade	Quant.	Unit. RS	Total RS
10	<b>APARELHO DE TRICOTOMIA</b> - descartável. Composto por 2 lâminas em aço inox e cabo plástico.	441933	DORCO	Embalagem com 2 unidades	850	2,50	2.125,00

21	<b>CONDICIONADOR PARA CABELOS</b> - para cabelos normais.	470945	CAMPO E FLOR	Frasco de 350 ml	200	8,40	1.680,00
37	<b>ELÁSTICO PARA CABELOS</b> - cor preta. Sem danificar a estrutura da fibra capilar durante o uso.	401243	JSN	Embalagem com 12 unidades	50	11,50	575,00
38	<b>ESCOVA DENTAL ADULTO</b> - dental adulto simples. Com cerdas de nylon extra macia, planas e arredondadas, distribuídas em quatro fileiras. Cabo reto em material atóxico.	398862	MED FIO	Embalagem individual /Unidade	800	0,72	576,00
39	<b>ESCOVA DENTAL INFANTIL</b> - dental criança simples. Com cerdas de nylon extra macia, planas e arredondadas, distribuídas em quatro fileiras. Cabo reto em material atóxico.	398861	MED FIO	Embalagem individual /Unidade	100	0,72	72,00
48	<b>FLANELA</b> - 100% algodão, medindo aproximadamente (40 x 60cm), percentual variando (2x3cm), na cor laranja, embalado em embalagem apropriada.	321559	KN	Embalagem individual	500	2,20	1.100,00
52	<b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - unisex tamanho P</b> - de boa qualidade. Formato e manta anatômica, contorno de elástico (2 a 4 fios de lycra) de cada lado reforçado em todo o diâmetro da coxa, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, cobertura e camada interna de falso tecido e gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno, flexível e resistente; fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda de aderência. A fralda deverá ser isenta de substâncias alergênicas e tóxicas, com superfície uniforme, livre de empelotamento ou qualquer defeito. Deve ser embalada em material que garanta a integridade do produto.	358087	EVOLUTION	Pacote com aproximadamente 48 fraldas	100	27,40	2.740,00
61	<b>LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE</b> - confeccionado em fibra sintética resistente e flexível, medindo (17 x 12) cm (c x l), podendo variar em 20%, composto de água, lanolina, cocamidopropil, propilenoglicol, metilparabeno, ácido cítrico, embalagem de acordo com a praxe comercial trazendo externamente os dados de identificação, não estéril.	434965	BABY FREE	Pacote com 48 a 60 unidades	180	4,50	810,00
66	<b>LIXEIRA IS LITROS</b> - cesto de lixo polietileno. Capacidade 15 litros.	419819	PARAMONT	Unidade	20	19,00	380,00
75	<b>LUVA LÁTEX DESCARTAVEL, com pó</b> , para procedimento não cirúrgico, material látex, tamanho P, M, G, tipo ambidestra, embalagem com 100 unidades.	239191	TALGE	Cx com 100 und	100	13,90	1.390,00

77	<b>MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL</b> , confeccionada em TNT 100% polipropileno, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, fixação com elástico, hipoalergênica, gramatura mínima 30g/m². Branca-com 02 elásticos para orelhas	483888	TALGE	Cx com 50 unidades	800	6,20	4.960,00
80	<b>PACOTE DE PAPEL</b> - para embalagem monolúcido branco. 100% biodegradável. Tamanho de no mínimo 10 x 18cm.		MARKIMPTEL	Embalagem com 1000 unidades	200	48,30	9.660,00
95	<b>SABONETE LIQUIDO</b> - com PH neutro, umectante, emoliente, cremoso, perfume erva doce de primeira qualidade, para higienização das mãos. Registro no ministério da saúde (ANVISA) como produto de higiene pessoal. validade mínima de 18 meses.	339700	SMELL	Galão de 05 litros	630	13,40	8.442,00
97	<b>SACO DE LIXO 20 LITROS</b> - lixo comum em polietileno reforçado resistente, mínimo 0,07 micras. Capacidade para 20 litros.	345594	LICITATUDO	Pacote com 100 unidades	500	9,50	4.750,00
108	<b>VASSOURA PELO ANIMAL</b> - resistente com cabo de madeira e revestimento plástico, medindo no mínimo 1,20m. Base de pelo com medida mínima de 28cm de pelo e mínimo 6 fileiras de cerdas.	421695	COLONIAL	Unidade	70	23,50	1.645,00
110	<b>XAMPU</b> para cabelos lisos, ondulados, cachados e crespos, conforme requisito.	224618	CAMPO E FLOR	Frasco de 350 ml	400	7,10	2.840,00

Total do fornecedor R\$ 43.745,00 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

**5. AS FURIOSAS LTDA - CNPJ 46.667.239/0001-10**

Item	Descrição	Catmat	Marca	Unidade	Quant.	Unit. RS	Total RS
11	<b>AVENTAL DESCARTAVEL, TNT</b> . Tamanho único com aproximadamente 120cm em comprimento por 175cm de largura, gramatura mínima comprovada de 30mg/m2. Manga longa com punho ou elástico, sistema de ajuste fixação através de amarrilhos nas costas e cintura.	295034	MEDIX	Pete com 10 unidades	60	29,50	1.770,00
87	<b>PENTE</b> - para cabelos modelo tradicional, tamanho médio.	437511	SBRISSIA	Unidade	100	2,90	290,00
93	<b>SABONETE 20 GRAMAS</b> - barra para higiene pessoal, contendo umectante, emoliente, PH neutro. Perfumes variados. Embalagem individual com 20 gr.	484734	NATURYS	Unidade	600	0,95	570,00

Total do fornecedor R\$ 2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta reais).

**6. NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 45.471.842/0001-60**

Item	Descrição	Catmat	Marca	Unidade	Quant.	Unit. RS	Total RS
18	<b>BOBINA DE SACO PLÁSTICO</b> - transparente picotada. Tamanho 20 x 30cm, 0,08 micras de espessura.	220175	VALPLASTIC	Bobina com 500 sacos	250	11,45	2.862,50
88	<b>RODO DE BORRACHA</b> - estrutura resistente com cabo em madeira e revestimento plástico, borracha dupla. Tamanho 60cm.	471301	PLASTGRAN	Unidade	60	10,75	645,00

Total do fornecedor R\$ 3.507,50 (três mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos).

**7. MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ 46.636.768/0001-57**

Item	Descrição	Catmat	Marca	Unidade	Quant.	Unit. RS	Total RS
19	<b>CERA LIQUIDA AMARELA</b> - com impermeabilizante, à base de polímeros acrílicos sintéticos puros de alta resistência e abrasão, à água e química, com brilho espontâneo, fabricada 16cm no mínimo 27% de matéria ativa. Embalagem com água para transporte.	293179	RADAN	Galão de 05 litros	30	23,90	717,00
44	<b>ESPONJA DUPLA FACE</b> - de fibra sintética. Uma face de espuma macia e outra face de material abrasivo. Ação antibacteriana. Embalagem individual. Cor amarela e verde.	232372	NOBRE	Unidade	900	0,55	495,00
58	<b>INSETICIDA AEROSOL</b> - líquido aerosol. Combate moscas, formigas, baratas. Embalagem frasco 300ml.	484679	BASTON	Unidade	150	8,99	1.348,50

Total do fornecedor R\$ 2.560,50 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

**8. KING PLAST EMBALAGENS LTDA - CNPJ 38.007.305/0001-06**

Item	Descrição	Catmat	Marca	Unidade	Quant.	Unit. RS	Total RS
22	<b>COPOS DESCARTAVEL DE 200 ML</b> - para água, TRANSPARENTE, frisado, bordas arredondadas, produzido em Poliestireno (PS). Resistente e atende à norma ABNT NBR 14.865	612767	IBRAS	Caixa 2500 unidades	122	89,99	10.978,78

Total do fornecedor R\$ 10.978,78 (dez mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos).

**9. CLEAN UP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ 14.474.219/0001-37**

Item	Descrição	Catmat	Marca	Unidade	Quant.	Unit. RS	Total RS
49	<b>FÓSFORO</b> - de segurança. Palito medindo aproximadamente 9,5cm comprimento x 2,6mm de espessura, resistentes. Chama duradoura.	241343	BILLA	Maço com 10 caixas com 40 palitos	400	22,00	8.800,00

Total do fornecedor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

**10. 37.058.076 PAMELA ALESSANDRA PEREIRA - CNPJ 37.058.076/0001-88**

Item	Descrição	Catmat	Marca	Unidade	Quant.	Unit. RS	Total RS
51	<b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - unisex tamanho M</b> de boa qualidade. Formato e manta anatômica, contorno de elástico (2 a 4 fios de lycra) de cada lado reforçado em todo o diâmetro da coxa, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, cobertura e camada interna de falso tecido e gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno, flexível e resistente; fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda de aderência. A fralda deverá ser isenta de substâncias alergênicas e tóxicas, com superfície uniforme, livre de empelotamento ou qualquer defeito. Deve ser embalada em material que garanta a integridade do produto.	358100	FERINHA BABY	Pacote com aproximadamente 30 fraldas	100	21,00	2.100,00
53	<b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - unisex tamanho XG</b> - de boa qualidade. Formato e manta anatômica, contorno de elástico (2 a 4 fios de lycra) de cada lado reforçado em todo o diâmetro da coxa, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, fixando a	470963	FERINHA BABY	Pacote com aproximadamente 12 fraldas	100	16,00	1.600,00

	camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, cobertura e camada interna de falso tecido e gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno, flexível e resistente; fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda de aderência. A fralda deverá ser isenta de substâncias alergênicas e tóxicas, com superfície uniforme, livre de empolamento ou qualquer defeito. Deve ser embalada em material que garanta a integridade do produto.						
71	LIXEIRA INOX 50 LITROS - tampa e armação tubular com acionamento por pedal. Hastes de acionamento da tampa em haste de metal. Capacidade 50 litros.	441485	ECOBIN	Unidade	03	438,00	1.314,00
72	LIXEIRA RECICLAGEM - conjunto fixo de 04 (quatro) lixeiras em aço inox, cada uma com capacidade mínima de 50 (cinquenta) litros cada. Com suporte em aço galvanizado, com pintura epóxi eletrostática. Com tampa em metal modelo vai e vem identificada por cor do material reciclável. Sendo a tampa na cor azul com símbolo reciclável de papel, a tampa na cor vermelha com símbolo reciclável - plástico, a tampa na cor amarela com símbolo reciclável - metal, a tampa na cor marrom com o símbolo da reciclagem - orgânico. Com medidas aproximadas de 1,20 cm de altura e 1,80 cm de largura o conjunto e 0,70 cm de altura e 0,30 cm de diâmetro cada coletor. Apresentar folder com imagem e descrição completa do material.	343867	ECOBIN	Conjunto de 04 lixeiras	03	2.265,00	6.795,00

Total do fornecedor R\$ 11.809,00 (onze mil, oitocentos e nove reais).

#### 11. BERLIM INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA - CNPJ 46.035.590/0001-26

Item	Descrição	Catmat	Marca	Unidade	Quant.	Unit. RS	Total RS
56	GUARDANAPO DE PAPEL 33 X 33CM - folha dupla 100% papel celulose, não reciclável, na cor branca. Medidas: 33 x 33cm.	281848	ELITE PAPEIS	Caixa 3.000 Unidades	280	120,00	33.600,00

Total do fornecedor R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

#### 12. HIGISUL HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL ERIELI - CNPJ 34.431.350/0001-24

Item	Descrição	Catmat	Marca	Unidade	Quant.	Unit. RS	Total RS
67	LIXEIRA 30 LITROS - polietileno de média densidade. Alta resistência. Abertura da tampa por pedal. Pedal fabricado em chapa xadrez, galvanizado (inox opcional). Hastes de acionamento da tampa, em metal. Cor branca. Capacidade 30 litros.	443328	ANDRADE	Unidade	25	153,03	3.825,75
68	LIXEIRA 50 LITROS - polietileno de média densidade. Alta resistência. Abertura da tampa por pedal. Pedal fabricado em chapa xadrez, galvanizado (inox opcional). Hastes de acionamento da tampa, em metal. Cor branca. Capacidade 50 litros.	402480	ANDRADE	Unidade	08	199,20	1.593,60
96	SACO DE LIXO 100 LITROS - lixo comum em polietileno reforçado resistente, mínimo 0,07 micras. Capacidade para 100 litros.	470833	PLASNORTE	Pacote com 100 unidades	250	31,88	7.970,00

Total do fornecedor R\$ 20.669,35 (vinte mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

98	SACO DE LIXO 40 LITROS - lixo comum em polietileno reforçado resistente, mínimo 0,07 micras. Capacidade para 40 litros.	470829	PLASNORTE	Pacote com 100 unidades	100	14,90	1.490,00
99	SACO DE LIXO 60 LITROS - lixo comum em polietileno reforçado resistente, mínimo 0,07 micras. Capacidade para 60 litros.	470832	PLASNORTE	Pacote com 100 unidades	300	19,30	5.790,00

Total do fornecedor R\$ 20.669,35 (vinte mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

#### 13. DALO EMPRENDIMENTOS LTDA - CNPJ 49.709.450/0001-47

Item	Descrição	Catmat	Marca	Unidade	Quant.	Unit. RS	Total RS
83	PANO DE CHÃO ALVEJADO - branco, tipo saco duplo costurado e fechado, tecido 100% algodão 1ª linha, pré-encolhido, costura dupla para não desfiar as bordas. Tamanho aproximado 35x60cm.	413363	CAEBITEX	Unidade	500	3,00	1.500,00
84	PANO DE COPA ALVEJADO - branco, tipo saco simples, tecido 100% algodão 1ª linha, pré-encolhido, costura dupla para não desfiar as bordas. Tamanho 46 x 70cm aproximado.	364252	CAEBITEX	Unidade	500	3,15	1.575,00

Total do fornecedor R\$ 3.075,00 (três mil, setenta e cinco reais).

#### 14. VERDEPEL ATACADISTA LTDA - CNPJ 43.924.624/0001-08

Item	Descrição	Catmat	Marca	Unidade	Quant.	Unit. RS	Total RS
85	PAPEL HIGIÊNICO - absorvente, multipicotes, gofrado, na cor branca, alta absorção, alta qualidade, folha dupla, neutro ou perfumado, macio, 100% celulose virgem, não reciclado. Rolo de 30m x 10 cm.	293194	MEGA ROLO	Fardo com 64 rolos	800	53,10	42.480,00
86	PAPEL TOALHA - interfolhada, fabricada com aparas de papel reciclado, duas dobras, tonalidade branca.	413528	MEGA ROLO	Pacote com 1000 folhas	1500	7,25	10.875,00

Total do fornecedor R\$ 53.355,00 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

#### LOTES FRACASSADOS / DESERTOS

Item	Descrição	Catmat	Unidade	Quant.
12	BACIA DE 1 LITRO - em polipropileno, formato redondocores diversas.	471236	Unidade	10
13	BACIA DE 10 LITROS - em polipropileno, formato redondocores diversas.	460659	Unidade	10
14	BACIA DE 5 LITROS - em polipropileno, formato redondo, cores diversas.	378129	Unidade	10
16	BALDE DE 30 LITROS - polipropileno, com alça, sem aba, cores diversas.	302024	Unidade	15
23	CORTADOR DE UNHAS - em aço inox, tamanho médio.	483801	Unidade	20
26	DESENTUPIDOR SANITÁRIO - em borracha com cabo medida em torno de 50cm.	436991	Unidade	15
41	ESCOVA PLÁSTICA DE MÃO - com cerdas em nylon macias. Cabo resistente anatômico, para higienização de mãos e unhas. Tamanho pequeno.	447891	Unidade	20
42	ESCOVA SANITÁRIA - plástica para higienização de vaso sanitário. Cabo plástico anatômico longo. Cerdas resistentes - c/ suporte.	278323	Unidade	30
43	ESPANADOR - para limpeza de pisos e paredes anatômico. Tamanho 50cm.	314565	Unidade	10
62	LIMPA ALUMÍNIO - detergente ácido concentrado com inibidor de corrosão. Limpeza através de decapagem com tensoativos aniônicos e ácido inorgânico, contra gorduras, incrustações e sujidades em geral. Indicado para limpeza pesada (decapante) de alumínio em cozinhas industriais, equipamentos e utensílios de alumínio em geral.	251594	Frasco de 500 ml	20
76	MANGUEIRA - 50m com esguicho rosqueado.	310855	Unidade	10
79	PA PLÁSTICA - para coleta de lixo. Cabo em madeira revestido com acabamento plástico. Longo. Comprimento 60cm.	304186	Unidade	50
81	PALHETA - palheta pequena descartável para café. Mexedores plásticos para bebida, quente ou fria. Cor cristal transparente. Tamanho 9 cm para copos até 150ml.	355015	Pacote 500 unidades	50
89	RODO EM MADEIRA COM ESPONJA - rodo em madeira com esponja-minimo 40cm, acompanhada de cabo tradicional com 1,20cm	446183	Unidade	100
106	VARAL DE CHÃO - varal de chão com abas e dobrável, estrutura em aço com acabamento em pintura epóxi em pó, branco, com ponteiros plásticos em polipropileno, inclusive nos pés, capacidade para 19 kg de roupas úmidas.	405571	Unidade	20

Total da licitação R\$ 276.321,10 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte um reais e dez centavos).

Ponta Grossa/PR, 22 de maio de 2024.

ANDRESSA DOS PASSOS  
Pregoeira

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E PROGRAMA SOCIAL TRANSFORMANDO GERAÇÕES.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INDIRETA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA - CNPJ: 07.865.433/0001-59

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PROGRAMA SOCIAL TRANSFORMANDO GERAÇÕES - CNPJ: 13.160.226/0001-00

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração nº 8/2023 registrado, publicado e decorrente de chamamento público nº 001/2023, tem por objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a faixa etária de 06 a 15 anos, e a faixa etária de 16 a 17 anos, detalhado no Plano de Trabalho, devidamente homologado pela Administração Pública Municipal Indireta. Em conformidade com o SEI016971/2024, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS RECURSOS HUMANOS

Alteração quadro 9.2- Plano de Aplicação de Recursos Humanos nº 3603/3.

#### 9.2 - Plano de Aplicação de Recursos Humanos

Cargo	Qtde	Salário	Encargos
Zeladora	1	2.121,45	433,72
Auxiliar de cozinha	1	2.121,45	433,72
Orientador Social	1	1.995,90	408,06
Orientador Social	1	1.995,90	408,06
Assistente Social	1	4.399,84	899,52
Pedagoga	1	4.399,84	899,52
Coordenadora	1	2.310,23	472,31

## CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

### CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA ATO Nº 40/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA e o PRIMEIRO SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando o teor do Processo nº 1107/2024, de autoria do Vereador JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KULLER;

#### RESOLVE

Art.1º- Nomear, a partir desta data, EMERSON DALZOTTO SANTOS, CPF nº 796.491.739/00, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar, atribuindo-lhe o nível CC 03, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KULLER.

Art.2º- As competências do Assessor Parlamentar nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo X, art. 2º, II, § 2º da Lei nº 8.058/2005.

Ponta Grossa/PR, em 16 de maio de 2024.

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI  
Presidente da Câmara Municipal

Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO  
Primeiro Secretário

